

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



ELIZABETE DELGADO FERNANDES

Aspirante a Oficial de Polícia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

SEGURANÇA ESCOLAR

A REALIDADE NA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE

Orientador

PROFESSOR DOUTOR EDUARDO PEREIRA CORREIA

Lisboa, 2024



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



ELIZABETE DELGADO FERNANDES

Aspirante a Oficial de Polícia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

SEGURANÇA ESCOLAR

A REALIDADE NA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE

Orientador

PROFESSOR DOUTOR EDUARDO PEREIRA CORREIA

Lisboa, 2024



Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública (Curso de Formação de Oficiais de Polícia), sob orientação científica do Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA.

Para o WESLEY.

AGRADECIMENTOS

Neste momento que marca o término de uma longa caminhada e o culminar de cinco anos de dedicação para o Curso de Formação de Oficiais de Polícia, cabe-me expressar a minha profunda gratidão e agradecimento às pessoas que contribuíram, de alguma forma, para a concretização desta dissertação de mestrado em Ciências Policiais e Segurança Pública.

Primeiramente, gostaria de agradecer ao meu grandioso Deus por me acompanhar em toda a minha jornada e permitir que eu escreva a minha história todos os dias.

À Polícia Nacional de Cabo Verde, instituição que represento com muito orgulho e profissionalismo e, ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna que me possibilitou alcançar este objetivo final.

Ao Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA, agradeço profundamente por aceitar o desafio que lhe propus de orientar esta dissertação de mestrado. Um especial obrigado pelo conhecimento, pelo incentivo e pela maneira sábia como orientou esta investigação.

Ao ELTON DIAS e ao LEININE CORREIA, aqueles que juntos iniciámos esta aventura académica e que se tornaram mais do que camaradas de farda, passei a considera-los como meus irmãos que a vida me deu. Agradeço por terem sido o meu amparo e os meus companheiros em todos os momentos dessa honrosa e árdua trajetória.

Aos meus camaradas e irmãos cabo-verdianos no ISCPSP, pela acolhida, companheirismo, suporte e amizade. Faço votos que os laços aqui brotados continuem ao longo da nossa vida.

Aos meus camaradas de Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Timor pela camaradagem e amizade que lembrarei por toda a vida.

Ao Subcomissário NICOLAU DUARTE, um agradecimento especial, pelo apoio durante esta aventura académica.

Aos entrevistados, Comandante Regional do Comando Regional Santiago Sul e Maio, Subintendente ORLANDO DOS SANTOS ÉVORA; Diretor do Gabinete Estratégico da Polícia Nacional de Cabo Verde, subintendente HERMÍNIO MANUEL MONIZ DA VEIGA; Coordenador do Gabinete da Escola Segura, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional de Cabo Verde GRACIANO BATALHA DA ROSA; e a Delegada da Educação da Praia, CONSTANTINA AFONSO,

expresso o meu obrigado pelo contributo que deram aquando da elaboração da presente investigação.

Aos meus colegas do XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia, em especial à DULCILENE, à SIMONE e à ANA LEITE pelas camaradas que se mostraram ser para além das salas de aula.

Ao pessoal (messe, limpeza, serviços gerais, portaria), com especial carinho ao Sr. MENDES, Sr. VENÂNCIO, Principal URBANO e por último à FATINHA pelo apoio e amizade durante esses cinco anos.

Aos meus colegas de profissão da Polícia Nacional de Cabo Verde, em especial aos elementos do VII Curso de Formação de Agentes “7ona” e aos efetivos da Esquadra de Trânsito.

Às minhas amigas, IOLANDA DAS NEVES, LILIANY BARBOSA, LARISSA CUNHA, SOLANGE ALVES, DJOYCE RODRIGUES e LUINA RODRIGUES pela amizade e boa energia que me transmitiam, mesmo estando separadas por continentes, principalmente nos momentos mais difíceis.

À minha família pelo apoio que me deram durante esse percurso.

Ao meu amado filho WESLEY FERNANDES LOPES, meu parceiro, razão pelo qual todos os dias lutei para alcançar o objetivo de me tornar uma Oficial de Polícia.

A todos, um distinto obrigado!

RESUMO

SEGURANÇA ESCOLAR

A REALIDADE NA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE

ELIZABETE DELGADO FERNANDES

A segurança escolar consubstancia-se no esforço concertado entre vários atores. A Polícia Nacional de Cabo Verde é responsável por garantir de forma permanente um ambiente estudantil seguro. Os polícias adstritos ao Projeto Escola Segura têm de ser capazes de conseguir uma aproximação aos cidadãos, por forma a adequar as medidas preventivas, e assim responder aos novos desafios securitários. Pretendeu-se com a presente investigação conhecer de que forma está implementado o Projeto Escola Segura na cidade da Praia. Também procurou-se saber se o mesmo pode ser considerado um mecanismo de aproximação à comunidade escolar capaz de melhorar a relação de confiança entre atores do sistema educativo e a Polícia. Um dos objetivos deste trabalho foi compreender até que ponto o Projeto Escola Segura tem-se mostrado eficaz na prevenção e redução do sentimento de insegurança no ambiente escolar na cidade da Praia.

O Projeto Escola Segura pode ser e tem sido considerado um mecanismo de aproximação à comunidade escolar, capaz de melhorar a relação de confiança entre atores do sistema educativo e a Polícia.

Palavras-chave: escola segura; polícia; prevenção; segurança escolar.

ABSTRACT

SCHOOL SAFETY

REALITY IN THE CAPE VERDE NATIONAL POLICE

ELIZABETE DELGADO FERNANDES

School safety takes the form of a concerted effort by various actors. The Cape Verde National Police is responsible for permanently guaranteeing a safe student environment. The police officers assigned to the Safe School Project must be able to get closer to citizens in order to adapt preventive measures and thus respond to the new security challenges. The aim of this research was to find out how the Safe School Project is implemented in the city of Praia. We also wanted to find out whether it can be considered a mechanism for bringing the school community closer together, capable of improving the relationship of trust between the actors in the education system and the police. One of the aims of this work was to understand to what extent the Safe School Project has been effective in preventing and reducing feelings of insecurity in the school environment in the city of Praia.

The Safe School Project can be and has been considered a mechanism for bringing the school community closer together, capable of improving the relationship of trust between actors in the education system and the police.

Keywords: safe School; police; prevention; school safety.

LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNICOS

AP	Agentes de Proximidade
APA	American Psychological Association
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CR	Comandos Regionais
CRCV	Constituição da República de Cabo Verde
CRSSM	Comando Regional de Santiago Sul e Maio
CRSV	Comando Regional de São Vicente
DGTR	Direção Geral dos Transportes Rodoviários
DNA-AO	Diretor Nacional Adjunto para Área Operativa
DNPN	Diretor Nacional da Polícia Nacional
DOC	Direção de Operações e Comunicações
EBO	Ensino Básico Obrigatório
EP	Equipas de Proximidade
EPES	Equipas do Projeto Escola Segura
ES	Escola Segura
EUA	Estados Unidos da América
ICCA	Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente
LSIPC	Lei de Segurança Interna e Prevenção da Criminalidade
MAI	Ministério da Administração Interna

ME	Ministério da Educação
MIPP	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
ONU	Organização das Nações Unidas
PCSO	Police Community Support Officers
PES	Projeto Escola Segura
PJ	Polícia Judiciária
PNCV	Polícia Nacional de Cabo Verde
PNSIC	Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania
PP	Policiamento de Proximidade
PSS	Programa Segurança Solidária

ÍNDICE DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

FIGURA 1	Vetores Estratégicos da PNCV	38
FIGURA 2	Novo Modelo de Fardamento da PNCV	42
TABELA 1	Número de Professores e Alunos por Escolas do EBO na Praia	46
TABELA 2	Número de Professores e Alunos por Escolas do ES na Praia	47
TABELA 3	Mapa de distribuição de Alunos por ano de estudo	48
GRÁFICO 1	Dados do Gabinete de Coordenação da Escola Segura – 1º Trimestre do ano letivo 2023-2024	51

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I	Organograma da PNCV	75
ANEXO II	Órgãos e Serviços da Direção Nacional da PNCV	77
ANEXO III	Carreiras e postos do quadro do pessoal policial da PNCV	79
ANEXO IV	Distintivos da PNCV	81
ANEXO V	Distribuição de Alunos pelos Agrupamento e Escolas na Praia	83
ANEXO VI	Objetivos do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade	85
ANEXO VII	Panfleto “O Programa Escola Segura da PN aconselha aos jovens estudantes - A Polícia é um Amigo”	88
ANEXO VIII	Registo de atividades da ES: 1.º semestre do ano letivo 2023/2024	90
ANEXO IX	Proposta Modelo de Ficha de Avaliação de Ação de Sensibilização	92

ÍNDICE DE APÊNDICES

APÊNDICE I	Autorização da Entrevista	94
APÊNDICE II	Guião de Entrevista para Oficiais da PNCV	96
APÊNDICE III	Entrevista ao Subintendente ORLANDO DOS SANTOS ÉVORA	99
APÊNDICE IV	Entrevista ao Subintendente HERMÍNIO MANUEL MONIZ DA VEIGA	103
APÊNDICE V	Entrevista ao Chefe de Esquadra GRACIANO BATALHA DA ROSA	108
APÊNDICE VI	Guião de Entrevista para a Delegada da Educação	112
APÊNDICE VII	Entrevista à Delegada da Educação CONSTANTINA AFONSO	114
APÊNDICE VIII	Temas das Ações de Sensibilização	117

ÍNDICE GERAL

Termo de Abertura	I
Dedicatória	II
Agradecimentos	III
Resumo	V
Abstract.....	VI
Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónicos.....	VII
Índice de Figuras, Tabelas e Gráficos	IX
Índice de Anexos	X
Índice de Apêndices	X
INTRODUÇÃO.....	1
OPÇÕES METODOLÓGICAS	5
CAPÍTULO I. A ESCOLA E A SOCIEDADE	9
I.1 Polícia e Sociedade.....	9
I.2 Comunidade Escolar	12
I.3 Aprender e Prevenir	18

CAPÍTULO II. ESTRATÉGIA DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE.....	25
II.1 Organização, estrutura e funcionamento.....	25
II.2 A atuação das equipas do Projeto Escola Segura.....	31
II.3 A estratégia do Projeto Escola Segura.....	36
CAPÍTULO III. A CIDADE DA PRAIA E A ESCOLA SEGURA	44
III.1 Escola Segura na cidade da Praia	44
III.2 Um olhar sobre o Projeto Escola Segura	51
III.3 A Polícia Nacional de Cabo Verde e a Segurança Escolar.....	57
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
Dicionários	65
Obras gerais e específicas.....	65
Legislação.....	69
Relatórios.....	70
Teses, dissertações e trabalhos finais	70
Fontes eletrónicas	72
Entrevistas	73
ANEXOS E APÊNDICES	74

Anexo I.....	75
Anexo II.....	77
Anexo III	79
Anexo IV	81
Anexo V.....	83
Anexo VI	85
Anexo VII.....	88
Anexo VIII.....	90
Anexo IX	92
Apêndice I.....	94
Apêndice II	96
Apêndice III.....	99
Apêndice IV.....	103
Apêndice V	108
Apêndice VI.....	112
Apêndice VII	114
Apêndice VIII.....	117

INTRODUÇÃO

*“O mais saboroso pão e a mais agradável comodidade
são os que conquistamos com o nosso suor”.*

CESARE CANTÚ

Devido ao fim do mundo bipolarizado passámos a estar perante a emergência de desafios de segurança que se mostram imprevisíveis e complexos, traduzindo-se num incremento do sentimento de insegurança. O fenómeno da globalização altera as sociedades mundiais e tais alterações, por sua vez, geram a evolução da sociedade. Neste sentido, as ações policiais devem acompanhar este desenvolvimento para assegurar a diminuição da criminalidade e, conseqüentemente, a diminuição de sentimento de insegurança. Assim, o problema da insegurança, conforme afirma SERRANO (2006. p. 57) “se combate em duas frentes simultâneas e complementares, na prevenção das causas e na repressão das conseqüências”, levando com que as instituições estatais, principalmente a Polícia, busquem novas formas de garantir a segurança.

À semelhança do ambiente internacional, a nível securitário, Cabo Verde sofreu algumas transformações nos últimos anos, acarretando um acréscimo dos desafios. Tendo a PNCV a função de “[...] prevenir a criminalidade e garantir a segurança interna e a tranquilidade pública [...]”¹, perante as novas ameaças e riscos à segurança, esta vê-se obrigada a procurar conhecimento sobre os fenómenos internacionais, nacionais e locais por forma a ter uma visão alargada da segurança. A partir de 2001, os problemas associados à segurança escolar mereceram atenção acrescida por parte da PNCV, na medida em que se registava um aumento da violência e de incivildades em ambiente escolar. Neste sentido, para fazer face a tais fenómenos, a PNCV implementou o Projeto Escola Segura (PES) com vista à promoção de uma cultura de segurança nas escolas. O projeto foi implementado como parte dos esforços do governo cabo-verdiano para melhorar a segurança nas escolas e garantir um ambiente propício ao aprendizado. Com o passar dos anos, o fenómeno da

¹ Cfr. art.º 240 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE.

globalização, além das suas vantagens, continua a trazer um conjunto de ameaças e risco das mais variadas dimensões, às quais Cabo Verde não está imune.

Por conseguinte, a magnitude destes problemas levou a que o governo de Cabo Verde assumisse diretamente o controlo sobre o ambiente interno, sobre a qual pendia uma ação prioritária. O Governo de Cabo Verde, na sequência da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS, n.º 75/2016, de 14 de setembro, estabeleceu a elaboração do PROGRAMA NACIONAL SEGURANÇA INTERNA E CIDADANIA (PNSIC), através do qual foram privilegiados e dinamizados, alguns programas, projetos e ações com vista o reforço das capacidades instaladas de respostas e reação policial e criminal, de entre as quais se fez a recentragem do “Projeto Escola Segura”.² A recentragem do PES foi feita em resposta a preocupações crescentes com a violência nos estabelecimentos de ensino e o aumento da delinquência juvenil.

Assim, na sequência da resolução anterior, o Diretor da PNCV decidiu a criação de uma comissão cuja tarefa consistia na elaboração da DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP). Tal diretiva surgiu para fazer face a novos desafios que se apresentavam à segurança interna, com a intenção de introduzir uma mudança de paradigma no exercício da atividade policial e na prestação de um serviço público de qualidade aos cidadãos. A necessidade em mudar do cariz repressivo para uma intervenção maioritariamente preventiva, resulta das evoluções que a sociedade está sujeita. A introdução do Policiamento de Proximidade na atividade operacional policial objetivava, acima de tudo, reconquistar a confiança da população na instituição policial.

A experiência da PNCV, em matéria de Policiamento de Proximidade, foi conseguida a partir do PROGRAMA SEGURANÇA SOLIDÁRIA como resultado da materialização do PLANO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTERNA (PESI de 2012 a 2016), na qual se integra o PES. O PES surge como uma iniciativa conjunta entre o Ministério da Administração Interna (MAI) e o Ministério da Educação (ME), integrado na política do MAI como um programa de referência no quadro de prevenção criminal”³.

² Cfr. RESOLUÇÃO n.º 144/2017 de 6 de dezembro – Aprova o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania, publicado no Boletim Oficial n.º 74, I Série.

³ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DPNP.

Assim, o presente trabalho subordinado ao tema “Segurança Escolar — A Realidade na Polícia Nacional de Cabo Verde” pretende mostrar como a PNCV, através do Projeto Escola Segura, lida com a questão da segurança escolar. De igual forma, esta investigação apresenta como objetivo saber se o PES, preconizado pela PNCV, pode ser considerado um mecanismo de aproximação à comunidade escolar e, se tem mostrado eficácia na prevenção e redução do sentimento de insegurança nos estabelecimentos escolares, pertencentes ao Comando Regional Santiago Sul e Maio (CRSSM). A nossa pretensão em analisar este tema prende-se, ainda, com o facto do PES, atualmente, ser visto como uma ferramenta operacional fundamental que a PNCV dispõe para conseguir uma aproximação dos cidadãos, compreendendo as suas necessidades e anseios, e diminuindo o sentimento de insegurança que perturba a paz social.

Deste modo, o nosso estudo apresenta, formalmente, uma introdução e estrutura-se em três capítulos, os quais se subdividem em três subtítulos, seguidos de uma conclusão. No primeiro capítulo, designado de Escola e Sociedade, visamos mostrar a relação existente entre a Polícia e a sociedade, e esclarecer em que consiste a comunidade escolar, a qual constitui a maior razão da alteração do referencial securitário repressivo para preventivo. Não só pelo facto de a comunidade escolar ser o foco do PES, mas também pela importância que assiste à comunidade escolar em fazer parte da solução dos problemas no seio escolar. Isto porque, devido às várias mudanças sociais que temos assistido, a Polícia vê-se obrigado a adequar as suas intervenções de modo a atuar preventivamente, no combate a criminalidade e assim aumentar o sentimento de segurança da sociedade. Uma vez que o nosso trabalho espelha os meandros da atuação da Polícia Nacional de Cabo Verde no que concerne ao garante da segurança escolar, o segundo capítulo será dedicado à PNCV por forma a entender melhor a sua organização, a sua estrutura e o funcionamento. Desse modo, aspiramos elucidar sobre a introdução, pelo governo, do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, inserido no Programa Segurança Solidária, cujo objetivo passa por alterar o referencial securitário que possibilita a Polícia em estar mais próximo das comunidades. Teremos em vista a descrição, de forma sumária, dos principais pontos da diretiva estratégia que nos mostra como o governo pretendeu que fosse implementado o PES que se encontra inserido no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade. Para complementar, faremos uma abordagem conceptual sobre o conceito de estratégia e, ao mesmo tempo, apresentaremos as estratégias adotadas pela PNCV no âmbito da segurança escolar, com

base no PROGRAMA DO GOVERNO, na DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA e na DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MIPP.

Por fim, o terceiro capítulo irá versar sobre o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Coordenação da Escola Segura na cidade da Praia, indicando a abrangência territorial da sua atuação. Com vista ao cumprimento do Plano operacional das atividades da PNCV, as Equipas do Projeto Escola Segura (EPES) desenvolvem um leque de atividades de cariz preventivo, nomeadamente, visitas diárias às escolas, reuniões com diretores e gestores das escolas na Praia, operações a nível do trânsito envolvendo alunos e ações de sensibilização. Nesta fase descreveremos em que consiste cada uma das atividades e como as EPES as materializam. Reservamos, ainda, um espaço para fazer a análise dos resultados das entrevistas que serão aplicadas a entidades que fazem parte da PNCV e do ME, procurando, através das suas respostas, responder à pergunta de partida da nossa investigação, bem como às perguntas derivadas. Daremos nota de algumas questões relativas aos principais desafios que nos deparámos à medida que desenvolvemos o estudo e teceremos algumas recomendações que poderão, no futuro, contribuir para o aprimoramento do serviço policial no geral, e da Escola Segura no particular. Além disso, tais recomendações poderão ser uma mais valia aquando da atuação e tomada de decisão por parte dos decisores, alinhadas com as reais necessidades, por forma a priorizar a adoção de medidas preventivas adequadas a necessidade da comunidade escolar.

OPÇÕES METODOLÓGICAS

A presente dissertação de mestrado, sendo uma investigação académica, deve ser desenvolvida com base em métodos científicos específicos e considerando o objeto em estudo. De acordo com SARMENTO (2013, p 13), os objetivos de uma investigação científica “originam uma lista de conhecimentos e competências a adquirir”. Assim, pretende-se que este trabalho seja um contributo tanto para o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), bem como para a Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV) no que se refere “à necessidade de procurar respostas a fenómenos securitários” (ELIAS, 2018, p. 33).

Torna-se crucial para o investigador definir qual a metodologia em que irá basear-se para elaborar o seu estudo. Na perspetiva de REIS (2018, p. 39), a metodologia consiste em “apresentar uma visão geral de como pretendemos realizar a investigação”. Para HOLZNER (1964, p. 425) metodologia é “o estudo sistemático dos princípios que guiam a investigação científica”. A metodologia escolhida para a realização do trabalho deve ser revestida de um rigor científico capaz de garantir a cientificidade da investigação. Nessa lógica, SANTO (2010, p.11) assevera que a metodologia “corresponde ao estudo sistemático dos métodos, concretizado em diferentes técnicas válidas e validadas permanentemente.”

Em concordância, GIL (2008, p. 2), declara que “para que um conhecimento possa ser científico, torna-se necessário identificar operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação”, ou seja, qualquer conhecimento produzido tem que ser com base num método científico. Deste modo, SANTO (2010, p.11) defende que “o método procura traduzir uma concessão global de planeamento que compreende o caminho de investigação apropriado e válido face aos objetivos, meios e resultados da mesma”, onde se inclui o “planeamento e a concretização de uma ou mais técnicas e procedimentos”. Em complemento, MARKONI e LAKATOS (2003, p. 83) descreve o método como sendo um “conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo — conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detetando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

Para DURKHEIM (2010, p. 68), todos os conceitos que pertencem ao domínio do vulgar não podem exercer a sua influência no decurso da investigação, devendo de aí ser

postas de lado. Logo, no momento de iniciar um trabalho científico, o cientista deve obrigarse a um rompimento com a bagagem teórica que acredita ter. Nesta ótica, SILVA (2009, p. 30) exorta que “cumpra ao cientista, definindo rigorosamente os seus conceitos, submetendo as suas hipóteses à comprovação empírica, contrariar as interpretações vulgares [...]”. O cientista deve ter sempre em mente que a sua investigação deve ser um contributo para o avanço do conhecimento, logo, deve basear-se em explicações coerentes e fundamentadas e não em interpretações que enviesem o estudo.

Assim, o presente estudo subordina-se ao tema “Segurança Escolar — A Realidade na Polícia Nacional de Cabo Verde” e será de carácter predominantemente exploratório e descritivo. Aspiramos trabalhar com base num estudo de caso e socorrendo-nos do método iminente qualitativo. Conforme assevera FLICK (2009, p. 37), a pesquisa qualitativa “dirige-se à análise de casos concretos em suas peculiaridades locais e temporárias, partindo de expressões e atividades das pessoas nos seus contextos locais”. É fundamental a seleção de um objeto de estudo que desperte curiosidade e prazer ao longo da investigação (CARMO, 2021, p. 28). Nesse sentido, afiançam CAMPENHOUDT *et al.* (2019, p. 57) que “o tema escolhido tem de ser importante e tem de valer a pena estudá-lo por razões que ultrapassam considerações puramente escolares ou académicas”.

A fase inicial da presente dissertação engloba uma pesquisa e análise bibliográfica e de revisão da literatura que nos fornece subsídios para inteirarmo-nos do que SARMENTO (2013, p. 13) denomina “estado-da arte sobre a investigação”. A revisão da literatura existente possibilita a quem investiga identificar teorias, descobertas anteriores que possam ser relevantes para sua pesquisa, além disso, permite deparar com lacunas no conhecimento e inspirar-se para novas abordagens de pesquisa. Para tal, BELL (1997, p. 83) defende que “qualquer investigação [...] implica a leitura do que outras pessoas já escreveram sobre a sua área de interesse, a recolha de informações que fundamentem ou refutem os seus argumentos e a redação das suas conclusões”. Por outras palavras, este conhecimento permite ao investigador estar familiarizado com o ambiente ou fenómeno que se propôs investigar.

Numa segunda fase, prosseguimos com a recolha bibliográfica de dados e factos relacionados com o tema que se mostram ser atuais e pertinentes para o atual estado do saber.

Para melhor cumprir com a efetivação da prossecução dos objetivos traçados inicialmente, optámos por usar técnicas qualitativas de recolha de informação, nomeadamente, a realização de entrevistas porque proporcionam a obtenção de um conjunto de informações e dados descritivos que contribuem para estabelecer determinadas conclusões e contributos importantes para a reflexão, conforme nos mostram (QUIVY e CAMPENHOUDT, 1998, p. 70). Neste sentido, as entrevistas aplicadas contribuem grandemente para o enriquecimento e engrandecimento do trabalho desenvolvido. Para a concretização prática deste estudo decidimos entrevistar entidades que desempenham cargos relevantes na PNCV e no ME. Foi estabelecida como amostra três Oficiais da PNCV e uma entidade ligada ao ME, nomeadamente o Diretor do Gabinete Estratégico da PNCV, o Comandante do CRSSM, o Coordenador da Escola Segura e a Delegada da Educação da Praia, perfazendo um total de quatro entrevistados. Quanto às entrevistas aos Oficiais de Polícia foi endereçada um “pedido de autorização para aplicação de entrevista”⁴ ao titular do órgão máximo da PNCV, informando-o do objetivo, alcance e pertinência da presente investigação. Posteriormente, as entidades receberam um guião de entrevista⁵ onde responderam às questões. Para complementar a recolha documental efetuada, recorreremos à componente do trabalho de campo pois este traduz um conhecimento mais alargado sobre a realidade em estudo e uma melhor aplicação da recolha de dados. A ida ao terreno possibilita um contacto direto com o objeto de estudo. Assim, destacamos a importância de ter acompanhado, por uma semana, mediante autorização do Diretor Nacional da Polícia Nacional (DNPN), o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Coordenação da ES na cidade da Praia. Igualmente, por ocasião da 1.ª fase do estágio do 36.º CFOP na 2.ª Divisão da Polícia de Segurança Pública (PSP) foi possível acompanhar o trabalho das EPES.

Para o desenvolvimento da dissertação torna-se, assim, crucial apontar e clarificar uma pergunta de partida, que no entender de QUIVY e CAMPENHOUDT (1998, p. 34) deve preencher algumas condições, designadamente, clareza, exequibilidade e pertinência. Considerando a temática sugerida para a nossa pesquisa, apresentamos a seguinte pergunta de partida: *de que forma está implementado o Projeto Escola Segura (PES) em Cabo Verde?* Mostra-se pertinente conhecer como a PNCV trata a questão da segurança escolar, sobretudo no que toca à implementação do PES. Nesta linha, reconhecemos ser importante delinear

⁴ Vide APÊNDICE IV.

⁵ Vide APÊNDICE V e APÊNDICE IX.

quatro perguntas derivadas que auxiliam a idealizar e estruturar o trabalho de investigação. Primeiramente, aspiramos saber se podemos considerar o PES, preconizada pela PNCV, um mecanismo de aproximação à comunidade escolar capaz de melhorar a relação de confiança dos atores do sistema educativo na Polícia e, assim, juntos trabalharem em prol da segurança escolar. A seguir, auscultar se o PES tem mostrado eficaz na prevenção e redução do sentimento de insegurança no ambiente escolar na cidade da Praia. Revela-se, também, oportuno aferir se os efetivos da PNCV afetos ao PES deverão ter formação específica em matéria de segurança escolar. Por fim, importa conhecer quais as estratégias que a PNCV adota ou planeia adotar para inserir os cidadãos, enquanto parceiros, para a concretização dos objetivos preconizados para o PES.

Na elaboração de um trabalho científico, um dos requisitos a cumprir é a clarificação do objetivo do estudo, que segundo FORTIN (2009, p. 100) “é um enunciado declarativo que precisa a orientação da investigação”. Assim, a nossa investigação visa aprofundar o conhecimento sobre o PES enquanto garante da segurança escolar. Para cumprir tal desiderato, no entender de SARMENTO (2013, p. 13) importa “responder à pergunta de partida da investigação e às perguntas derivadas da pergunta de partida” anteriormente elencadas.

No que concerne às opções ortográficas, o nosso trabalho adota o novo acordo ortográfico que vigora desde 2009⁶, tendo o intuito de adaptar a presente dissertação ao acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e ostentar uma ortografia atualizada.

⁶ Vide RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 35/2008, de 29 de junho.

CAPÍTULO I. A ESCOLA E A SOCIEDADE

I.1 POLÍCIA E SOCIEDADE

A relação entre a Polícia e a sociedade é um tópico de extrema relevância para os estudos da segurança pública. Enquanto ser social, o Homem tem a necessidade de viver em sociedade. Porquanto as necessidades, as vontades, a maneira de pensar e os interesses são distintos de ser humano para ser humano, logo também o são de sociedade para sociedade. Nesse sentido, para haver uma sã convivência social são necessárias regras e para que essas regras sejam eficazes, no entender de FURTADO (2020, p. 8) “precisam de ser fiscalizadas por uma entidade legitimada pela própria sociedade”. Afirmo VALENTE (2017, p. 124) que “numa lógica de afirmação do Direito como poder, compete ao Estado institucionalizar uma força coletiva organizada jurídica e funcionalmente – POLÍCIA – cujo fim seja realizar os interesses gerais e os princípios socialmente aceites”. Nesta senda, CLEMENTE (2000, p. 121) defende que “não há sociedade sem controlo social de comportamento dos seus membros, toda a comunidade política delega numa agência formal o controlo social coativo – um órgão policial detentor privilegiado da função social de Polícia”. Para tal, a função, a organização e o poder policiais sofrem variações de conteúdo e de amplitude consoante as circunstâncias históricas, culturais e políticas (DIAS, 2023, p. 53).

Tendo em conta o seu carácter polissémico, o vocábulo *Polícia*, pode ser definido e interpretado de várias maneiras. A forma como a palavra Polícia é conceituada hoje é o resultado de um prolongado processo de evolução que foi do indiferenciado ao razoavelmente diferenciado (CANAS, 2007, p. 449). Segundo CLEMENTE (1998, p. 39), o conceito de Polícia era confundido com a de “Administração Pública, conectada ao governo da *urbe*”. No entanto, o termo começa a perder esta conotação devido às ideias trazidas pela Revolução Francesa de 1789. Nesta perspetiva, ELIAS (2018, p. 23) assinala que “em finais do século XIX, mas sobretudo durante o século XX, verifica-se uma crescente complexificação da missão policial e a consequente criação de diversas especialidades no seio das forças policiais”. Contrariamente ao que ocorria antigamente, onde a Polícia tinha uma panóplia de atividades. A “Polícia passa a ser identificada nos Estados de direito como tendo por funções garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens [...] esta associada à proteção da vida e à integridade das pessoas.” (ELIAS, 2018, p. 23). Nessa senda, BARBOSA (2016, p. 101) salienta que “a Polícia é um instrumento

privilegiado criado pelo Estado para operacionalizar o mandato do uso da força para uma entidade representativa e que se assume como promotora do bem comum”. E conforme refere CLEMENTE (2015, p. 55) a “Polícia é uma função do Estado”, estando a Polícia integrada na função administrativa do Estado. Entende-se que Estado “é a estrutura juridicamente personalizada, que num dado território exerce um poder político soberano, em nome de uma comunidade de cidadão que ao mesmo se vincula” (GOUVEIA, 2003, p. 141). Ainda no entender de LAZZARINI (1994, p. 69) a ideia de Estado é inseparável da ideia de Polícia, na medida em que, no século XXI, a Polícia aparece não “como as mãos e braços do rei ou do imperador (...) mas como os braços e os olhos de salvaguarda dos cidadãos mesmo contra o poder instituído” (VALENTE, 2010, p. 17). Ou seja, “a Polícia é ou deve ser, hoje, o garante da liberdade do cidadão face às ofensas ilícitas concretizadas quer por outrem, quer pelo próprio Estado” (VALENTE, 2017, p. 53). No entanto, o Estado passa a atuar como mediador de conflitos, catalisador de recursos e articulador de políticas voltadas à afirmação de direitos fundamentais, contribuindo, assim, para o fortalecimento dos alicerces de uma sociedade democrática” (NETO, 2005, p. 127) Por sua vez, BRESSER PEREIRA (2017, p. 64) afirma que o Estado é a principal e mais abrangente instituição que a sociedade utiliza para definir e buscar o interesse público, ou, em outras palavras, para promover os seus objetivos políticos. Reforça, ainda, que “o poder do Estado está sempre baseado na sociedade que regula e que o Estado será mais ou menos forte e capaz, conforme o grau de coesão da sociedade” (BRESSER PEREIRA, 2017, p. 67). Assim, podemos considerar que “a arte de policiar em sociedade democrática precisa de estar sintonizada às questões que moldam a confiança do público (TYLER, 2019, p. 136)”.

No entender de RAPOSO (2006, p. 23), Polícia é “toda a atividade desenvolvida por uns e outros, com o fim de garantir a tranquilidade e a segurança pública, condições necessárias ao pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias”. No que concerne ao Estado de direito democrático “toda a Polícia é administrativa, do ponto de vista institucional e funcional” (RAPOSO (2006, p. 28). Na definição de GASPARINI (2009, p. 127), o poder de Polícia Administrativa “é a atribuição de que dispõem a Administração Pública para condicionar o uso, o gozo e a disposição da propriedade e restringir o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social”. A Polícia Administrativa desdobra-se em Polícia Administrativa geral e Polícia Administrativa especial. A Polícia Administrativa geral refere-se à “modalidade de Polícia que tem por objeto garantir a segurança de pessoas

e os seus bens, a ordem pública e os direitos dos cidadãos”, enquanto a Polícia Administrativa especial “assegura a proteção de outros interesses públicos definidos por lei” (RAPOSO, 2006, p. 29). Porém, não se trata de uma classificação estanque na medida em que o serviço policial abarca competências relativas às diferentes modalidades de Polícia. Seguindo a mesma linha de argumentação, CAETANO (2004, p. 1149) concebe a Polícia como o “modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais”. Esse conceito encerra em si o exercício do poder que limita a conduta humana que se garante por estar dotada de coação, que manifesta na intervenção sobre o exercício de atividades individuais (VALENTE, 2005, p. 58).

Nesse âmbito, quando a Polícia exerce tanto o poder de garante à segurança previsto na Constituição, como o poder coercivo, exige-se que seja mediante a observância de um conjunto de princípios constitucionalmente consagrados, como o princípio da tipicidade legal e o princípio da proibição de excesso. Nessa senda, CANOTILHO e MOREIRA (2014, p. 859) ressaltam que “os direitos dos cidadãos não são apenas um limite da atividade de Polícia, mas constituem também um dos próprios fins da sua função”. Em relação ao princípio da tipicidade legal, traduz-se na necessidade de os atos de Polícia estarem previstos na lei, independentemente da natureza que for. Por seu turno, o princípio da proibição de excesso diz que o uso da força não deve ser além do estritamente necessário. É preciso que haja “a verificação da necessidade da aplicação das medidas de Polícia, devendo ser feito de maneira proporcional, consoante a exigibilidade da situação em concreto” (CANOTILHO e MOREIRA, 2014, p. 860).

A missão dada à Polícia de garantir a segurança aos cidadãos, muitas vezes colide com direitos e liberdades, constitucionalmente consagrados. No entanto, além dos direitos e liberdades que assistem aos cidadãos, estes são também detentores de deveres, conforme prevê a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE (CRCV) no artigo 86, sob epígrafe “*deveres para com as autoridades*”⁷. Sendo a Polícia a face visível do Estado, a atividade policial concretiza e materializa a sua essência em cada atuação, tendo como *espelho* a constituição e as leis que são instrumentos de defesa e garantia dos cidadãos. Nesse sentido,

⁷ Cfr. art.º 86 da LEI CONSTITUCIONAL n.º 1/VII/2010 “Todas as pessoas têm o dever de cumprir as obrigações estabelecidas por lei e de acatar as ordens, instruções ou indicações das autoridades legítimas, emitidas, com respeito pelos seus direitos, liberdades e garantias, nos termos da Constituição e da lei.”

a participação dos cidadãos na atividade da Polícia é um fator de eficácia e legitimidade (BENYON, 1987, *cit in* MONET, 2002, p. 12). Na verdade, “a sociedade colabora com uma Polícia que atue sob o primado da Constituição e do Direito” (VALENTE, 2014, p. 171). Assim dizendo, se os interesses delineados pela Polícia estiverem em sintonia com os interesses dos cidadãos, os cidadãos tendem a cooperar e, conseqüentemente, mais fácil será reconhecerem a legitimidade policial. De acordo com HAWDON (2008, p. 182) se, no âmbito da sua atuação, a Polícia não corresponder às exigências públicas do serviço, a ação policial não será tida como legítima. Nessa linha de ideia, SUNSHINE E TAYLOR (2003, p. 514), afirmam que a legitimidade é percebida como “propriedade de uma autoridade ou instituição que leva as pessoas a sentirem que essa instituição tem o direito a ser obedecida”.

Com as transformações culturais e as mudanças nas estruturas sociais, a Polícia vê-se pressionada a adaptar-se por forma a acompanhar a sociedade na qual está integrada e da melhor maneira conseguir cumprir as exigências que se lhe apresentam. A Polícia tem o dever de compreender as interconexões e inter-relações sociais, as imbricações de uma sociedade cultural (ELIAS, 2007, p. 30). A Polícia existe porque, na sociedade, existem problemas, caso contrário, a sua existência seria desnecessária. Segundo MONET (2002, p. 293) “a capacidade de ação da Polícia depende estreitamente da decisão do público de cooperar ou não com ela”. Logo, torna-se impensável conceber a transformação institucional sem considerar as relações entre as estruturas policiais e a sociedade. A transformação institucional “impõe uma nova responsabilidade para a Polícia”, na medida em que tem de ser capaz de “criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à ordem” (SKOLNICK E BAYLE, 2002, p. 18). Assim, é preciso ter plena consciência da necessidade em estabelecer uma relação sólida com a sociedade, devendo a Polícia adequar as suas estratégias e prioridades às expectativas sociais.

I.2 COMUNIDADE ESCOLAR

O vocábulo comunidade deriva da expressão latim *cummunitate* que representa “o conjunto de pessoas que vivem numa determinada área, sob um governo comum e partilham uma herança cultural e histórica. Ainda pode significar conjunto de organismos que habitam um meio ou ambiente comum e inter-relacionam-se” (EDITORIA, 2009, p. 188). Torna-se crucial para o presente estudo ter a clara noção do que significa uma comunidade e de que

forma se dá a interação entre os seus membros. Perante a dificuldade em se definir o conceito de comunidade, GOLDSTEIN (1990, p. 5) teve a necessidade de questionar sobre o que entendia por comunidade. É a comunidade toda a cidade? Uma parte desta? Um bairro? Ou os moradores da cidade, ou do bairro?

Ao longo dos tempos, com a evolução das sociedades e os efeitos da globalização, o conceito de comunidade sofreu algumas derivações. Assim, “a comunidade nem sempre corresponde a uma área, uma localização ou bairro; várias vezes refere-se apenas a um grupo de pessoas unidas por interesses comuns tais como uma comunidade escolar” (TROJANOWICZ *et al.*, 1998, p. 62). A ideia de comunidade, enquanto vida coletiva, sugere complexidade da sociedade, envolvendo interações múltiplas dos indivíduos num determinado meio, assumindo assim, conforme afirma GIDDENS (2011, p. 211), uma identidade própria e reificada, como se de uma unidade ativa com uma consciência própria se tratasse”. Ninguém, enquanto ser individual, consegue viver em sociedade de maneira isolada ou ser autossuficiente. Portanto, sempre existirão conflitos de interesses individuais e coletivos. Nesse sentido, FERNANDES (2014, p. 40) defende que “quando os interesses são conflitantes é necessário arranjar mecanismos que estabelecem uma separação e que, tanto quanto possível, possam satisfazer equilibradamente ambos os interesses”.

Neste âmbito, entende-se que, para estabelecer uma relação entre os membros de uma dada comunidade e a forma de vivência, precisa-se de uma entidade reguladora que discipline tal relação. A sociedade e a vivência em sociedade são reguladas por leis e, para garantir a sua fiscalização e cumprimento, para além da própria lei, temos a Polícia. Partindo desse desiderato, MONTESQUIEU (2011, p. 125) afirmou que “todos os seres têm as suas leis; o mundo material tem as suas leis, (...) o homem tem as suas leis”. Assim, tendo em consideração o tema em análise, torna-se pertinente debruçar mais incisivamente sobre uma comunidade em particular, nomeadamente a comunidade escolar.

Tendo em conta a crescente exigência da sociedade para com quem lhe presta serviços, com particular atenção para a Polícia, foi desenvolvido o PES. Nesse sentido, em vez de se limitar apenas à demonstração de presença próxima e preventiva, o PES visa a melhoria da relação entre os atores que enformem a comunidade escolar e a Polícia. É fundamental que a atuação policial seja reorientada com o intuito de resolver os problemas que surgem no seio escolar. Para tal, é preciso que os atores do sistema educativo sejam elementos ativos na prevenção da criminalidade e incivildades nos estabelecimentos de

ensino, isto é, exige-se um esforço conjunto para melhor garantir a segurança escolar. Nessa senda, é crucial o estabelecimento ou fortalecimento de parcerias entre a Polícia e a comunidade escolar com “o fundamento de que estes atores têm de em conjunto proceder à identificação e definição de prioridades e encontrar soluções para os problemas vigentes na sociedade”, mais concretamente no seio escolar (OLIVEIRA, 2006, p. 115).

Portanto, a matriz organizacional das escolas está imbuída de um espírito, dando combate à vocação punitiva das regras de conduta dos alunos na comunidade educativa e instaurar um quadro de relacionamento assente em princípios pedagógicos⁸. Nesse quadro surge o diploma que estabelece os deveres e os direitos dos alunos de estabelecimentos de ensino que realça as intervenções e as responsabilidades dos professores, dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, e de toda a comunidade educativa⁹. Pretende-se consignar medidas que possam constituir soluções para os problemas disciplinares numa perspetiva pedagógica tendo como certo que os comportamentos perturbadores devem ser evitados e corrigidos¹⁰. Melhor dizendo, um código de conduta que contempla regras de convivência e disciplina, conhecidas e respeitadas por toda a comunidade educativa.

Conforme o n.º 3 do artigo 4 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “*responsabilidade dos membros da comunidade educativa*”, a comunidade educativa envolve os alunos, os pais e encarregados de educação, os professores, os funcionários não docentes das escolas, as autarquias locais e os serviços da administração central e serviços desconcentrados com intervenção na área da educação, nos termos das respetivas responsabilidades e competências. A autonomia administrativa, a gestão das escolas e o desenvolvimento dos projetos educativos pressupõem a responsabilidade de todos os membros da comunidade pela salvaguarda efetiva do direito à educação e à igualdade de oportunidades no sucesso escolar. A escola constitui um espaço coletivo de salvaguarda efetiva do direito à educação, insuscetível de transformação e objeto de pressão para a prossecução de interesses particulares, devendo o seu funcionamento ser de carácter prioritário.¹¹ De acordo com IARALHA (2015, p. 27), “o papel da escola é crucial no processo

⁸ Cfr. preâmbulo do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro – Define o estatuto do aluno dos estabelecimentos públicos do ensino secundário.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ Cfr. n.º 1 e 2 do art.º 4 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Responsabilidade dos membros da comunidade educativa”.

de socialização dos jovens, pois promove aprendizagens e desenvolve competências sociais imprescindíveis para o saber-estar na sociedade. Na mesma linha de pensamento, NEVES (2012, p. 2) afirma que

“A educação constitui um dos principais alicerces da família e da sociedade na prevenção de comportamentos delinquentes. Ela transmite e amplia a cultura, estende a cidadania, constrói saberes no equilíbrio emocional, comportamental e social, abre portas para o mundo do trabalho”.

Não obstante o papel crucial da escola na formação das crianças e jovens, deve-se ter em atenção o alerta dado por TEIXEIRA (2008, p. 47) quando reconhece que “a escola também está relacionada com o local de início da atividade delincente”. Muitas vezes, os jovens pertencem a famílias desestruturadas e encontram na escola um local propício para descarregar a sua frustração. No período entre a infância e a adolescência, os jovens ficam sujeitos a um conjunto de mudanças associadas à educação, nomeadamente, a troca de escolas, de professores e de colegas de turma. Tais mudanças podem prejudicar o desenvolvimento académico dos jovens, o que pode conduzir à adoção de comportamentos de risco e à delinquência.

Os professores têm um papel fundamental no que concerne à manutenção de um ambiente escolar saudável. Enquanto agentes ativos do processo educativo, os professores são responsáveis pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhes articular aspetos pedagógicos (...) e aspetos comportamentais de natureza disciplinar em cenário de aula¹².

A direção da escola deve atuar de modo a oferecer apoio aos professores e aos alunos, tendo uma presença constante nos espaços escolares, promovendo um clima de relacionamento (...) com professores, alunos e demais membros da comunidade educativa. Além disso, é papel da direção escolar revelar interesse nas atividades desenvolvidas na escola, adotando uma postura de administrador e gestor, promovendo medidas de inovação não só na vertente pedagógica, mas também, na vertente comportamental e social¹³. Para além da preocupação em transmitir informações a nível académico, a preocupação com a

¹² *Cfr.* art.º 5 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Papel dos professores”.

¹³ *Cfr.* n.º 3 do art.º 6 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Papel da direção da escola”.

transmissão de princípios morais basilares para a educação das crianças e jovens deve ser uma prioridade por forma a consciencializá-los a evitarem situações de vandalismo e comportamentos desviantes.

Relativamente aos pais e encarregados de educação é reconhecido o papel fundamental no desenvolvimento físico, intelectual, cívico e moral dos seus filhos e educandos. Assim, afigura-se necessária uma estreita colaboração entre os pais e encarregados de educação com os restantes agentes educativos, na medida em que o desenvolvimento harmonioso e integral dos educandos/alunos, as ações da família e da escola complementam-se e interdependem¹⁴. Na realidade, os alunos assimilam outros modelos de comportamentos que se exteriorizam no meio escolar, pelo que a família se revela como importante agente de socialização do aluno, e conseqüentemente, um poderoso entrave na condução de comportamentos delinquentes. Nesta ótica, “a Constituição da República consagra a família juridicamente como uma instituição que é mesmo anterior ao Estado, por ser nela que ocorrem importantes transmissões de valores que servirão até a vida adulta” (CARDOSO, 2014, p. 27). A família assume-se assim como o elemento fundamental e a base de toda a sociedade, com um papel insubstituível na educação das crianças e jovens.

Por seu turno, o pessoal não docente das escolas, em especial os funcionários que auxiliam a ação educativa e os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo, devem colaborar no acompanhamento e na integração dos alunos na comunidade educativa. Para tal, devem incentivar o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo, e contribuir, em articulação com os docentes, pais e encarregados de educação, na prevenção e resolução de problemas comportamentais¹⁵.

No que concerne à intervenção de outras entidades, perante situações de perigo para a saúde e segurança do aluno menor, o Conselho Diretivo da escola deve diligenciar para pôr termo, pelos meios estritamente adequados e necessários e sempre com preservação da intimidade da vida privada do aluno e da sua família, a tais perigos¹⁶. Pode, ainda, este órgão solicitar a cooperação das autoridades públicas, privadas ou solidárias competentes, da

¹⁴ *Cfr.* n.º 1 do art.º 7 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Papel dos pais e encarregados de educação”.

¹⁵ *Cfr.* art.º 9 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Papel do pessoal não Docente”.

¹⁶ *Cfr.* n.º 1 do art.º 11 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Intervenção de outras entidades”.

escola segura, da instituição de proteção de crianças e adolescentes ou do representante do Ministério Público junto do Tribunal competente em matéria de menores¹⁷.

Aquando da violação pelo aluno de algum dos deveres do estatuto do aluno, em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração passível de aplicação da medida pedagógica e de integração¹⁸ ou da medida disciplinar sancionatória¹⁹. O conjunto das medidas pedagógicas e de integração estão plasmadas no n.º 4 do artigo 21 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, nomeadamente, advertência, submissão do aluno ao controlo específico de substâncias de natureza proibida, apresentação periódica no gabinete do Conselho Diretivo e participação comunitária do aluno na realização de atividades de manutenção de instalações e equipamentos educativos. Enquanto que, as medidas disciplinares sancionatórias encontram-se enunciadas no artigo 27 DO DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, a saber admoestação, ordem de saída do local onde se realizam as atividades pedagógicas, repreensão pelo conselho de disciplina por intermédio do seu presidente, suspensão da frequência das aulas até oito dias ou suspensão de frequência das aulas por período não superior a um ano e expulsão.

No entanto, se o comportamento do aluno for suscetível de desencadear a aplicação de medida disciplinar e, se constituir a prática de facto qualificado pela lei como crime cujo procedimento não dependa de queixa, deve o Conselho Diretivo comunicar o facto ao Ministério Público junto do tribunal competente. Porém, quando o procedimento depender de queixa ou acusação de particular, a própria direção da escola pode requerer procedimento

¹⁷ *Cfr.* n.º 2 do art.º 11 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Intervenção de outras entidades”.

¹⁸ *Cfr.* n.º 1e 2 do art.º 21 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro – “As medidas pedagógicas destinam-se a prevenir e a conter infrações que atentem contra o normal funcionamento das atividades ou das relações na comunidade educativa, visando de forma sustentada o cumprimento dos deveres do aluno, podendo ainda ser aplicadas até efetiva execução de determinadas medidas disciplinares sancionatórias” e “As medidas de integração tem como finalidade a correção do comportamento perturbador e o reforço d a formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena inserção na comunidade escolar, no seu sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens”; “As medidas de integração tem como finalidade a correção do comportamento perturbador e o reforço d a formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena inserção na comunidade escolar, no seu sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens”.

¹⁹ *Cfr.* n.º 2 do art.º 21 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Das medidas pedagógicas e de integração”.

criminal, desde que fundamenta que tal decisão é em razão do interesse da comunidade educativa face ao interesse do aluno infrator²⁰.

No âmbito do PES, para a efetivação das medidas disciplinares, a PNCV, surge como uma instituição fomentadora de iniciativas, projetos e parcerias direcionadas para a promoção de valores cívicos e de cidadania no meio escolar, tendo em vista o desenvolvimento harmonioso por parte das crianças e jovens. Nesse sentido, a PNCV, em parceria com o ME, visa estabelecer protocolos de cooperação com o intuito de garantir a comunicação em segurança no seio dos atores que fazem parte da comunidade escolar e assim resolver os problemas relacionados à segurança escolar.

I.3 APRENDER E PREVENIR

A PNCV, enquanto organização com a responsabilidade de promover a segurança, a ordem pública em Cabo Verde, um Estado de Direito Democrático, deve acompanhar e adaptar-se à realidade, conforme as exigências sociais e securitárias.

A prevenção constitui uma vertente cada vez mais privilegiada pela Polícia para o cumprimento da missão que lhe é atribuída. A tão mencionada alteração do referencial securitário é atualmente suportada pela prevenção. O valor da prevenção tem, também, reconhecimento na sabedoria popular através do provérbio popular que diz “*mais vale prevenir do que remediar*”. Segundo o DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA (2009, p. 588), a *prevenção* deriva do étimo latino *praeventionem* e significa “o ato ou efeito de prevenir; conjunto de medidas destinadas a evitar um mal, precaução e cautela”. Seguindo a mesma linha de argumentação, DIAS (2012, p. 83) defende que a prevenção “pode exercer-se em diversas oportunidades, nomeadamente, imediatamente antes do dano acontecer, durante a produção do dano e depois da produção do dano”. Ainda ALMEIDA (2011, p. 5) afirma que “a prevenção da criminalidade visará através da implementação de programas de

²⁰ *Cfr.* n.º 1 e 2 do art.º 53 do DECRETO-LEI n.º 31/2007 de 3 de setembro, sob epígrafe “Responsabilidade Penal”.

sensibilização e informação do público, a adoção de medidas de autoproteção e na implementação de programas destinadas a prevenir a revitimação²¹”.

A segurança, enquanto direito fundamental, constitui uma exigência da sociedade democrática sem o qual a vida coletiva não seria aceitável. Nesse sentido, cada vez mais as políticas públicas de segurança vêm sofrendo alterações, sendo fundamental analisar essa evolução e saber de que forma influenciam o território nacional. A necessidade da emergência de políticas públicas de segurança advém do surgimento de problemas que os “governos reconhecem e tomam decisões para suportar e solucionar” (COLEBATCH *et al.*, 2010, p. 11). Segundo OLIVEIRA (2001, p. 21), as políticas públicas de segurança nascem da assunção política, isto é, da colocação na agenda política [...] de problemas colocados pela sociedade. Esses problemas, normalmente, estão ligados ao aumento da criminalidade e, conseqüentemente, ao aumento do sentimento de insegurança, provocando inquietação tanto na sociedade como na classe política, necessitando de respostas estruturadas e eficazes potenciadores da mudança desejada.

A Polícia, atualmente, é uma instituição que se mostra mais aberta e com a capacidade de dar respostas eficazes quando confrontado com problemas sociais. Torna-se fundamental analisar historicamente a emergência de algumas políticas públicas, no contexto internacional.

Nos Estados Unidos da América (EUA), a partir dos anos 1960, a prevenção da criminalidade começou a receber atenção do mundo acadêmico e do mundo político” (FERNANDES, 2006, p. 69). Conforme a *National Commission on The Causes and Prevention of Violence* (1969), a década de sessenta foi a mais violenta das últimas décadas, sendo conotada entre as mais violentas da história do país²², pelo que era urgente e prioritário investir em políticas de prevenção criminal.

Na Europa, a adoção de uma visão preventiva em detrimento de uma ótica repressiva teve a sua gênese nos países anglo-saxónicos, sendo a Polícia a base fundamental na sua evolução e implementação no terreno (CARVALHO, 2015, p. 19). Segundo esta linha de

²¹ *Cfr.* CAVALEIRO (2003, p. 14) “a revitimação não é mais do que o fenómeno em que uma pessoa ou lugar sofre duas, ou mais ofensas criminais exatamente do mesmo tipo num espaço de tempo muito aproximado”.

²² *Cfr.* RELATÓRIO DA PRESIDENT’S COMMISSION ON LAW ENFORCEMENT AND ADMINISTRATION OF JUSTICE (CLEAJ), disponível em Criminal Justice Reference Service: President’s Commission on Law Enforcement and Administration of Justice (1967). *The Challenge of Crime in a Free Society*. Washington: Estados Unidos.

raciocínio, podemos afirmar que as primeiras políticas públicas de segurança na Europa, surgiram no Reino Unido. A década de sessenta foi marcada pela preocupação relativamente a prevenção do crime, levando ao desenvolvimento de novas estratégias de combate da criminalidade (GLEIZAL *et al.*, 1993, p. 364).

Os *Special Constables*, como eram designados os policiais voluntários, foram formados em 1831 e era composto por membros do público que ofereciam os seus serviços voluntariamente, executando horas de trabalho policial no seu tempo livre (JOYCE 2006, p. 138). De igual, modo o *Home Office*²³, em 1993, criou o *Parish Constable Scheme* com o intuito de reforçar a patrulha nas áreas rurais, ficando os *Special Constables* com a missão de reforçar a patrulha apeada em locais de menor incidência criminal, recolher informações e estabelecer a ligação entre as instituições policiais e a comunidade (JOYCE, 2006, p. 139). Tal iniciativa espelhava a intenção do *Home Office* em promover uma política de prevenção criminal que aproximasse as comunidades do serviço policial, na medida em que, segundo BAMFIELD (2012, p. 186), o “programa permite que os voluntários efetuem patrulhas próximas do seu estabelecimento no seu tempo livre”.

Os denominados *neighbourhoods watch schemes*, conhecidos como *vigilância de vizinhança* “teve origem nos EUA e foi introduzida pela primeira vez na Grã-Bretanha na aldeia de Mollington, em Cheshire, em 1982, procurando responder a uma série de assaltos que assolava a região (PEPIN, 2018, p. 3). Trata-se de um modelo de policiamento em que, um grupo de vizinhos unidos, fazem um controlo social, articulado ou não com a Polícia e outras associações locais, objetivando a redução da criminalidade e das desordens, restituindo assim a tranquilidade e bem-estar ao seu bairro. Esta visão de policiamento permite uma melhor coesão entre a comunidade e a Polícia, na medida em que a torna parte ativa no policiamento nas suas áreas de residência, facilitando muito o serviço policial e aumentando o sentimento de segurança dos cidadãos.

Outra política pública de segurança, que surgiu no Reino Unido, enquadrada na ideia do *Community Policing*, foram os *Community Support Officers*. De acordo com CRAWFORD (2008, p. 155), “os *Police Community Support Officers* (PCSO) foram nomeados pelo *Chief*

²³ Cfr. CARVALHO (2015, p. 17). O “*Home Office* é um departamento ministerial, onde se integra o cargo de *Home Secretary*, sendo apoiado por 27 agências e organismos públicos, e desenvolve a sua atividade [...], cuja missão assenta na garantia de estabelecer um policiamento visível, sensível e responsável em todo o Reino Unido”.

Constable, em 2002, com o objetivo de proporcionar uma presença visível nas ruas, combater os delitos de criminalidade reduzida e os comportamentos antissociais e contribuir para a tranquilidade pública”.

Em 2005, “o governo britânico introduziu o programa *Neighbourhood Policing* que pretendia desenvolver equipas policiais que trabalhassem diretamente com os cidadãos e com as comunidades locais” (NEWBURN, 2008, p. 104). Pretendia-se aumentar o contacto da Polícia e a população de determinadas áreas predefinidas. Essa abordagem veio complementar a implementação dos PCSO, na medida em que estes serviam de elo de ligação e de influência com a sociedade, conforme intencionado pelo governo, culminando com a redução da criminalidade.

No que concerne a Portugal, desde 1974 nos programas dos governos constitucionais²⁴ já encontramos referências à problemática da delinquência juvenil. No entanto, a primeira grande medida efetiva só se verificou com o lançamento do Programa Escola Segura em 1996/1997 pelo MAI (BERENGUER, 2018, p. 60). O principal objetivo prendia-se com “[...] a criação de condições de segurança em toda a comunidade escolar, seja através da melhoria da eficácia dos meios humanos e materiais existentes para esse fim, seja pela adoção de novas metodologias de prevenção primária e secundária [...]” (OLIVEIRA 2006, p. 299).

Podemos constatar que, nos EUA, as novas abordagens ao contexto securitário passaram a fazer parte das agendas políticas mais cedo do que em Portugal. A esse respeito, CORREIA e DUQUE (2011, p. 31) destacam o fato de

[...] enquanto Portugal enfrentava as dificuldades naturais da transformação do Estado em pleno processo revolucionário democrático, os EUA punham em prática alguns estudos de concessão de políticas de segurança. Por forma a atravessar diversas limitações, surgiram diversos conceitos como *community policing* [...] como garantia da necessidade de uma resposta rápida, bem como a adoção de uma atitude policial dirigida também para os problemas sociais e comunitários [...]

ROBERT PEEL, defende que “a prevenção é a função básica da Polícia” (GOMES, 2001, p. 47). Não obstante, no que concerne à prevenção do crime, o CONSELHO ECONÓMICO E

²⁴ *Cfr.* Programas do II, III, V, VI, XII governos constitucionais. GOVERNO DE PORTUGAL (1978a), p. 102; GOVERNO DE PORTUGAL (1978b), p. 93; GOVERNO DE PORTUGAL (1979), p. 20; GOVERNO DE PORTUGAL (1980), p. 4; GOVERNO DE PORTUGAL (1991), pp. 12-13.

SOCIAL DAS NAÇÕES UNIDAS define que “todos os setores da governação devem desempenhar um papel de liderança no desenvolvimento de estratégias de prevenção eficazes” (ONU, 2009, p. 127). Nesse aspeto, é importante ressaltar que no que se refere às vantagens de uma política cuidada de prevenção “os estudos demonstram que estratégias bem planeadas e devidamente implementadas previnem o crime e a vitimação, reduzem os custos sociais e os custos reais no sistema de justiça penal. Além disso, promovem a segurança da comunidade e contribuem para o desenvolvimento sustentado do Estado, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos²⁵”.

A eficácia do modelo tradicional de policiamento, que se baseava em ações meramente reativas, e que descurava a prevenção começou a ser posta em causa na Europa continental. Nesse sentido, declara CLEMENTE (2000, p. vi) que “tradicionalmente, a segurança tem sido assegurada, essencialmente, por meio de um policiamento reativo, entendido este como policiamento que se limitava, essencialmente, a reprimir a infração da lei, e pouco mais”. Ainda, CLEMENTE (2000, p. vi) entende que a dimensão preventiva deve sobrepor a dimensão repressiva, visto que hoje é consensual identificar as causas que despoletam a delinquência, e em parceria com outras instituições públicas e privadas e com os cidadãos em geral procurar formas de evitar os riscos que pendem sobre a comunidade local.

A prevenção criminal torna-se cada vez mais determinante na vida social e policial, traduzindo-se numa forma de policiar mais vigilante. Nesse sentido, DIAS (2012, p. 124) afirma que a prevenção “é o fundamento da atividade de Polícia no que concerne ao controlo dos perigos e implica que as medidas preventivas, [...] da administração policial, possam ser adotadas quando a informação disponível é suficiente para poder prever a existência de danos”. Isto é, tais informações são o alicerce do policiamento preventivo, pois com elas aumenta-se a capacidade de perceber ou até mesmo antever a causa do problema. Nesta senda, o CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (2001, p. 2)²⁶, estabelece que

²⁵ Cfr. UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL (2002). *Resolution 2002/13, Action to promote effective crime prevention*, cit in FERNANDES (2005, p. 73).

²⁶ Cfr. n.º 3 do art.º 1 da DECISÃO DO CONSELHO de 28 de maio de 2001, que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIA (JOCE) L 153 de 8.6.2001, p. 1.

A prevenção da criminalidade abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e dos sentimentos de insegurança dos cidadãos [...] quer através de medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas.

As intervenções policiais devem acompanhar as mudanças que tem ocorrido na sociedade para que se possa atuar, preventivamente, no combate ao cometimento de crimes e aumentar conseqüentemente o sentimento de segurança das pessoas. A prevenção está intimamente relacionada ao sentimento de insegurança, logo quando a Polícia aposta em medidas de policiamento preventivo junto da população a tendência é de diminuição do sentimento de insegurança, porque “não se consegue policiar aquilo a que se é demasiado estranho” (ROBERT, 2002, p. 362). De acordo com DAVID (2014, p. 12) “a prevenção criminal tem um duplo objetivo, nomeadamente, o decréscimo da criminalidade e o aumento da segurança por parte dos cidadãos. Explica que existe uma relação inversa na medida em que se a criminalidade diminuir, o sentimento de segurança aumenta e vice-versa”. Assim, no sentido de haver “a reconquista da confiança da população nas forças policiais” mencionada por OCHOA (2016, p. 2), é fundamental apostar cada vez mais no policiamento preventivo. OLIVEIRA (2009, p. 143) afirma que “as polícias não são estruturas estáticas, antes pelo contrário, muitas delas estão na charneira dos processos reformadores da Administração Pública”.

Segundo FERNANDES (2006, p. 69), atualmente “os programas de prevenção são parte integrante das políticas de segurança da maioria dos países, constando da agenda de várias organizações internacionais” e Cabo Verde não é exceção. Destarte, à PNCV, igualmente ou mais que qualquer outra instituição com toda a responsabilidade que lhe é confiada num Estado de Direito Democrático, assiste-lhe a obrigatoriedade de adaptar as suas missões à realidade social. Para cumprir tal desiderato é necessário que a prevenção seja a base da alteração do referencial securitário e, desse modo, substituir a ideia de uma Polícia que reprime para uma Polícia mais próxima do cidadão. As linhas de ação do governo sobre a matéria da prevenção, no entender de FERNANDES (2006, p. 70), “são de natureza multisectorial e o seu objeto, além da população em geral, é claramente identificado, através de medidas específicas dirigidas aos jovens”.

Assim, existe um vasto conjunto de medidas que a Polícia deve executar no âmbito da prevenção criminal que estão previstas na LEI DE SEGURANÇA INTERNA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE (LSIPC) no capítulo III, sob epígrafe “Medidas de Prevenção Criminal”²⁷. A prevenção tem de ser considerada prioridade, principalmente no que concerne à proteção das vítimas e à melhoria da relação entre as forças de segurança e a população. POIARES (2014, p. 60) defende o envolvimento da comunidade, afirmando que “a participação ativa da comunidade e de outros segmentos da sociedade civil tem um papel essencial na eficácia da prevenção do crime”.

Nessa ótica, é preciso “influenciar o comportamento dos indivíduos através da adoção de determinadas ações destinadas a evitar que os mesmos adotem comportamentos criminosos ou antissociais, (...) basear-se na previsão e na intervenção precoce” (FERNANDES, 2005, p. 74). Para que as pessoas se sintam seguras no seu dia a dia torna-se crucial “focar em estratégias com o propósito de reduzir as oportunidades que favorecem o criminoso na prática do crime” (ELIAS, 2008, p. 444). As inúmeras mutações que ocorrem na sociedade impulsionam a implementação de medidas, que sejam adequadas às necessidades do Estado em garantir a segurança e dos seus cidadãos em se sentirem seguros. Nesse sentido, FERNANDES (2014, p. 12) assevera que “a prevenção requer, no entanto, estratégias complexas e multidimensionais, nomeadamente, a combinação de medidas de boa governação e medidas na área da segurança”. Nessa ótica, VALENTE (2022, p.157) defende que “a ideia de uma Polícia atualizada é aquela que se antecipa à verificação de factos que ponham em causa a ordem, a tranquilidade e a segurança públicas”. Consubstancia-se numa Polícia capaz de desencadear com antecedência um conjunto de ações proactivamente para evitar a ocorrência de eventos indesejados que ponham em causa a paz social. Para tal, é fundamental que a mudança de pensamento esteja firme tanto na estrutura funcional e operacional da PNCV, como na sociedade em geral.

²⁷ *Cfr.* LEI n.º 16/VII/2007 de 10 de setembro – Aprova a Lei de Segurança Interna e Prevenção de Criminalidade.

CAPÍTULO II. ESTRATÉGIA DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE

II.1 ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Para uma melhor percepção desta temática torna-se crucial elucidar os vários sentidos da Polícia, nomeadamente, o sentido formal, o sentido material ou funcional e o sentido orgânico ou institucional. Em sentido formal, conforme DIAS (2012, p. 76), a Polícia refere-se aos “poderes desenvolvidos pela Polícia em sentido funcional e orgânico, não apenas no exercício de Polícia Administrativa geral, mas também quando exerce a Polícia Administrativa especial e Judiciária.”

Do ponto de vista do sentido material ou funcional, PIMENTA (2014, p.15) designa a Polícia de “atividade”, ou seja, retrata a forma de atuar da mesma. Para a autora, no âmbito da Polícia enquanto atividade se pode distinguir “entre a Polícia Administrativa em sentido estrito e a Judiciária, no que concerne ao conceito mais amplo de Polícia Administrativa”. Nesse sentido, RAPOSO (2006, p. 26) defende, ainda, que em sentido funcional ou material consubstancia-se “nos atos jurídicos e nas operações materiais desenvolvidas pelas autoridades policiais e respetivos agentes de execução, com vista a prevenir a ocorrência de situações socialmente danosas em resultado de condutas imprevidentes ou ilícitas”.

Relativamente à Polícia em sentido orgânico ou institucional, trata-se do “conjunto de serviços da Administração Pública com funções, exclusivas ou predominantemente, de natureza policial” (RAPOSO, 2006, p. 24). Na mesma perspetiva, ELIAS (2018, p. 29) afirma que a Polícia em sentido orgânico “se caracteriza na atribuição de competências a cada um dos órgãos ou níveis da instituição”.

No que concerne à PNCV, está é uma força pública, uniformizada, de natureza civil, profissional e apartidária, de âmbito nacional, dotada de autonomia administrativa, financeira e operacional²⁸. Dispõe de uma organização única para todo o território nacional, regendo-se pelo princípio da hierarquia de comando em todos os níveis da sua estrutura e exerce as suas funções em todo o território nacional²⁹. De ressaltar que a PNCV depende do

²⁸ *Cfr.* art.º 1 e 8 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

²⁹ *Cfr.* art.º 4 do DECRETO-LEI n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

membro do governo responsável pela área de segurança e ordem pública, isto é, do Ministro da Administração Interna³⁰.

A PNCV foi criada como resultado das mudanças implementadas devido à combinação de fatores de foro social, política e organizacional. A Polícia acompanha a sociedade, nesse sentido, CLEMENTE (2010, p. 161) enfatiza que “novo tempo, novíssimo rumo”. Considerando estas palavras, entende-se que existe a necessidade de a Polícia acompanhar as alterações dos tempos e de adequar a sua atuação às novas ameaças que surgem.

Neste contexto, através do DECRETO-LEGISLATIVO n.º 6/2005 de 14 de novembro, o governo de Cabo Verde estabelece a PNCV como modelo de organização. A PNCV foi criada com o objetivo de garantir melhor coordenação entre as várias áreas securitárias para dar resposta satisfatória aos novos desafios com que Cabo Verde se deparava. Além disso, no entender de FURTADO (2020, p. 27) a decisão de implementar essa “nova filosofia policial, foi no sentido de uma maior aproximação Polícia/cidadão e vice-versa, com a necessidade de acolher novas formas de resolver os problemas de insegurança e da preocupação percecionada pelas populações”.

A PNCV na sua organização compreende a Direção Nacional e os respetivos Comandos Regionais (CR)³¹. Enquanto órgão de direção central da PNCV³², a Direção Nacional, é superiormente dirigida pelo DNPN, coadjuvado no exercício das suas funções por dois Diretores Adjuntos que exercem as competências e superintendem na Área Operativa e na Área de Planeamento, Orçamento e Gestão, respetivamente³³. Compreende, também, os órgãos e serviços previsto n.º 2 do no artigo 22 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril³⁴. Por sua vez, os CR são unidades territoriais desconcentradas que funcionam na dependência direta do Diretor Nacional Adjunto para Área Operativa (DNA-AO), sob supervisão do DNPN³⁵. No que concerne, ao quadro de pessoal policial da PN, compreende

³⁰ *Cfr.* art.º 3 do DECRETO-LEI n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

³¹ *Cfr.* n.º 1 alínea *a* e *b* do art.º 20 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

³² *Cfr.* n.º 1 do art.º 22 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

³³ *Cfr.* n.º 5 do art.º 23 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

³⁴ *Vide* ANEXO II.

³⁵ *Cfr.* art.º 77 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

as carreiras de Oficial de Polícia, Subchefe de Polícia e Agentes de Polícia, e se desenvolvem por postos³⁶, sendo cada posto representado pelo respetivo distintivo³⁷.

A PNCV passou por distintas fases e conjunturas, na medida em que sofreu várias transformações por forma a acompanhar as alterações sociais que têm ocorrido. Nesta senda, PEREIRA (2019, p. 27) afirma que “a Polícia Nacional é fruto das reformas influídas por um conjunto de fatores de essência social, política e organizacional, com uma fusão clara à própria história Cabo-verdiana”. No entender de RIBEIRO (2014, p. 304) “compreender a história da Polícia significa ainda compreender a história dos programas de policiamento produzidas por ela.”

Em 2003, a PNCV viu-se obrigada a recorrer a mecanismos para da melhor maneira responder aos novos desafios securitários que surgiram em Cabo Verde. Segundo SHERMAN (1997, p. 25), para prevenir situações revestidos de complexidade, como são o crime e a insegurança, as instituições envolvidas têm de apostar em respostas multidisciplinares e multifacetadas e definir quais as tarefas específicas a desenvolver. Tais respostas, de acordo com o mesmo autor, incluem “colocar mais elementos policiais em funções de vigilância e de informação, privilegiar a patrulha apeada que reforça o sentimento de segurança e implementar novos modelos policiais no sentido de resolver problemas de segurança na comunidade” (SHERMAN, 1997, p. 27).

A cultura organizacional da PNCV é influenciada pela Polícia de Segurança Pública portuguesa, tendo em conta que esta adota uma estratégia organizacional muito semelhante a esta (PEREIRA, 2019, p. 39). Tal deve-se ao facto de muitos dos dirigentes da PNCV, terem frequentado o Curso de Oficiais de Polícia (CFOP) em Portugal, no ISCPSI, onde acabam por ser influenciados em vários aspetos, nomeadamente, organizacionais, estruturais e estratégicos. Nesta ótica, em 2003, surgiu em Cabo Verde, a semelhança de Portugal, o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, inserido num programa designado Programa Segurança Solidária, cujo objetivo passava por alterar o referencial securitário e a forma de atuar de modo a estar mais próximo das comunidades. De salientar, que “as expressões policiamento de proximidade e policiamento comunitário foram usadas em

³⁶ Vide ANEXO III.

³⁷ Vide ANEXO IV – *A contrário*, conforme PORTARIA n.º 36/2007 de 12 de novembro, detetámos o erro respeitante à patente de Subchefe Principal aqui corrigido.

Portugal, a partir de 1995, nos discursos políticos e na terminologia policial, apenas como mero *slogan* político” (VASCO, 2014, p. 18). Por exemplo, o Ministro da Administração Interna ALBERTO COSTA, num dos seus discursos, salientou a necessidade de “valorizar no modelo policial português, as ideias de proximidade, comunicação e de relacionamento mais estreito entre a Polícia e os cidadãos” (COSTA, 1995, p. 21). No entanto, em 2003, “o então Ministro da Administração Interna, de Portugal, FIGUEIREDO LOPES anunciou o relançamento do policiamento comunitário, naquilo que designou por Programa de Segurança Solidária” (VASCO, 2014, p. 19).

Apesar da expressão Policiamento de Proximidade passar a fazer parte dos discursos políticos e da nomenclatura da Polícia de Cabo Verde, a implementação do novo modelo ficou muito aquém do esperado. Conforme nos assevera REBELO (2017), “os procedimentos nunca foram formalizados e com o tempo a prática caiu no esquecimento de muitos”. Na sequência da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro, o DNPN decidiu pela criação de uma comissão cuja tarefa consistia da elaboração da DIRETIVA ESTRATÉGIA ASSENTE NO MIPP com o intuito de dar continuidade à estratégia de mudança de paradigma no exercício da atividade policial e na prestação de um serviço público de qualidade aos cidadãos³⁸. Tal decisão surgiu no momento em que o cenário internacional caracterizava-se por uma multiplicidade de crises [...] que causavam desequilíbrios no ambiente de segurança dos Estados³⁹. A preocupação do Governo em recomendar uma cuidada identificação de cenários era evidente, no sentido de que os interesses nacionais fossem devidamente salvaguardados.

O Programa do Governo para a IX legislatura definiu como uma das prioridades o reforço à prevenção da criminalidade e, conseqüentemente, o aumento do sentimento de segurança. Para tal, era fundamental o engajamento dos atores policiais para prevenir, de forma articulada, as causas e as conseqüências do crime, privilegiando a implementação de um novo modelo de policiamento. Este novo modelo era assente no policiamento de proximidade, com foco na visibilidade, persuasão, proatividade e interação com a comunidade e com os diferentes parceiros⁴⁰.

³⁸ *Cfr.* RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro, ponto 3.

³⁹ *Cfr.* RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro, ponto 3.

⁴⁰ *Cfr.* RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro, ponto 6.

No que diz respeito à experiência da PNCV, em matéria de Policiamento de Proximidade, esta era incipiente e só foi estabelecido através do Programa Segurança Solidária, como resultado do PLANO ESTRATÉGICO DA SEGURANÇA INTERNA⁴¹ (PESI), respeitante ao período de 2012 a 2016. Não obstante o papel da PNCV na implementação do MIPP-PN, esta iniciativa faz parte da categoria de políticas públicas de segurança do governo que abarca um conjunto de projetos, tais como a Escola Segura, o Verão Seguro, o Turismo Seguro, o Comércio Seguro, o apoio a jovens em situação de precariedade e a bairros problemáticos. Tendo em conta, o ambiente interno de segurança em Cabo Verde, em comparação com o ambiente internacional e regional, surgiu a recomendação para se “adotar uma diretiva para a estratégia de segurança interna com base no MIPP. O objetivo da diretiva era introduzir uma abordagem integradora, “[...]com a mobilização de recursos materiais e imateriais, a participação de todos os cidadãos na coprodução da segurança e a correta utilização dos recursos por parte de todas as instâncias públicas e privadas”⁴².

Relativamente à estratégia de implementação do MIPP-PN, esta envolvia a mobilização de diversas instituições, tais como os serviços descentralizados do Estado, as associações comunitárias, organizações não governamentais e a sociedade no geral. Tendo em conta a filosofia organizacional de que a segurança é um bem partilhado, também se falou na construção de redes de trabalho e parcerias para ajudar a implementar o MIPP-PN.

Conforme previa a diretiva, a materialização do MIPP-PN seria mediante um planeamento flexível assente em três dimensões de prevenção, nomeadamente primária, secundária e terciária. Com isto pretendia-se colocar as pessoas no centro das atenções, por forma a aproximar, interagir e integrar com as mesmas e com os seus problemas e das comunidades. Primando assim pela organização e participação dos diversos atores à volta dos princípios fundamentais, como são intervenção de proximidade, intolerância às incivildades, prevenção, reação e investigação criminal⁴³. Nessa linha, é importante destacar

⁴¹ Cfr. RESOLUÇÃO n.º 67/2014 de 26 de agosto - Aprova o Plano Estratégico do MAI (PEMAI) e o Plano Estratégico da Segurança Interna (PESI).

⁴² Cfr. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro, ponto 9 e 10.

⁴³ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP-PN), de 2 de fevereiro de 2017, ponto II-C: Em matéria de Segurança Pública, o nono governo constitucional estabelece [...] que compete a PNCV implementar este modelo, de acordo com os princípios estabelecidos no art.º 3 da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro publicada no B.O. n.º 59, II Série, designadamente: a) princípio de intervenção de proximidade deve traduzir-se no desenvolvimento de eixos, projetos e ações que façam garantir o exercício da autoridade projetadas para os cidadãos, em toda a sua abrangência, preconizando um ambiente urbano humanizado e uma identificação plena entre os cidadãos e

que a implementação do MIPP-PN consagra um conjunto de valores organizacionais (*Fig.1 - Vetores Estratégicos da PNCV*), ou seja, valores internos à PN que representam crenças enraizadas nos comportamentos de todos os profissionais que estão diretas ou indiretamente ligados ao projeto.

Aquando da elaboração da diretiva para a implementação do MIPP-PN foi estabelecido que o planeamento deveria ocorrer em três níveis diferentes, de acordo com cada um dos objetivos⁴⁴, nomeadamente: 1) ao nível de estratégia organizacional; 2) ao nível tático dos CR, propondo o alcance à participação comunitária sobre as questões de segurança e sentimento de pertença; e 3) ao nível operacional de Supervisores e Agentes de Proximidade no âmbito das atividades diárias⁴⁵.

Para a operacionalização do MIPP-PN, a área de policiamento foi dividida em sectores visando uma maior estabilização na distribuição de recursos humanos e materiais, evitando uma gestão e distribuição aleatória dos mesmos. Tal divisão obedecia a critérios tais como geografia urbana, estrutura sociodemográfica, tipologia e incidência criminal e recursos disponíveis⁴⁶. Os sectores eram divididos com base em três características, nomeadamente zonas identificadas como problemáticas, zonas maioritariamente residenciais e zonas maioritariamente comerciais⁴⁷. Podemos aferir que cabe ao Coordenador local do MIPP-PN, de acordo com o diagnóstico de segurança efetuado e considerando os critérios acima descritos, gerir de que forma afeta às Equipas de Proximidade mais ou menos recursos ou equipamentos.

Por fim, as instruções da DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE devem ser consolidadas através da elaboração de Planos

aqueles que os protegem; b) princípio de intolerância às incivildades pressupõe que os eixos e ações a desenvolver garantam uma intervenção permanente e antecipatória aos comportamentos sociais identificáveis como potenciadores ou integrantes de fenómenos que conduzam á violência, nas suas mais diversas formas, ou mesmo a condutas censuráveis, porquanto atentatórias aos valores da vida em comunidade; c) princípio de prevenção, reação e investigação criminal insta a que todas as autoridades com responsabilidade na matéria tenham uma atuação a forte e permanente, que tenham em vista antecipar e impedir, tanto quanto possível, a ocorrência de crimes, mas também atuar d forma célere, eficaz e eficiente, para a identificação e responsabilização dos agentes de condutas criminais.

⁴⁴ Vide ANEXO VI.

⁴⁵ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP-PN), de 2 de fevereiro de 2017, p. 3.

⁴⁶ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP-PN), de 2 de fevereiro de 2017, ponto 7.1, p. 9.

⁴⁷ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP-PN), de 2 de fevereiro de 2017, ponto 7.2, p. 9.

de Ação, nomeadamente, circulares e protocolos de procedimento, com o propósito de alcançar maior eficiência e eficácia dos resultados esperados.

II.2 A ATUAÇÃO DAS EQUIPAS DO PROJETO ESCOLA SEGURA

Por forma a acompanhar as transformações sociais, a Polícia reconhece a necessidade de um modelo de atuação que dê primazia ao contacto com a população, apostando assim no incentivo à participação ativa de toda a comunidade, na busca de respostas aos problemas criminais. Segundo OLIVEIRA (2006, p. 113), “o que está em causa é encontrar um novo equilíbrio entre a repressão e prevenção ou entre uma Polícia de tipo profissional e uma Polícia comunitária ou de proximidade”. Em complemento, GOMES (2000, pp. 3-4) afirma que “todos os esforços que se faz para aproximar os polícias dos cidadãos pela via do Policiamento de Proximidade, significarão melhor democracia, mais sentido cívico e maior segurança pública”.

Relativamente à segurança escolar, esta tem merecido atenção acrescida por parte das autoridades policiais e das autoridades educativas. Os problemas associados à segurança nas escolas exigem um acompanhamento rigoroso para se conhecer com propriedade os fatores geradores e assim adequar as medidas preventivas e repressivas consoante a realidade. Além disso, é necessário aprimorar a vertente cooperação entre a PNCV e os vários atores que compõem o sistema educativo, nomeadamente, gestores, professores, pais e encarregados de educação, no que diz respeito a aspetos securitários que ocorram no seio escolar.

Neste âmbito, em Cabo Verde, conforme, supramencionado, surgiu o Modelo de Policiamento de Proximidade ou Comunitário, em 2003, no programa designado Programa Segurança Solidária (PSS), com o intuito de alargar a atuação policial junto das comunidades⁴⁸. De realçar que dentro do PSS estavam patenteados alguns projetos, entre os quais o Projeto Escola Segura⁴⁹.

⁴⁸ *Cfr.* RESOLUÇÃO n.º 144/2017 de 6 de dezembro.

⁴⁹ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA de 05/05/2017, da DNPV, ponto III – A.

O PES remonta aos anos noventa, no entanto, foi a partir do ano letivo 2001/2002 que se estabeleceu de forma específica e sistemática dotado de meios para concretizar os objetivos estipulados para o projeto. O projeto é o “resultado de um acordo entre o Ministério da Educação e Desporto e o Ministério da Administração Interna para dar resposta à insegurança nas escolas” (PNCV, 2014, p. 49). Neste âmbito foram realizados vários encontros de reflexão entre as chefias do Comando Regional da Praia e os professores, gestores de polos e diretores e visitas dos comandantes das esquadras aos estabelecimentos de ensino com sede nas respetivas áreas de jurisdição, para se inteirarem *in loco* da situação de cada escola. Pese embora a implementação do projeto tenha ocorrido no ano letivo 2001/2002, só obteve maior dinâmica no ano letivo 2012/2013 por ter sido contemplado com mais recursos humanos e materiais para que se pudesse pôr em andamento as atividades que estavam previstas.

Desde então, surgiram novos desafios e afigura-se necessário agir em torno dos problemas que põem em causa a segurança escolar. Nesta ótica foi feito, em 2017, uma “recentragem do Projeto Escola Segura” para que fosse dinamizado no âmbito do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC) conforme publicado na RESOLUÇÃO n.º 144/2017 de 6 de dezembro. Nesse contexto, quando se procedeu ao redimensionamento do PES foram definidas, pelo DNPN, diversas orientações para que se pudesse garantir a eficácia operacional adequada a garantir um ambiente seguro nas escolas e nos seus perímetros exteriores e de vedação.

Enquanto projeto de âmbito nacional, o PES atua sobre todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados⁵⁰. Neste âmbito, constitui competência da PNCV, através das suas unidades operacionais de base territorial⁵¹, garantir a segurança das áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino, promover ações de sensibilização e de prevenção junto das escolas em parceria com os respetivos órgãos da administração e gestão e da comunidade local. Compete, também, à PNCV colaborar com as direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no âmbito da formação sobre o tema de segurança escolar a desenvolver, anualmente, nos estabelecimentos de ensino.

⁵⁰ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁵¹ *Ibidem*.

A par das competências da PNCV no que concerne ao PES, foi estabelecido um conjunto de objetivos prioritários⁵² das quais a realização de diagnóstico, prevenção e intervenção nos problemas de segurança das escolas; prevenção e minimização das possibilidades de ocorrências de comportamentos de risco e de ilícitos nas escolas, nas suas redondezas e nos itinerários dos alunos; incentivo a uma cultura de segurança nas escolas; estímulo ao civismo e ao exercício da cidadania nas escolas, enquanto espaço por excelência de integração e socialização; realização, em conjunto com parceiros, de ações de sensibilização sobre a problemática da prevenção e da segurança no meio escolar, destinada aos polícias, docentes, discentes, pais ou encarregado de educação e a sociedade civil no geral; e por último, recolha de informações e dados estatísticos, suscetíveis de dotar as entidades competentes de melhor conhecimento sobre a violência na comunidade educativa.

A DNPN estabeleceu, através da DIRETIVA OPERACIONAL n.º 1/2020, a continuidade da implementação e consolidação do MIPP, destacando a prevenção da criminalidade que envolvesse as crianças e os jovens nos estabelecimentos de ensino⁵³. Para priorizar a vertente preventiva da atuação policial às EPES foram atribuídas as funções de garantir a segurança e vigilância nas áreas escolares, prevenir a delinquência juvenil, detetar problemas que interfiram na situação de segurança dos cidadãos e detetar cifras negras no seio das comunidades escolares⁵⁴.

Face à realidade e para que a PNCV possa garantir o cabal cumprimento a sua missão, prevenir nomeadamente a delinquência tanto no interior, bem como fora do estabelecimento do ensino, urge a necessidade de todos os atores fazerem a sua parte, em prol de uma melhor comunidade escolar. Para tal, é fundamental que a PNCV recorra ao policiamento de visibilidade, à proatividade policial e às ações de sensibilização⁵⁵.

Ainda em matéria de prevenção, as EPES desenvolvem ações de sensibilização⁵⁶ junto dos atores que enformem a comunidade escolar, no sentido de despertar atenção para o cumprimento escrupuloso das medidas de segurança, na sinalização e identificação precoce de consumo de droga e álcool; ou qualquer fato ligado à preparação, ou consumação

⁵² *Ibidem.*

⁵³ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁵⁴ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁵⁵ *Vide* ANEXO VII.

⁵⁶ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

de *bullying*, ou violência no namoro que vejam a ocorrer nos arredores dos estabelecimentos de ensino; além disso, deve-se dar especial atenção à prevenção rodoviária, à segurança das crianças e jovens no que tange ao correto uso da *internet*. A DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA estipula que em todos os CR devem realizar ações de sensibilização e informação junto da comunidade escolar sobre temas como álcool e droga, diálogo intercultural, bombas de carnaval, *bullying*, cidadania, igualdade de género, correta utilização da *internet*, prevenção criminal, prevenção e segurança rodoviária, segurança infantil e violência no namoro⁵⁷.

No entanto, as referidas ações preventivas são complementadas com o devido empenhamento de mecanismos de respostas para garantir uma atempada solução aos problemas que se detetam, e assim, evitar o alastramento de eventuais fenómenos de violência e o sentimento de insegurança. Desse modo, para permitir o devido acompanhamento da situação junto das escolas do país, a DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA estabelece que as Equipas de Proximidade (EP), sobre a orientação dos Comandantes das Esquadras, procedem à recolha de dados referentes às ações de sensibilização, ocorrências criminais e não criminais dentro e fora das escolas. Posteriormente, os dados recolhidos são sistematizados e enviados à Direção de Operações e Comunicações (DOC) de modo a se realizarem diagnósticos que permitam à Polícia e às escolas conhecerem melhor a realidade.

As atividades em torno do PES são implementadas com foco na prevenção (vertente pedagógica e dissuasora) e proatividade (fiscalização e sancionatória). Assim, espera-se que os polícias desenvolvam ações tendentes à detenção e captura, em flagrante delito, dos suspeitos da prática de crimes contra a comunidade escolar. Para cumprir tal desiderato, os CR, através das esquadras ou postos policiais, usam as suas valências operacionais com vista o reforço do policiamento de visibilidade, por meio dos Agentes de Proximidades, carros de piquetes e respetivas tripulações. Realizam, também, patrulhas apeadas junto das escolas, sobretudo nos períodos de entrada, intervalo e saída dos alunos⁵⁸.

Consoante o estipulado na supramencionada diretiva, a prevenção deve abarcar todos os tipos de violências de modo a apostar em medidas de despiste dos fatores potenciadores

⁵⁷ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁵⁸ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

de comportamentos violentos. Desde logo pressupõe ações de informação, educação e comunicação para a mudança de comportamentos, enquanto parte integrante de um plano de prevenção e enfrentamento da violência em ambiente escolar. Tal plano deve ser elaborado localmente com a participação das autoridades educativas. O objetivo é promover ações no domínio da educação em direitos humanos e cidadania, assentes no conhecimento e na experimentação dos valores que estão na base da educação, nomeadamente, tolerância, respeito, bom relacionamento, convivência social pacífica, dignidade, liberdade, justiça, solidariedade, cooperação, entre outros⁵⁹.

O DNA-AO coordena a implementação de medidas nos termos da diretiva do DNPN e autoriza a divulgação das ações desenvolvidas no âmbito do PES. Por sua vez, a Direção de Formação, conjuntamente com o Centro Nacional de Formação, faz a articulação com o DNA-AO, coordenação e implementação de todas as ações de formação no âmbito do PES. Igualmente, A Direção de Formação é responsável pela elaboração dos planos curriculares para os cursos de formação. Sob orientação do Gabinete de Coordenação da Escola Segura, os agentes de proximidade são enquadrados nas respetivas áreas de jurisdição nas quais devem focar aspetos tais como objetivos da missão, períodos de serviços, local da missão, zonas sensíveis que carecem de vigilância acrescida, tipologias de crimes existentes no setor. Devem, ainda, ter em atenção os dias e as horas das ocorrências e procurar estabelecer contactos considerados prioritários. Os agentes da ES, aquando da realização dos relatórios diários, devem indicar os dias e turnos de serviços realizados; quantidade de visitas e contactos efetuados no âmbito do PES; identificação e levantamento de problemas que poderão impactar no sentimento de insegurança da comunidade escolar; dar sugestões relativamente a medidas a adotar na resolução de problemas constatados.

No que diz respeito aos recursos essenciais para o cumprimento da missão junto das escolas, esta fica a cargo do CR responsável por toda logística de que necessita o Gabinete de Coordenação da Escola Segura.

De acordo com o estabelecido na DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA, o responsável do Gabinete de Imagem, em articulação com o DNA-AO, está incumbido de assegurar a divulgação sistemática para a imprensa de todos os elementos de informação disponíveis; apoiar as iniciativas desenvolvidas pelos comandos no âmbito do PES,

⁵⁹ *Ibidem.*

nomeadamente, elaboração de folhetos ou cartazes; promover a divulgação do PES, sobretudo no início do ano letivo, início dos trimestres e de quaisquer outros eventos com a presença policial, junto dos órgãos de comunicação social, redes sociais e *site* da PNCV; coordenar com a DOC a divulgação dos resultados operacionais do PES; propor superiormente ações de formação ou outras necessidades na área de prevenção da criminalidade; por fim, atualizar as informações a ser disponibilizadas ao cidadão no *site* da PNCV.

II.3 A ESTRATÉGIA DO PROJETO ESCOLA SEGURA

Em qualquer realidade organizacional estão patentes os conceitos da estratégia e de gestão estratégica. A estratégia é um processo complexo, multidisciplinar e dinâmico, pelo que a sua definição varia, necessariamente, conforme as orientações, crenças e culturas de quem a cultivar. Para BARATA (2010):

Enquanto a estratégia é a delimitação teórica de todo o caminho a percorrer entre a situação atual e a desejada, a gestão estratégica representa o fio condutor que, alinhando e envolvendo as áreas e os recursos da organização, permite que a estratégia aconteça e que os objetivos propostos sejam alcançados. (p. 22)

Na mesma linha de orientação, MINTZBERG (1987, *cit in* CARVALHO E FILIPE, 2008, pp. 79–80) caracteriza a estratégia em cinco “P”, nomeadamente, *Plan* (Plano), *Pattern* (Padrão), *Position* (Posição), *Perspective* (Perspetiva) e *Ploy* (Artimanha).

- ✓ Plano – estratégia é um caminho, um roteiro para alcançar um determinado objetivo;
- ✓ Padrão – estratégia é um padrão que implica uma certa estabilidade de comportamentos ao longo do tempo;
- ✓ Posição – estratégia é o assumir de uma posição entre o que se quer seguir e o que não se quer, o que pressupõe uma adaptação entre a envolvente interna e externa e externa da organização;

- ✓ Perspetiva – estratégia é uma perspetiva de ver e fazer as coisas do ponto de vista do negócio, o que pressupõe a existência de uma integração e coesão de ideias/objetivos entre os membros da organização;
- ✓ Artimanha – estratégia é a utilização de fatores diferenciadores dos concorrentes para garantir a sobrevivência e sustentação da organização.

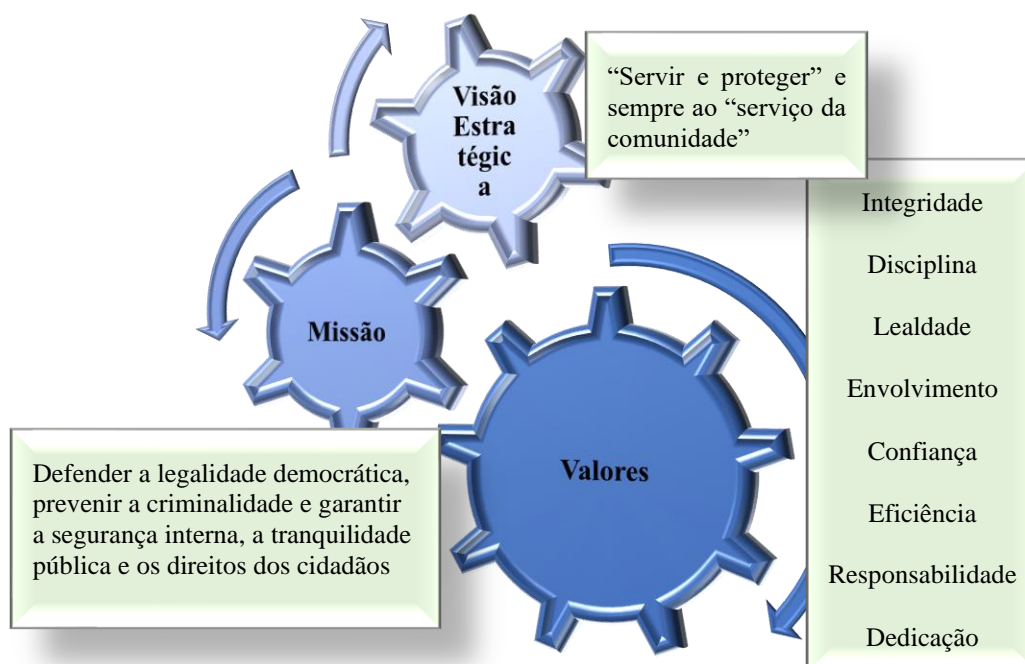
As significativas mudanças do meio que nos rodeia, resultado da globalização, obrigam as organizações a estarem em constante adaptação face às necessidades e exigências da sociedade. Assim, cabe às organizações conseguirem se moldarem ao ambiente para assim trabalhar o pensamento estratégico e assim definirem a sua estratégia.

A PNCV tem acompanhado esta realidade na medida em que tem adaptado a sua estratégia por forma a dar respostas às demandas que lhe são impostas com maior eficácia e eficiência.

No que concerne ao esforço de ajuste levado a cabo pela PNCV podemos afirmar que esta Polícia procura forma de consolidar a sua atuação com base numa visão estratégica direcionada para as suas várias áreas de atuação e num conjunto de valores que representam a organização. Esta visão estratégica permite que a PNCV “continue a ser uma instituição prestigiada no contexto nacional e não só”⁶⁰.

⁶⁰ *Cfr.* PLANO DE ATIVIDADES DA DIREÇÃO NACIONAL DA PNCV para 2023.

Figura 1 - Vetores Estratégicos da PNCV



Fonte: Adaptado do PLANO DE ATIVIDADES DA DN PNCV (2023).

O IX Governo Constitucional definiu, através da RESOLUÇÃO n.º 144/2017, de 16 de dezembro, a segurança de todos os cidadãos, nacionais ou estrangeiros, residentes ou de passagem por Cabo Verde, como uma prioridade e um desígnio nacional, condição *sine qua non* para o tão desejado desenvolvimento, assente na garantia das mais básicas aspirações de todos e dos valores constitucionalmente consagrados. Desta forma, firmou-se o compromisso de criar progressivamente as condições indispensáveis à remoção de todos os obstáculos que impeçam o pleno desenvolvimento dos cidadãos⁶¹. O Governo reconheceu a necessidade de construir um Cabo Verde seguro, onde impera a liberdade plena com condições que favorecem a contínua melhoria da qualidade de vida e bem-estar social.

No que diz respeito à segurança interna, o Governo reconheceu, nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016, de 14 de outubro, que a situação do país era preocupante, carecendo, portanto, de um envolvimento de múltiplos departamentos

⁶¹ *Cfr.* RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016 de 14 de outubro – Estabelece os termos de referência para a elaboração do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania, publicado no Boletim Oficial n.º 59, I Série.

governamentais e parceiros sociais, cuja intervenção terá um impacto de extrema importância no ataque às raízes socioculturais do crime.

Nessa linha, o Governo comprometeu-se com a estruturação de um programa, de âmbito nacional, de segurança interna e cidadania que permitiria a adoção de políticas modernas e transversais, conjugando assim a prevenção do crime, a contenção do crime, o exercício da autoridade e o reforço da cidadania⁶². De entre os programas, projetos e ações que foram privilegiadamente dinamizados no quadro do PROGRAMA NACIONAL SEGURANÇA INTERNA E CIDADANIA (PNSIC), uma das propostas que constam do Eixo 1 intitulado “Desenvolvimento Institucional/Organizacional”, com vista o reforço das capacidades instaladas de respostas e reação policial e criminal, foi a recentragem do “Projeto Escola Segura”.⁶³ O PES é um programa que tem “proporcionado interação entre os dois ministérios como são o MAI e o ME, sendo integrado na política do MAI como um programa de referência no quadro de prevenção criminal”⁶⁴.

Os problemas associados à segurança nas escolas, mereceram atenção acrescida por parte tanto das autoridades policiais como das autoridades educativas. Foi necessário um acompanhamento rigoroso no sentido de conhecer com melhor propriedade os fatores geradores da criminalidade nos estabelecimentos de ensino. Tal conhecimento era preciso para que se pudesse adequar as medidas preventivas e repressivas consoante a realidade⁶⁵.

Por conseguinte, a partir de 2017, em todos os CR foram constituídas equipas do PES. Foram elaborados planos de ação, com base na diretiva estratégica para implementação do MIPP⁶⁶, que permitiram a essas equipas garantir a segurança escolar e também avaliar o seu grau de implementação. Tal diretiva estratégica previa a criação da estrutura que garantiria o grau de estabilidade e eficácia operacional adequados à natureza dos diversos projetos que enformem o MIPP-PN⁶⁷, das quais o PES. Ficou definido que a gestão nacional

⁶² *Cfr.* RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016 de 14 de outubro – Estabelece os termos de referência para a elaboração do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania, publicado no Boletim Oficial n.º 59, I Série.

⁶³ *Cfr.* RESOLUÇÃO n.º 144/2017 de 6 de dezembro – Aprova o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania, publicado no Boletim Oficial n.º 74, I Série.

⁶⁴ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁶⁵ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁶⁶ *Cfr.* DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP – PN), de 5 de maio de 2017.

⁶⁷ *Cfr.* PEREIRA (2019, p. 36) afirma que, embora estivessem patenteados um leque de projetos no programa elaborado pelo Ministério da Administração Interna, tais como o Policiamento de Proximidade, o Turismo

do MIPP-PN ficava a cargo do DNA-AO, enquanto a supervisão era feita pelos respectivos Comandantes Regionais ou pelos Adjuntos nas suas ausências. Ainda, os comandantes (Esquadras e Postos Policiais) eram responsáveis da implementação local do projeto⁶⁸, e os subchefes faziam o acompanhamento, orientação e supervisão das EPES, constituídas pelos agentes de proximidade.

Atualmente, continuamos a presenciar o surgimento de um conjunto de desafios tanto para organizações responsáveis do garante da defesa e da segurança, como para a sociedade como um todo. De acordo com FERNANDES (2014, p. 157), “os decisores policiais são colocados perante contexto onde são difíceis (...) de identificar e quantificar as associações causa-efeitos entre numerosas variáveis”. Nesta perspetiva, “as antigas respostas não se adequam às exigências e expetativas de uma sociedade moderna” (LEITÃO, 2001, p. 8).

Nessa senda, a Direção Nacional da Polícia Nacional perspetivou redimensionar o PES para se poder garantir permanentemente um ambiente estudantil seguro, contando com a colaboração da comunidade escolar, designadamente docentes, discentes, diretores, gestores, pais ou encarregados de educação e demais entidades ligadas às crianças e jovens. Cada vez mais se depara com a necessidade de se adaptar às novas exigências que surgem em matéria de prevenção e tratamento de comportamentos criminais e antissociais nas escolas. Para que tal fosse possível, era necessário um reforço da articulação e de disseminação de informações e melhoria do relacionamento dos atores da comunidade escolar e o correto uso dos meios da atuação de que dispõem a PN.

A PNCV, juntamente com os demais atores sociais, define quais as estratégias que melhor se adequam para garantir a segurança escolar, na medida em que, segundo CORREIA e DUQUE (2012, p. 25), “a segurança tem sido uma preocupação primordial dos indivíduos, da sociedade, mas também do Estado”. Nessa senda, pode ser uma mais-valia às ciências policiais, na medida em que, no entender de CLEMENTE (2021, p. 110), a “ciência policial pode ser considerada o estudo da produção da segurança pela Polícia”. Na mesma senda, ELIAS (2018, p. 35), defende que as “ciências policiais podem ser entendidas como o

Seguro, a Escola Segura, o Apoio a Idosos, Prevenção da Violência Baseada no Género (PVBG), o Apoio às Vítimas do Crime, o Comércio Seguro, o Verão Seguro, o Apoio a Jovens em situação de Precariedade e Bairros Problemáticas, apenas alguns tiveram uma aplicação prática por parte da PNCV.

⁶⁸ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (MIPP-PN), de 5 de maio de 2017, ponto V.

conhecimento produzido sobre a organização policial”, ou seja, ela aborda questões relativas à organização, estrutura e competências da Polícia, bem como estratégias e táticas utilizadas aproximar da sociedade no combate às incivildades sociais e ao crime.

Uma das estratégias que esta Polícia adotou prende-se com o posicionamento a nível do território do Gabinete de Coordenação. Até 2023, o gabinete localizava-se no mesmo edifício onde se situava o antigo Comando Regional, tendo sido transferido para a Esquadra Policial da Fazenda. Numa entrevista à Rádio Televisão de Cabo Verde, ROSA (2023), Coordenador da Escola Segura referiu que tal mobilidade se prende, por um lado, com o facto da zona da Fazenda estar no centro da cidade da Praia e, por outro lado, pelo facto de nessa área existir mais demanda das escolas. Referiu, ainda, que na Fazenda estão localizadas onze escolas, o que possibilita um maior emprego dos meios táticos e técnicos permitindo assim uma rápida deslocação a maioria dos estabelecimentos de ensino (ROSA, 2023).

Ainda a PNCV, centrada numa nova forma atuação, adota uma abordagem *ex novum* quer no contacto com a população, quer no combate a atos de incivildade social, assente no Policiamento de Proximidade. Nessa ótica, por forma a reforçar o lema de “Servir e Proteger com Honra” a comunidade e a ideia do Polícia-cidadão, o DNPN determinou, por meio do DESPACHO n.º 208/GDN/2023 de 13 de novembro⁶⁹, que se fizessem ajustes às peças de uniformes existentes na logística da PN. Por meio do referido despacho, e usando a competência conferida pelo artigo 23.º n.º 2, alínea g) do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril, o DNPN determinou

Ajustar a camisa polo, por forma a definir a cor “azul-celeste” manga curta e comprida (*Fig. 2 - Novo Modelo de fardamento operacional da PNCV*), passando a fazer parte das peças de uniforme em uso na PN; A camisa polo “azul-celeste” é destinada ao pessoal afeto à Esquadra de Trânsito e à Escola Segura na cidade da Praia e às unidades de piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRSSM) e do Comando Regional de São Vicente (CRSV) (p. 2).

⁶⁹ Cfr. ORDEM DE SERVIÇO n.º 11/2023 – Suplemento VII, de 14 de novembro.

O novo fardamento operacional da PN foi apresentado no ato central das comemorações do Dia da Polícia Nacional, no dia 15 de novembro de 2023, visa o reforço da imagem institucional, a dignificação e motivação dos efetivos⁷⁰. De referir que, segundo MOURA (2014), “o agente que veste o azul celeste é quase obrigado a sorrir, transmitindo imagem de uma Polícia mais amigável e jovial”, contrariamente à camisa azul escura que é demasiado marcial e pouco jovial”.

Figura 2 - Novo Modelo de fardamento operacional da PNCV



Fonte: DESPACHO n.º 208/GDN/2023 de 13 de novembro.

⁷⁰ Cfr. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE CABO VERDE. (2023, novembro de 14). *Comemoração dos 153 anos da Polícia Nacional*.

Neste contexto, propusemo-nos a aprofundar o conhecimento sobre o PES em Cabo Verde, mais concretamente na cidade da Praia, considerando essencial verificar se é necessário adequar a forma de atuação, tanto das autoridades policiais, como das autoridades educativas, sobre os problemas atinentes à segurança. Almeja-se, desta feita, que a PNCV seja uma Polícia que acompanha as mudanças, de forma prospetiva e estratégica, que antevê medidas concretas a médio e longo prazo, sem ter de aguardar diretrizes governamentais para encetar medidas de fundo que estejam dentro das suas atribuições.

CAPÍTULO III. A CIDADE DA PRAIA E A ESCOLA SEGURA

III.1 ESCOLA SEGURA NA CIDADE DA PRAIA

No domínio da segurança, o combate à criminalidade é o foco das atenções da PNCV, com maior incidência nos centros urbanos, atuando essencialmente na prevenção visando tornar Cabo Verde um país mais seguro.

O nosso estudo incide sobre a realidade securitária nos estabelecimentos de ensino na cidade da Praia, capital da República de Cabo Verde. A cidade da Praia é o maior centro populacional de Cabo Verde, albergando um total de 155 252 habitantes, representando 29,2% da população do país⁷¹.

Em termos policiais, a cidade da Praia pertence à área de jurisdição do CRSSM⁷².

Pese embora, a origem do PES em Cabo Verde remonte aos anos noventa, na cidade da Praia só se estabeleceu de forma específica e sistemática um Plano de Escola Segura a partir do ano letivo 2001/2002. Em 2001, o projeto foi dotado de meios especificamente afetados para o cumprimento da missão que lhes fora atribuída. Surgiu na sequência de uma iniciativa conjunta entre o Comando Regional da Praia e a Delegação do Ministério da Educação da Praia. Para tal foram realizadas várias reuniões de reflexão entre as chefias do CRP e os professores, Gestores de Polos e Diretores, bem como visitas dos Comandantes das Esquadras aos estabelecimentos de ensino sediados nas respetivas áreas de jurisdição para efeitos de conhecimento *in loco* da situação de cada uma das escolas.

Atualmente, o Gabinete Coordenação da Escola Segura, conforme supramencionado, fica localizada no concelho da Praia, junto à Esquadra da Fazenda, também pertencente ao CRSSM. Para fazer face aos desafios securitários presentes no ambiente escolar são afetos à Escola Segura um total de três elementos policiais, nomeadamente, um oficial que exerce a função de Coordenador da Escola Segura, dois agentes, um elemento feminino e um

⁷¹ Cfr. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE, 2017) “Dia do Município da Praia: curiosidades sobre o Município”.

⁷² Cfr. Al. a) do n.º 2 do Art.º 82 do DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril – Aprova a Orgânica da Polícia Nacional “São Comandos Regionais da PN: a) O Comando Regional da PN de Santiago Sul e Maio, com sede na Praia e jurisdição sobre os concelhos da Praia, São Domingos, Ribeira Grande de Santiago e Maio.”

masculino, exercendo as funções de condutor e agente de proximidade simultaneamente. Ambos os agentes trabalham de segunda a sexta das 7 horas às 13 horas (turno de manhã) e das 13 horas às 19 horas (turno da tarde), e aos sábados trabalham apenas o turno da manhã, alternando entre si a cada semana. O Gabinete de Coordenação tem apenas um veículo distribuído (Toyota Yaris) para realizar todas as tarefas da Escola Segura, nomeadamente, serviço de secretaria e as rondas às escolas.

No entender de SALGADO (2016, p. 31) “a comunidade escolar caracteriza-se por ser um fragmento frágil da sociedade, composta maioritariamente por crianças e jovens, no qual a sua personalidade ainda não se encontra completamente definida”. Nesse sentido, surgem as EPES para garantir, em termos securitários, que se tenha um ambiente escolar propício ao exercício do direito à educação consagrada no artigo 77.º n.º 1 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE. Neste âmbito, o pessoal afeto à Escola Segura na cidade da Praia tem-se esforçado para cumprir as funções que lhes são acometidas pela DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA.

Na área de responsabilidade da ES na Praia há treze Agrupamentos de Escolas⁷³, compostos por diversos estabelecimentos de ensino, desde escolas primárias até ao secundário. Os treze agrupamentos de escolas são constituídos por 53 estabelecimentos de ensino, das quais 41 são escolas primárias (dentre as quais três desativadas, *vide* tabela 1) e 12 escolas são secundárias (*vide* tabela 2). As escolas primárias albergam 17 293 alunos e as escolas secundárias têm 14 459 alunos, perfazendo um total de 31 752 alunos (*vide* tabela 3). Pelas diversas escolas primárias da cidade da Praia estão distribuídos um total de 756 professores.

Da conformidade com os dados da tabela 1, podemos comprovar em termos quantitativos o número de escolas primárias que as EPES na Praia têm sob a sua responsabilidade, bem como o número de professores e alunos que fazem parte de cada estabelecimento de ensino na cidade da Praia. A nosso ver, considerando a quantidade de escolas sob a responsabilidade da Escola Segura e os recursos que esta dispõe, estes recursos parecem ser insuficientes para cumprir a missão dada à Escola Segura, pelo que nos

⁷³ *Vide* ANEXO V.

atrevemos a afirmar que se pretende que o PES traga prestígio para a instituição policial, então têm de se criar as devidas condições para que tal se materialize.

**Tabela 1: Número de Professores e Alunos por Escolas do EBO na cidade da Praia
Ano letivo 2023/2024**

Escolas do Ensino Básico Obrigatório	Nº de Professores	Nº de Alunos	Escolas do Ensino Básico Obrigatório (EBO)	Nº de Professores	Nº de Alunos
EB 13 jan. M. Vermelho	39	859	EB Castelão	9	221
EB Palmarejo Grande	Inativa	-	EB Achada Mato	17	450
EB Abela Djassí	30	853	EB Achada Limpo	4	114
EB Tira Chapéu	26	637	EB José António Monteiro	25	668
EB Luar	Inativa	-	EB Achada Grande Trás	38	770
EB Bela Vista	8	199	EB António Nunes	29	744
EB Eugénio Tavares	32	764	EB Paz e Amor – V. Nova	20	495
EB Nova Assembleia	16	397	EB Pensamento	18	414
EB Nova Presidência	6	155	EB Safende	28	562
EB Brasil	4	12	CE Coração de Jesus	34	524
EB Central - ASA	3	76	EB São Pedro	9	323
EB Eugénio Lima	22	829	EB S. Martinho Pequeno	3	53
EB Rotunda	15	346	EB Trindade	1	13
EB Capelinha - Fazenda	35	1072	EB Matão	Inativa	-
EB Bairro	17	357	EB Júlia Costa	36	997
EB Girassol - Várzea	19	473	EB Ponta d'água 1	51	1099
EB SOS	31	906	EB Ponta d'Água 2	8	231
EB Lavadouro	33	965	E. Adventista	21	415
EB Paiol	16	278	Graça da Criança	26	180
EB Lém Ferreira	13	228	EB São Francisco	12	199
EB Lém Cachorro	2	54			
Total - 756 de professores			Total - 17. 293 de Alunos		

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DA PRAIA (Coordenação Estatística e Planeamento) - Ano Letivo 2023/2024.

Considerando os dados constantes da tabela 2, temos um total de 874 professores distribuídos pelas doze escolas secundárias, na cidade da Praia.

**Tabela 2: Número de Professores e Alunos por Escolas Secundárias na cidade da Praia
Ano letivo 2023/2024**

	Escolas Secundárias	N.º de Professores	Nº de Alunos
	Escola Secundária Abílio Duarte	102	1461
	Escola Secundária Pedro Gomes	84	1228
	Escola Secundária Regina Silva	47	829
	Escola Secundária Cónego Jacinto	58	1115
	Liceu Domingos Ramos	112	2341
	Escola Secundária Achada Grande	52	720
	Escola Secundária Manuel Lopes	83	1806
	Escola secundaria Constantino Semedo	75	1075
	Escola Secundária Infância Feliz	10	169
	E. Secundária Polivalente Cesaltina Ramos	118	880
	Escola Secundária Amor de Deus	66	1211
	Centro Educativo Miraflores	67	1347
	Total – 12 Escolas	874	14.459

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DA PRAIA (Coordenação Estatística e Planeamento) - Ano Letivo 2023/2024.

De ressaltar que o sistema educativo em Cabo Verde compreende os subsistemas da educação pré-escolar, escola e da extraescolar. O subsistema da educação escolar é formado por três níveis: o ensino básico⁷⁴, o ensino secundário⁷⁵ e o ensino superior⁷⁶. Para o nosso estudo interessa focarmo-nos nos dois primeiros níveis da educação escolar: o ensino básico e o ensino secundário, na medida em que são estes o alvo das EPES. A DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA indica que, no âmbito do PP, o DNPN estabeleceu que a PNCV, na sua atuação preventiva, deve privilegiar a intervenção precoce junto das crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do sistema de educação escolar. No entanto, baseado na análise da

⁷⁴ Cfr. ANUÁRIO DA EDUCAÇÃO 2020/2021, “ensino básico é o nível correspondente aos primeiros anos de educação escolar ou formal. Visa assegurar uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição de conhecimentos básicos. O ensino básico tem a duração de oito anos e compreende dois ciclos sequenciais, de quatro anos cada, e ingressam as crianças que completam seis anos até 31 de dezembro”.

⁷⁵ Cfr. ANUÁRIO DA EDUCAÇÃO 2020/2021, “têm acesso ao ensino secundário os alunos que tenham completado o ensino básico, tem a duração de quatro anos, num ciclo único, do 9º ano ao 12º ano de escolaridade”.

⁷⁶ Cfr. PLANO ESTRATÉGICO DA EDUCAÇÃO EM CABO VERDE de 2017-2021- Compromisso educativo para o futuro.

tabela 3, verificamos que a intervenção do Gabinete de Coordenação da Escola Segura abrange apenas crianças do 1.º ciclo e 2.º ciclo do sistema de educação escolar.

Tabela 3: Mapa de distribuição de alunos por ano de estudo no letivo 2023/2024

Ano Letivo 2023/2024												
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	Total
2724	2851	2830	3431	2630	2827	3321	3312	2166	2100	1726	1834	31752

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DA PRAIA (Coordenação Estatística e Planeamento) - Ano Letivo 2023/2024.

Cerca de duas décadas depois da implementação do PES, a PNCV assume a sua posição no que diz respeito à alteração securitária. Atualmente, o policiamento efetuado pelas EPES junto dos estabelecimentos de ensino foi alvo de modificações na forma de atuação policial, relativamente à prevenção da criminalidade juvenil e à promoção de um ambiente escolar seguro.

Para o cumprimento da sua missão, as EPES têm procurado estreitar e manter relações de proximidade com a comunidade escolar. Para tal, SILVA (2008, p. 31) apontou a necessidade de apostar na melhoria da comunicação verbal, criar um clima de confiança, amabilidade e harmonia, além de primar pela positividade, respeito, cooperação e colaboração. Assim, as EPES na cidade da Praia têm procurado estabelecer o contacto pessoal com a comunidade escolar e assim ganhar confiança e melhorar a comunicação. A comunidade escolar precisam ver a Polícia como uma figura de proteção que prima pela sua segurança e bem-estar.

Nesse contexto, as EPES, sob supervisão e orientação do Oficial Coordenador da Escola Segura, desenvolvem um conjunto alargado de atividades preventivas, com vista o cumprimento do Plano Operacional da Atividade da PNCV, naquilo que constituem as funções da ES. Sob a supervisão do CRSSM e com base no Plano Operacional de Atividade do Gabinete Coordenação da Escola Segura foram realizadas: 1) Visitas diárias às escolas; 2) Reuniões com diretores e gestores das escolas na Praia; 3) Operações a nível do Trânsito envolvendo alunos; e, 4) Ações de sensibilização⁷⁷.

⁷⁷ Cfr. RELATÓRIO DA ESCOLA SEGURA referente ao 1º Semestre do ano letivo 2023/2024.

As visitas diárias são realizadas com o propósito de ampliar e estreitar o laço de confiança e fortalecer as parcerias entre a PN e os estabelecimentos de ensino. O diálogo com os professores pode ser considerado uma *janela de oportunidade* para uma maior divulgação do projeto, gerando assim maior proximidade com os alunos. De acordo com o Oficial Coordenador da Escola Segura,⁷⁸ durante as visitas às escolas são organizadas conversas abertas entre as EPES, os estudantes, os professores e os funcionários não docentes das escolas. Os contactos estabelecidos nas visitas aos estabelecimentos permitem maior conhecimento da Polícia, no geral, e do PES, em particular, pela comunidade. De acordo com ROSA (2023), os contactos efetuados pelas EPES não se resumem apenas à resolução de ocorrências, que na maioria das vezes tendem a ser negativos, causando um efeito contrário à proximidade desejada. O contacto de carácter informal é uma das formas que as EPES na cidade da Praia usam para aproximar da comunidade escolar e muitas das denúncias registadas nas escolas surgem destes contactos, porque os alunos ganham confiança elementos das EPES.

Relativamente às reuniões agendadas entre o CR e os diretores, estas são fundamentais porque permitem traçar estratégias de como lidar com os alunos com comportamentos desviantes no âmbito escolar. Estas reuniões permitem que as autoridades policiais percebam das autoridades educativas quais são as maiores dificuldades que cada uma das escolas enfrenta e, assim, trabalharem juntos para alinhar estratégias conjuntas para aumentar o nível da segurança escolar. Constituem uma forma de integrar a comunidade escolar, pois tal integração contribui para gerar maior proximidade entre as EPES e a comunidade. Estas reuniões são importantes e é preciso um compromisso de participação e expressiva vontade de todos em cooperar de forma ativa, em sinalizar e encontrar soluções para os problemas da comunidade relacionados com o sentimento de insegurança (LISBOA *et al.*, 2008, p. 7).

No que concerne às operações ao nível do Trânsito (Operação STOP), para além das EPES e dos efetivos da Esquadra de Trânsito, estas contam com a participação de alunos, tanto das escolas primárias, como das escolas secundárias. De ressaltar que estas operações

⁷⁸ *Cfr.* RELATÓRIO DA ESCOLA SEGURA referente ao 1º Semestre do ano letivo 2023/2024.

são realizadas ao nível do CRSSM e o objetivo da atividade é transmitir através dos alunos mensagens de sensibilização no tocante a “Segurança Rodoviária”.

Quanto às ações de sensibilização, está definido que sob orientação do Gabinete de Coordenação e com base na DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA, cada CR deve realizar ações de sensibilização e de informação no decurso do ano letivo, sobre as temáticas estabelecidas⁷⁹ junto das comunidades escolares⁸⁰. No entanto, a nosso ver não interessa que apenas se realizem as palestras, mas sim é crucial que as temáticas trabalhadas obedeçam a determinados critérios, nomeadamente de oportunidade, adequabilidade e necessidade. Da nossa análise, achamos pertinente a data indicada para a realização das ações pelas EPES por serem datas específicas em que se comemoram determinadas efemérides relacionadas com as temáticas. Por exemplo, conforme estabelecido na DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA, a data ideal para se realizar uma ação de sensibilização sobre bullying é no dia vinte e seis de junho em que se assinala o dia mundial de combate ao bullying e sobre o tema violência no namoro definiu-se que este fosse no dia quatorze de fevereiro dia dos namorados⁸¹. Ainda, de acordo com OCHOA (2016. p. 91) “a aplicação de determinada ação de sensibilização deve ter em conta o público alvo, infringindo assim certa maleabilidade e diversidade das temáticas”. Desta forma, além de atuar sobre as reais necessidades da comunidade escolar, esta é uma forma de moldar o comportamento dos alunos prevenindo determinadas situações e assim garantir um melhor serviço público. Daí a importância do olhar atento das EPES às dinâmicas que ocorrem nas escolas para se conhecer melhor a realidade escolar a nível criminal ou das incivilidades.

Segundo os dados constantes do RELATÓRIO DO GABINETE DE COORDENAÇÃO DA ESCOLA SEGURA referentes ao 1.º trimestre do ano letivo 2023/2024 (Gráfico 1), foram efetuadas pelas EPES, em todo CRSSM, um total de 1108 visitas aos estabelecimentos de ensino que fazem parte da respetiva área de jurisdição (Praia, São Domingos, Ribeira Grande de Santiago e Maio)⁸². Foram realizadas 12 palestras de sensibilização e foram registadas 42 ocorrências nas escolas. Do total de visitas efetuadas no CRSSM aos estabelecimentos de ensino constatou-se que 961 (86,73%) foram efetuadas pelas EPES na cidade da Praia e das

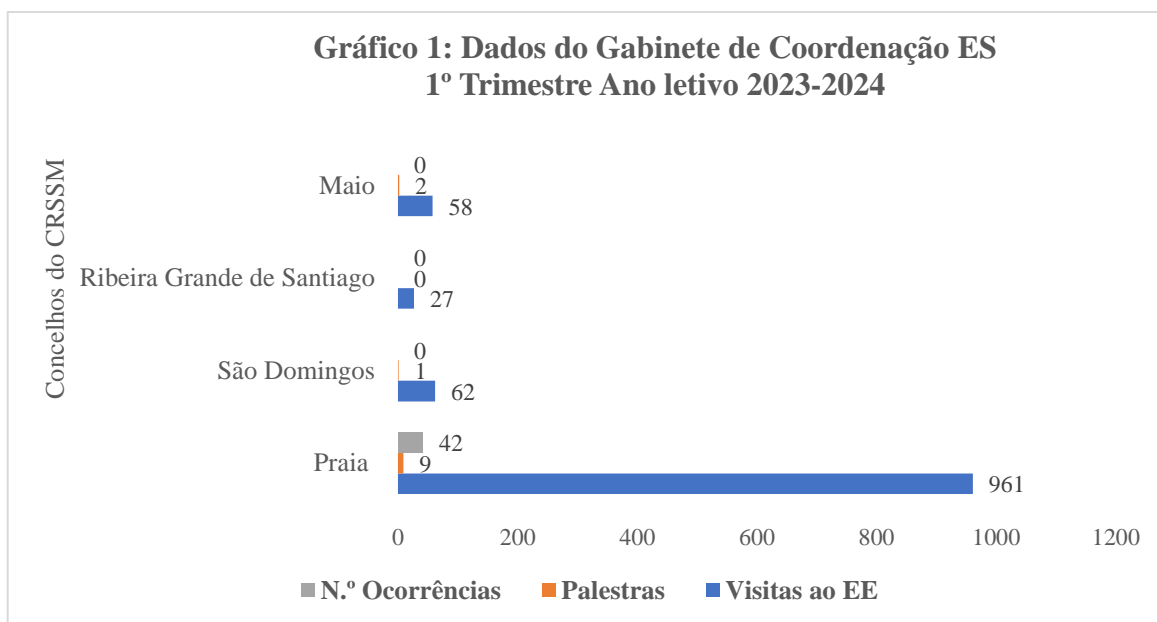
⁷⁹ Vide APÊNDICE VI.

⁸⁰ Cfr. DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA ano escolar 2020/2021 de 16 de setembro de 2020 da DNPN.

⁸¹ Para mais exemplos vide APÊNDICE VIII.

⁸² Vide ANEXO VIII.

12 ações de sensibilização realizadas, nove (75%) foram também na cidade da Praia. Durante o respetivo semestre, os 42 registos de ocorrências na cidade da Praia, isto é, 100% das ocorrências registadas no CRSSM, foram feitas pelas EPES na Praia.



Fonte: Dados do GABINETE COORDENAÇÃO DA ESCOLA SEGURA (elaboração própria).

Analisando o trabalho realizado pela Escola Segura na cidade da Praia e considerando o reduzido número de efetivo policial e apenas uma viatura, devemos enaltecer o esforço do CRSSM em conseguir realizar mais mil visitas aos estabelecimentos. O esforço que a PNCV tem feito para prevenir a criminalidade, através do policiamento de proximidade, representa a renovação da responsabilidade social que a Polícia assume para com os cidadãos, consubstanciando uma nova cultura relacional com a sociedade.

III.2 UM OLHAR SOBRE O PROJETO ESCOLA SEGURA

Chegados a esta fase da nossa investigação, nos cabe-nos a tarefa de verificar qual o contributo que podemos retirar das entrevistas aplicadas aos oficiais da PNCV e da Delegada de Educação, relativamente à matéria de segurança escolar, tema da nossa dissertação.

Analisando a primeira questão, relativamente à perspetiva de cada entrevistado, todos reconhecem o Projeto Escola Segura como sendo uma iniciativa conjunta, que surgiu no âmbito

do Programa de Segurança Solidária, entre o ME e o MAI, com o objetivo de garantir a segurança da comunidade educativa quer no recinto escolar, quer nas proximidades. Tal garantia é materializada através de um policiamento de proximidade e intervenção da Polícia junto da direção das escolas, por forma a ensinar e sensibilizar a comunidade escolar sobre regras de boa convivência, que garantam assim um ambiente escolar saudável e seguro para os alunos, os funcionários e a comunidade no geral.

Perante a segunda pergunta, dirigida apenas aos oficiais da PNCV, relativamente à forma de operacionalizar a missão da Escola Segura, ficou patente que a missão da Escola Segura assenta nas diretrizes do CRSSM, tutelado pela Direção Nacional da Polícia Nacional. A Coordenação da Escola Segura supervisiona a atuação das EPES e das Esquadras Territoriais que garantem presença regular nas escolas, patrulhamento e promovem ações de sensibilização e prevenção. Ainda, o projeto é considerado um modelo de atuação pró-ativo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenir e reduzir a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade. Além disso, para melhor cumprir a missão da ES, o CRSSM, através do Gabinete de Coordenação da Escola Segura, procura estabelecer uma relação estreita com os diretores e gestores, professores, funcionários não docentes e pais de modo a melhorar a convivência entre todos os atores escolares.

No que concerne à questão acerca do contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas é unânime a visão dos entrevistados acerca do contributo da Escola Segura, pois caracterizam o projeto como sendo fundamental e essencial para a redução do sentimento de insegurança nas escolas, na medida em que “a presença policial tem um efeito dissuasor nos possíveis delinquentes que se aproximam das escolas com o objetivo de perturbar o regular funcionamento das mesmas” (VEIGA, 2024). Assim, “o Projeto Escola Segura tem-se revelado essencial para a segurança nas escolas”, na medida em que “previne e intervém nos problemas relacionados com comportamento de risco no seio dos alunos” (AFONSO, 2024).

Nesse respeito, ÉVORA (2024) defende que a “Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas é fundamental, [...] transmite uma sensação de segurança aos alunos, funcionários e pais, o que contribui para um ambiente mais propício à aprendizagem e ao bem-estar de todos”.

Questionados sobre a sua avaliação do cumprimento do objetivo da coordenação e cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas, tanto os Oficiais da PNCV como a Delegada da Educação avaliam positivamente o cumprimento do objetivo de coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas, no que tange ao PES. De acordo AFONSO (2024), atual Delegada da educação da Praia

existe uma forte articulação entre a Polícia Nacional e as escolas tanto do ensino básico como do ensino secundário. A Polícia está sempre nas escolas e em outros espaços onde decorrem atividades envolvendo alunos. [...] elementos da escola segura, também realizam ações de sensibilização, formação dos alunos para a cultura da paz e participam nos eventos promovidos pela escola.

Por sua vez, BATALHA (2024), reforça que o cumprimento desse objetivo é alcançável “devido à parceria entre a Delegação de Educação da Praia e o CRSSM formando assim laços estreitos de coordenação/cooperação, o que conseqüentemente permite que haja uma maior interação entre o Gabinete de Coordenação da Escola Segura e a Direção das escolas”. Para que tal aconteça “é importante que existam canais de comunicação abertos e uma colaboração estreita entre as partes envolvidas, para que as ações sejam coordenadas e as necessidades de cada escola sejam adequadamente atendidas [...]” (ÉVORA, 2024). Ainda, VEIGA (2024) afirma que

o que esteve na génese deste projeto de facto é uma coordenação e cooperação institucional [...], no entanto, aponta que há sempre lugar para melhorar alguns aspetos, levando em consideração as dinâmicas socioculturais e desafios do mundo atual, em constante mudança ao qual Cabo Verde e as suas gentes não ficam de fora [...], e propõem que haja “articulação em traçar novos objetivos para poder estar preparados para dar respostas as situações que possam vir a ocorrer nas escolas e/ou imediações.

Diante da pergunta como avaliam a relação estabelecida entre os policiais afeto à Escola Segura e a comunidade escolar, unanimemente os entrevistados responderam que a “relação estabelecida entre a Polícia e a comunidade escolar pode ser avaliada de forma positiva”, consubstanciado numa “relação bastante saudável” e “muito boa”. Essa avaliação positiva resulta, na opinião de VEIGA (2024), dos

feedbacks recebidos dos vários contactos com às direções das mais diversas escolas no país, ademais devo dizer que normalmente os agentes afetos à Escola Segura, tem um bom tempo de permanência nestas áreas de atuação o que acaba por gerar alguma afinidade entre os operacionais e os responsáveis das Escolas bem como toda à comunidade educativa no geral.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, ÉVORA (2024) afirma que “os agentes da ES têm sido vistos como “remédios” para a segurança e não como uma ameaça, e a comunidade escolar sente à vontade para interagir com os policiais e reportar os seus eventuais problemas”.

Foi solicitado que indicassem algumas boas práticas que podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar. Assim, cada uma das entidades em questão deram o seu contributo permitindo-nos, assim, enumerar as seguintes: *a)* Promover uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares no garante da segurança escolar, envolvendo reuniões regulares de partilha de informações; *b)* Estabelecer protocolos de atuação em casos de emergência, com algumas instituições, nomeadamente, bombeiros, serviços de saúde, Direção Geral dos Transportes Rodoviários (DGTR), Instituto Cabo-verdiano da Criança e do adolescente (ICCA); *c)* Incentivar a participação da comunidade escolar na definição das medidas de segurança; *d)* Realizar treinos conjuntos, com envolvimento de professores e funcionários nas ações de prevenção e educação para a segurança; *e)* Criação de um canal de comunicação eficiente e confidencial para reportar incidentes e preocupações, entre outras; *f)* Boa articulação e comunicação entre os operacionais e a Direção das escolas, conhecer às competências específicas de cada um, [...] os limites, constitucionais [...] uma vez que “toda a atuação deve cumprir o princípio da legalidade, ainda que as situações não se enquadram no contexto criminal, mas sim disciplinar, deverá reger pelos regulamentos internos das escolas; *g)* Comunicação assertiva entre a Polícia e a comunidade educativa; *h)* Trabalhar em conjunto envolvendo toda a comunidade educativa, por forma a poder minimizar comportamentos desviantes e delinquência juvenil no ambiente escolar e arredores das escolas; *i)* Consciencializar toda a comunidade Educativa de que a segurança é primordial para que haja um ambiente de paz e tranquilidade nas escolas; *j)* Reforçar aos pais e encarregados de Educação a sua responsabilidade em congregar energias e de participar ativamente no processo Educativo do seu Educando; *k)* Identificação dos fatores de risco e implementação de estratégias preventivas.

Com relação à questão da necessidade de formação especializada ao pessoal policial afeto à Escola Segura, dirigida apenas aos Oficiais da PNCV, estes defendem fortemente a ministração de formação especializada para o pessoal afeto à Escola Segura. No entender de VEIGA (2024), “para além da formação de base de qualquer agente da PN, há uma necessidade junto da direção da Escola, de capacitação permanente dos operacionais destacados na Escola Segura”. Ainda, afirma que

o policial que está afeto [...] a esta função deve ser capacitado de forma contínua, para exatamente conhecer os procedimentos e medidas que devem tomar, bem como os limites da sua atuação, para não perigar outros direitos e liberdades de garantias dos cidadãos mormente das crianças e /ou menores em ambiente escolar.

Nessa senda, ÉVORA (2024) considera que esta especialização “deve abordar temas com as características específicas do meio escolar, a relação com os alunos, os seus direitos e deveres, a intervenção em situações de conflito ou violência”. Neste quesito, BATALHA (2024) defende que “é sobremaneira importante [...] a PN acompanhar as evoluções e implementar a especialização dos seus efetivos de acordo com as necessidades de que cada época requer”. “A formação adequada é fundamental para que os agentes possam desempenhar efetivamente o seu papel de garantir a segurança nas escolas de forma assertiva e respeitosa” (ÉVORA, 2024).

No tocante a pergunta se os recursos e meios afetos à Escola Segura, são suficientes para cumprir a missão que lhe é atribuída, direcionada somente aos três Oficiais da PNCV, dois deles afirmam categoricamente que “os meios nunca são suficientes”, ou “os meios são escassos” (VEIGA e BATALHA, 2024). No entanto, apesar de BATALHA (2024) reconhecer que “o CRSSM tem feito um esforço titânico para apetrechar o programa com meios, tanto materiais como humanos, ainda fica muito aquém do desejado”. Nesse sentido, VEIGA (2024) acrescenta que

de 2013 a esta parte, devido ao próprio aumento da população ativa, também tivemos aumento significativo de Escolas, tanto públicos como privados, o que exige mais presença policial, nas respetivas escolas e muitas vezes ficam dispersos entre os concelhos. As 4 viaturas específicas que foram afetas sendo duas para São Vicente e duas para cidade da Praia, pelo tempo

de uso já se manifestam agastado, pelo que há necessidade de afetar mais meios materiais a este sector operacional da PN por forma a poder dar repostas mais rápidas e eficientes quando for solicitado.

Assim, ÉVORA (2024), atual Comandante Regional do CRSSM, reforça que “é fundamental que exista um investimento adequado em recursos humanos, materiais e tecnológicos, de modo a garantir uma atuação eficaz por parte da Polícia nas escolas”.

Por último, indagamos aos Oficiais se pudessem deixar uma sugestão ou conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar. Com relação a ÉVORA (2024), este dirige a sua resposta a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, em que a sua sugestão passa por “promover uma cultura de diálogo e participação ativa de todos os membros da comunidade escolar. É importante que haja um maior envolvimento dos alunos, pais, professores e funcionários na definição de medidas de segurança e na prevenção”. Por sua vez, VEIGA (2024) sugere que

ao Estado compete continuar a apoiar com as políticas públicas de reforços de meios humanos e materiais [...]; aos Estabelecimento de ensinos, reforçar e melhorar os seus controlos internos por meio de regulamentos escolares atualizados em função dos desafios atuais; e com “o rápido desenvolvimento tecnológico impor novos desafios no interior das escolas, aos pais encarregados da educação que tenham atenção e acompanhamento dos seus educandos e não transferir essa tarefa que lhes cabe à escola e/ou a Polícia.

Ainda sobre a mesma questão, BATALHA (2024) reforça a ideia de “especializar os agentes afetos a Escola Segura, e alargar o policiamento com ações e atividade de acompanhamento dos alunos nos bairros”; E também que “a DNPN, dê mais atenção ao Projeto Escola Segura, uma vez que educando as crianças e os jovens hoje, não teremos motivos para castigar os adultos amanhã”.

Perante a presente análise das entrevistas, poderemos enriquecer as respostas que servirão para responder às perguntas derivadas que propusemos inicialmente na nossa investigação, relativamente ao PES.

III.3 A POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE E A SEGURANÇA ESCOLAR

O presente estudo realizado no âmbito do Policiamento de Proximidade, mais concretamente da segurança escolar em Cabo Verde, deve-se consubstanciar como mais uma contribuição de modo a perceber de que forma a PNCV trata a questão da segurança escolar, principalmente no que toca à implementação do PES. A nosso ver, não basta simplesmente criar políticas públicas de segurança como o MIPP, na qual se integra o PES, mas é preciso que estes sirvam os objetivos delineados para tal.

Tendo em consideração o papel do Estado no que concerne à segurança interna, assiste-lhe a obrigatoriedade de criar políticas públicas de segurança que sejam dotadas de medidas e ações que se revestem de eficácia e eficiência no combate e controlo da insegurança e da criminalidade. Nessa senda, CORREIA e DUQUE (2012, p. 40) afirmam que “o elevado crescimento de diferentes formas de criminalidade e sentimento de insegurança, leva a um aparecimento de diversas políticas públicas de segurança”. Daí a necessidade de o Estado de Cabo Verde reforçar a sua estratégia de prevenção da criminalidade, podendo para isso fornecer maiores condições a PNCV que acaba refletindo no PES, responsável pelo garante da segurança escolar.

Aquando da sua atuação, a PNCV encontra-se perante variadas situações, as quais tem de dar respostas. Nesta senda, RODRIGUES (2016, p. 39) afirma que a PNCV lida com um “conjunto de solicitações muito díspares, enfrentando desafios cada vez mais complexos em diversas áreas funcionais, desde missões típicas de Polícia preventiva, de ordem pública, [...] bem como em domínios da sua competência exclusiva e de competências especiais, de acordo com as exigências da Polícia do mundo democrático”. Perante essa variedade de intervenções a PNCV tem de estar capacitada para dar azo às exigências da sociedade. Relativamente às EPES, uma das formas de obterem essa capacitação é por meio de formação contínua e de especialização em matérias que versam sobre a Segurança Escolar. No entanto, durante a nossa investigação e análise das entrevistas, aferimos que os elementos policiais afetos ao PES, têm falta de formação na área, o que pode colocar em causa a qualidade das interações com a comunidade escolar. Nessa ótica, DUARTE (2021, p. 58) considera necessário que “a PNCV reflita sobre a formação [...], uma vez que este contribui em larga medida para a melhoria e aperfeiçoamento daquilo que o papel da Polícia na promoção da segurança”.

De acordo com ELIAS (2011, p. 275) a crescente “diversidade social e cultural do mundo globalizado reflete-se nos padrões de atuação policial, daí a emergência dum policiamento centrado nas comunidades locais, assentes em práticas inovadoras”. Refletindo a necessidade da PNCV, através do Gabinete de Coordenação da ES, proceder à padronização e uniformização dos procedimentos da atuação policial em matéria de segurança escolar, contribuindo assim para melhorar a eficácia e eficiência das intervenções das EPES.

Ainda, decorrente da nossa investigação, consideramos pertinente apresentarmos algumas propostas e recomendações, objetivando melhorar a eficácia das atividades preventivas desencadeadas pelas EPES e assim diminuir o sentimento de insegurança presente nas comunidades escolares. Assim, pensamos ser fundamental que o Estado aumente o apoio às políticas públicas de reforços de meios humanos e material a este sector operacional da PNCV por forma a poder dar repostas mais rápidas e eficientes quando solicitadas. E, de igual modo, aos estabelecimentos de ensino cabe a tarefa de reforçar e melhorar o controlo interno por meio de regulamentos escolares atualizados em função dos desafios atuais. Por meio do Gabinete de Coordenação da Escola Segura, a PNCV deve estabelecer a calendarização anual ou semestral para a realização de ações de sensibilização e prevenção em coordenação com os agrupamentos.

A PNCV deve encetar esforços para reforçar o envolvimento de toda a comunidade escolar na definição de medidas de segurança e na prevenção dos problemas que assolam a comunidade. Ao trabalhar em estreita colaboração com as escolas, a Polícia pode fomentar a confiança e a consciencialização sobre questões de segurança. Logo, pode haver maior espontaneidade na cooperação e colaboração entre a Polícia e as comunidades escolares, o que pode ajudar a prevenir crimes e melhorar a segurança em toda a comunidade. Confirmando a ideia de CORREIA e DUQUE (2012, p. 47) quando asseveram que “deixando a Polícia de ser a única guardiã da lei e da ordem, todos os membros da comunidade tornam-se elementos ativos no reforço conjunto para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos”.

O CRSSM deve dotar a Escola Segura de mais elementos para constituir as EPES, certificando que estes são alocados exclusivamente no desempenho da missão da ES. Além de apostar na administração de formação de especialização aos agentes afetos à Escola Segura, complementada por uma criteriosa seleção dos polícias a integrar as EPES,

considerando o seu perfil relacional e motivacional para o desempenho da função. Isto porque a formação consubstancia-se num veículo de transmissão de saberes que prepara o Polícia para melhor desempenhar a sua função. Neste sentido, sugerimos ainda que, no plano curricular ministrada na formação base de agentes e subchefe, deveria constar uma disciplina que se trata exclusivamente do policiamento de proximidade no geral e do Projeto Escola Segura em particular. Propomos, ainda, a elaboração de uma “Ficha de Avaliação de Ação de Sensibilização”⁸³ para aplicar aos presentes após a realização de uma ação de sensibilização, que servirá de base para a Coordenação da Escola Segura faça a avaliação dos conteúdos ministrados, o impacto que teve e a própria prestação policial.

A PNCV deve apostar na divulgação do trabalho que o Gabinete de Coordenação realiza, por intermédio das EPES, à comunidade no geral e à comunidade escolar em particular. Podendo para tal, usar as redes sociais da instituição e os órgãos de comunicação social.

Durante a nossa investigação verificámos que o PES abrange somente as escolas e as áreas envolventes, excluindo os jovens que, por razões diversas, não frequentam os estabelecimentos de ensino porque ficam fora do seu âmbito de competência. Uma vez que a atividade da PNCV assenta na prevenção criminal, esta deve voltar a sua ação para esses jovens, procurando assim diferentes formas de aproximação. Para tal, é fundamental desenvolver parcerias entre instituições por forma a estabelecer uma rede estruturada de organismos e profissionais capacitados, nomeadamente, a Polícia, os estabelecimentos de ensino, as igrejas, as câmaras municipais, institutos de reinserção social, associações comunitárias. Nesse respeito, considerando que o relacionamento interpessoal entre a Polícia e os jovens a partir dos 15 anos tem a tendência em diminuir, seria uma opção focar neste aspeto e pensar em alargar o policiamento e acompanhamento dos alunos nos bairros onde estes residem, promovendo em parceria com as associações nos bairros atividades de cariz cívico, desportivas que desviassem a atenção desses jovens de comportamentos desviantes.

Por forma a proceder à padronização e uniformização dos procedimentos do PES, recomendamos que a PNCV encete um esforço para concertar os procedimentos internos no que se refere às demandas da ES. Para isso, é fundamental proceder à elaboração de um manual de procedimentos a adotar por todo o efetivo policial, com o intuito de sistematizar

⁸³ Vide ANEXO IX.

e nortear as atuações policiais. Ainda neste âmbito, e pensando na escassez de registo das ocorrências de segurança verificadas pelo Gabinete de Coordenação da Escola Segura, urge a necessidade de a PNCV criar uma base de dados que permita fazer a recolha e registo dos dados, por forma a posteriormente fazer um balanço da real situação securitária das escolas. É preciso que este registo seja feito a nível nacional de forma sistemática e uniformizada em todos os comandos. À semelhança do que ocorre em Portugal, a sugestão é que se crie uma plataforma de registo onde, aos estabelecimentos de ensino, assista o dever legal de registar todas as ocorrências que envolvam crianças e jovens nas escolas que ponham em causa a segurança.

Por último, recomendamos que a PNCV, através do seu Gabinete Estratégico, crie um Modelo de Avaliação do PES direcionado para a comunidade escolar, que permita mensurar o desempenho, a eficácia e a satisfação para com o PES, visando auscultar a perceção do público em relação ao desempenho do serviço prestado pelas EPES. Pois, a avaliação do PES permitirá a PNCV apreçar se a atividade operacional da Escola Segura corresponde as expetativas e necessidades da comunidade escolar.

CONCLUSÃO

Vivemos, atualmente num tempo imbuído de dúvidas e incertezas. Daí, fazer sentido a afirmação de CUSSON (2011, pp. 7-8) onde diz que “viver em sociedade, atualmente, equivale a viver no seio do risco, da incerteza e da angústia”. De uma maneira global, vários são os problemas de insegurança que colocam em causa o normal exercício dos direitos e deveres dos cidadãos, e estes refletem-se, também, no panorama cabo-verdiano. Nesta senda, FERNANDES (2014, p. 19) assevera que “o surgimento de novas ameaças de índole global, e os seus reflexos exigem respostas que passam pela redefinição dos temas de segurança, conseqüentemente, pela conceção e coordenação de renovadas políticas de segurança”. A PNCV, enquanto face visível do Estado no garante da segurança, tem um papel fundamental no combate a tais ameaças, procurando compreendê-las para depois reagir a elas. Nesta linha, KAJIBANGA (2016, p. 3) defende que os “Estados diferenciam-se essencialmente no que respeita [...] à capacidade de compreensão da natureza dos novos problemas e fenómenos sociais, assim como pela rapidez e consistência das respostas aos mesmos e a sua capacidade de adaptação as novas realidades”.

Em Cabo Verde, um dos problemas que está associado a estas mudanças no cenário securitário, tem a ver com a segurança escolar, constituindo assim motivo de inquietação por parte da PNCV. Desta feita, a PNCV, enquanto força de segurança, é quem compete a proteção e prevenção contra qualquer ato que perturbe o sossego e a tranquilidade da sociedade cabo-verdiana. Face a isso, para responder às demandas da comunidade escolar em relação ao ambiente escolar, foi implementado o PES. Desde 2001, a comunidade escolar usufrui efetivamente deste serviço prestado pela PNCV, o qual é exclusivamente orientado para pôr cobro a problemas que decorram ou venham a decorrer nos estabelecimentos de ensino, ou no meio envolvente dos mesmos. Atualmente, a PNCV, através do Gabinete de Coordenação da Escola Segura na cidade da Praia, pertencente ao CRSSM, tem trabalhado no sentido de dar respostas às demandas da comunidade escolar, dentro daquilo que esteja nos limites da sua esfera de competência. As EPES têm desenvolvido um conjunto de atividades do foro preventivo de modo a prevenir comportamentos de risco e reduzir os atos geradores de insegurança em meio escolar.

Relativamente à primeira pergunta derivada, importa salientar que o PES é, claramente, considerado um mecanismo de aproximação à comunidade escolar capaz de melhorar a relação de confiança dos atores do sistema educativo na polícia. A PNCV deve dar continuidade aos mecanismos de interação, nomeadamente, através do policiamento de proximidade e das reuniões abordando temas de segurança com as escolas, pais e encarregados de educação e outras associações, para definirem estratégias que mais se ajustem aos estabelecimentos de ensinos. Neste sentido, ÉVORA (2024) ressaltou a importância de existirem “canais de comunicação abertos e uma colaboração estreita entre as partes envolvidas, para que as ações sejam coordenadas e as necessidades de cada escola sejam adequadamente atendidas”.

No que diz respeito à segunda pergunta derivada, verificamos que o PES se tem mostrado uma ferramenta eficaz na prevenção e redução do sentimento de insegurança no ambiente escolar na cidade da Praia. De acordo com AFONSO (2024), Delegada da Educação na Praia, o Projeto Escola Segura tem se revelado essencial para a segurança nas escolas”, na medida em que previne e intervém nos problemas relacionados com comportamento de risco no seio dos alunos”. Neste sentido, quando questionado sobre como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas, VEIGA (2024), caracterizou o projeto como sendo fundamental e essencial para a redução do sentimento de insegurança nas escolas. Afirmou, ainda, que “a presença policial tem um efeito dissuasor nos possíveis delinquentes que se aproximam das escolas com o objetivo de perturbar o regular funcionamento das mesmas”. Transmitindo assim, no entender de ÉVORA (2024) “uma sensação de segurança aos alunos, funcionários e pais, o que contribui para um ambiente mais propício à aprendizagem e ao bem-estar de todos”.

No que concerne à terceira pergunta, relativamente à possibilidade de administração de formação especializada ao pessoal policial afeto ao PES, constatamos que todos os entrevistados defendem a ideia de que os efetivos deverão ter formação em matéria de segurança escolar. De acordo com VEIGA (2024), além da formação base de agentes, deve haver uma capacitação permanente dos operacionais colocados na Escola Segura”, principalmente no que se refere aos procedimentos e medidas a adotar aquando do desempenho das suas responsabilidades, enquanto parte das EPES. Indagado sobre o porquê de defender formação especializada para esse efetivo, ÉVORA aponta que “a formação adequada é fundamental para que os agentes possam desempenhar efetivamente o seu papel

de garantir a segurança nas escolas de forma assertiva e respeitosa”. Esta visão assemelha-se à visão de POIARES (2013, p. 167) quando defende que “a formação é um dos pilares da mudança mais importantes [...] sobretudo formação especializada”, considerando, portanto, como um “patamar vital para o sucesso de quaisquer outros desafios que se coloquem a uma organização”.

O aumento da violência urbana vem normalmente, acompanhado do aumento dos sentimentos de insegurança, levando à necessidade de novas formas de combate a tal flagelo. Assim, TAVARES (2018, p. 98) afirma que “os desafios de Cabo Verde têm sido o combate e a prevenção da criminalidade nas suas mais diferentes formas e dimensões”. Como consequência, a Polícia vê-se desafiada a procurar estratégias preventivas para fazer face a este fenómeno, almejando reduzir a criminalidade e a insegurança da população, e para tal precisa que os cidadãos se tornem parte ativa nessa missão. A esse respeito surge a quarta pergunta derivada, relativamente a que estratégias a PNCV adota ou pretende adotar para envolver os cidadãos na concretização dos objetivos estabelecidos para o PES. A Polícia não é mais a única guardiã da lei da e da ordem, tem procurado incutir na comunidade, nomeadamente nos professores, pais e encarregados de educação e nos próprios alunos, a necessidade de se tornarem partes ativas na identificação e resolução dos problemas que põem em causa a paz nas escolas.

O policiamento de proximidade permite que as EPES e as pessoas trabalhem juntas em novas formas de solucionar o problema da insegurança, das incivildades nas escolas e da criminalidade. O modelo de policiamento de proximidade, na qual está integrado o PES, permite a exploração de novas maneiras de proteger e valorizar a vida das pessoas, principalmente as mais vulneráveis, como são as nossas crianças e jovens. Tanto que muitas vezes, as EPES, sob supervisão do Gabinete Coordenação da Escola Segura, procuram, por iniciativa própria, novas formas de conseguir maior abertura, principalmente dos alunos que estão muitas vezes passando por problemas pessoais e que não encontram no seio familiar o amparo que precisam.

Outra mudança estratégica adotada por esta Polícia prende-se com a alteração do modelo de fardamento, numa primeira fase destinada ao pessoal afeto à Esquadra de Trânsito e do Programa Escola Segura na cidade da Praia e às unidades de Piquete do CRSSM e do Comando Regional de São Vicente, para o uso apenas nas suas atividades operacionais. A transformação na imagem que esses operacionais transmitem é visível para sociedade, isto

é, a sociedade não fica indiferente a uma nova postura transmitida por essa nova imagem policial.

Atendendo à pergunta de partida formulada inicialmente para a nossa investigação, concluímos que Projeto Escola Segura é um projeto de âmbito nacional, implementado pelo Diretor Nacional da PNCV, resultante de uma parceria conjunta entre o MAI e o ME, o qual integra o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade. Sendo de âmbito nacional, o PES abrange todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, ao qual visa garantir a segurança do meio escolar e reforçar a articulação, e o relacionamento dos atores da comunidade escolar com a Polícia.

A nível preventivo, a PNCV aposta na realização de um conjunto de atividades, nomeadamente ações de sensibilização, contactos individuais, visitas aos estabelecimentos de ensino e de operações a nível de trânsito. Não obstante, todas essas atividades preventivas materializadas pelas EPES, levam a que os decisores da PNCV precisem de refletir o conjunto de objetivos delineados para este projeto. Se o PES receber atenção adequada, especialmente em relação à criação de condições para o pleno cumprimento dos objetivos estabelecidos, a PNCV poderá estar à altura de responder às reais demandas da comunidade escolar. Esta atenção poderá começar pela atribuição de mais recursos, tanto materiais como humanos, ao Gabinete de Coordenação da Escola Segura.

Chegados a essa fase, podemos declarar que conseguimos atingir todos os objetivos a que nos havíamos proposto. Todavia, no decorrer da elaboração da dissertação deparámo-nos com algumas limitações na sua construção. Uma das limitações deste estudo prende-se com a distância em que nos encontramos de Cabo Verde, na medida em que nos propusemos estudar a realidade cabo-verdiana no que tange à missão da PNCV em garantir a segurança escolar. Outra das limitações verificadas foi a pouca literatura existente sobre a PNCV na medida em que os estudos realizados neste âmbito são bastante limitados ou inexistentes.

Neste contexto, para facilitar uma investigação futura nessa matéria, sugerimos ao Gabinete de Coordenação da Escola Segura que implemente e passe a exigir aos agentes de proximidade a elaboração de relatórios diários, que contenham informações tais como, dias e turnos de serviço realizados, quantidade de visitas e contatos efetuados no âmbito do PES, identificação e levantamento de problemas que poderão ter impacto no sentimento de insegurança e das situações de violência registadas pelos estabelecimentos de ensino e pelos elementos afetos à Escola Segura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DICIONÁRIOS

EDITORIA, P. (2009). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora.

HOLZNER, B. (1964). Metodologia. In GOLD, J. e KOLB, W.L. (eds.) *Dicionário de Ciências Sociais*. Nova York: Imprensa Livre.

OBRAS GERAIS E ESPECÍFICAS

ALMEIDA, P. P. (2011). Criminalidade e Políticas de Segurança. In *Caderno d'Ideias*, Plataforma de Reflexão Estratégica, 11, pp. 4-8.

BAMFIELD, J. A. N. (2012). *Shopping and Crime*. London: Palgrave Macmillan.

BELL, J. (1997). Como realizar um projeto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação. Lisboa: Gradiva.

CAETANO, M. (2004). *Manual de Direito Administrativo* (10.^a ed). Coimbra: Almedina.

CAMPENHOUDT, L., QUIVY, R. e MARQUET, J. (2019). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. MARQUES, J. et al. trad.). Lisboa: Gradiva.

CANAS, V. (2007). A atividade de Polícia e a proibição do excesso: as forças e serviços de segurança em particular. In J. B. GOUVEIA, & R. PEREIRA (Coord.), *Estudos de Direito e Segurança*. Coimbra: Almedina.

CARMO, H. (2021). A metodologia como dispositivo de orientação para a investigação. In *Politeia*, XVIII (1), 13–41. Lisboa: ISCPSI.

CARVALHO, J. C. (2008). *Manual de estratégia: Conceitos, prática e roteiro*. Lisboa: Edições Sílabo.

CLEMENTE, P. J. L. (2000). A Polícia em Portugal: Da dimensão política contemporânea da seguridade pública. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

- CLEMENTE, P. J. L. (2010). Polícia e Segurança: Breve Notas. *Lusíada. Política Internacional e Segurança*, 4, 139–169. <http://hdl.handle.net/11067/1005>
- CLEMENTE, P. J. L. (2021). Da ciência policial. *Lusíada. Política internacional e segurança*, 21-22, 103-119. <http://hdl.handle.net/11067/6667>
- COLEBATCH, H., HOPPE, R. e NOORDEGRAAF, M. (2010). *Understanding Policy Work*. Amsterdam: Amsterdam University Press.
- CORREIA, E. P. e DUQUE, R. D. (2011). Why can we cross the line? in *Revista Paralelo*, 6, pp. 30-31, Fundação Americana para o Desenvolvimento. Lisboa: FLAD.
- CORREIA, E. P. e DUQUE, R. D. (2012). (Coord.). *O Poder Político e a Segurança*. Lisboa: Fonte da Palavra, Lda.
- COSTA, A. (1995). Para a Modernização das atividades Policiais. MAI.
- CRAWFORD, A. (2008). Plural Policing in the UK: Policing Beyond the Police. In Tim Newburn (org.), *Handbook of Policing*. (2nd ed.). Devon: Willan Publishing.
- CUSSON, M. (2011). *Criminologia*. Córdova: Casa Das Letras.
- DIAS, H. V. (2012). Metamorfoses da Polícia: Novos paradigmas de segurança e liberdade. Lisboa: Almedina.
- DIAS, H. V. (2023). Teoria geral da segurança: A polícia como figura constitucional e internacional da segurança. Lisboa: ICPOL (ISCPSI).
- DURKHEIM, É. (2010). *As Regras do método sociológico* (11.^a ed.). Barcarena: Editorial Presença.
- ELIAS, L. M. A. (2007). Policiamento de proximidade: Desafios e perspectivas futuras. *Revista Polícia Portuguesa*, 30. Lisboa: DNPSP.
- ELIAS, L. M. A. (2018). Ciências policiais e segurança interna: Desafios e perspectiva. Lisboa: ICPOL (ISCPSI).
- FERNANDES, J. J. (2014). Os desafios da segurança contemporânea: Estado, identidade e multiculturalismo. Lisboa: Pedro Ferreira-Artes Gráficas, Lda.
- FERNANDES, L. F. (2006). A Prevenção da criminalidade. Em M. M. Valente, *II Colóquio de segurança interna* (pp. 69-117). Coimbra: Almedina.

- FERNANDES, L. F. (2014). *Intelligence e segurança interna*. Lisboa: ISCPST.
- FLICK, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3.^a ed.). Bookman: Porto Alegre.
- FORTIN, M. F. (2009). *O Processo de investigação: Da conceção à realização* (5.^a ed.). Loures: Lusociência – Edições Técnicas e Científicas.
- GIL, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6.^a ed.). São Paulo: Atlas S.A.
- GLEIZAL, J. J., DOMENACH, J. G. e CLAUDE, J. (1993). *La police: Les cas des democraties occidentales*. Paris: Presses Universitaires de France.
- GOMES, F. (2000). Prefácio. In CATHERINE VOURC`H, (1998, dezembro 14–15). *Policimento de proximidade: Segurança & democracia* [Conferência]. Conferência Internacional, Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- GOUVEIA, J. B. (2010). *Manual de direito constitucional* (3.^a ed.). Coimbra: Almedina.
- GUINOTE, H. (2008). Programa integrado de policiamento de proximidade (PIPP). *Boletim do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, 16-19. Lisboa.
- JOYCE, P. (2006). *Criminal justice: An introduction to crime and the criminal justice system*. Portland: Willian Publishing.
- KAJIBANGA, R. (2016). Defesa nacional: Novas ameaças, direito, segurança e democracia. *CEDIS Working Papers*, 33. http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_defesanacional_novas-amea%C3%A7as.pdf
- LEITÃO, J. (2001). Táticas de patrulhamento. *Separata da revista polícia portuguesa*, 128, 6-9. Lisboa.
- LISBOA, M., DIAS, A. e SANTANA, R. (2008). *Avaliação de um programa integrado de policiamento de proximidade*. Lisboa: SociNova- FCSH/UNL.
- MARCONI, M.D. e LAKATOS, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5.^a ed.). São Paulo: Atlas S.A.
- MONET, J. C. (2002). *Polícias e sociedades na Europa* (2.^a ed.). São Paulo. Universidade de São Paulo.
- NETO, T. D. (2005). *Segurança urbana: modelo da nova prevenção*. São Paulo: IBCCRIM. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

- NEWBURN, T. (2008). *Handbook of policing* (2nd ed.). Portland: Willian Publishing.
- OLIVEIRA, J. F. (2001). Os modelos de polícia face à emergência das políticas públicas de segurança. *Separata da revista polícia portuguesa*, 128, 15-25. Lisboa: PSP.
- OLIVEIRA, J. F. (2006). A políticas de segurança e os modelos de policiamento. A emergência do policiamento de proximidade. Coimbra: Almedina.
- PEPIN, S. (2018). *Neighbourhood Watch*. London: Library of House of Commons.
<https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/SN04161/SN04161.pdf>
- QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2.^a ed.). Lisboa: Gradiva.
- RAPOSO, J. (2006). *Direito policial I*. Coimbra edições: Almedina.
- REBELO, J. (2017). (In) Segurança e prevenção: Um retrato dos desafios de mudança. Praia: Tipografia Santos, Lda.
- REIS, F. L. (2018). *Investigação científica e trabalhos académicos: Guia prático*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- RIBEIRO, L. (2014). O nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário implementados na cidade do Rio de Janeiro (1983-2012). *Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, XLIX, 304.
<https://www.researchgate.net/publication/266378965>
- ROBERT, F. (2002). *O cidadão, o crime e o Estado*. Lisboa: Editorial Notícias.
- SANTO, P. E. (2010). *Introdução à metodologia das ciências sociais génese, fundamentos e problemas* (2.^a ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- SARMENTO, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses* (1.^a ed.). Lisboa: Universidade Lusíada.
- SERRANO, J. (2006). Do paradigma estratégico, jurídico-constitucional e político da segurança. In VALENTE, M. (Coord.). *II Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.
- SILVA, A. (2009). A Rutura com o senso comum nas ciências sociais. In A. SILVA, & J. PINTO. (Orgs.). *Metodologia das ciências sociais*. Porto: Edições Afrontamento.

SKOLNICK, J. H. e BAYLE, D. H. (2002). *Policiamento comunitário: Questões e práticas através do mundo*. São Paulo: EDUSP.

VALENTE, M. M. G. (2005). *Teoria geral do direito policial* (6.^a ed.). Coimbra. Almedina.

VALENTE, M. M. G. (2014). *Ciências policiais: Ensaio*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

VALENTE, M. M. G. (2017). *Teoria geral do direito policial* (5.^a ed.). Coimbra: Edições Almedina, SA.

VALENTE, M. M.G. (2010). Ciência policial: Contributos reflexivos epistémicos. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 17. Brasília.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO n.º 2/2005, de 7 de fevereiro. *Código de Processo Penal* (alterado pela LEI n.º 122/IX/2021, de 5 de abril). <https://kiosk.incv.cv/1.1.35.3699/>

DECRETO-LEGISLATIVO n.º 6/2005, de 14 de novembro – Aprova a Criação da Polícia Nacional, publicado no Boletim Oficial n.º 46, I Série.

DECRETO-LEI n.º 31/2007, de 3 de setembro – Define o estatuto do aluno dos estabelecimentos de ensino secundário, publicado no Boletim Oficial n.º 33, I Série.

DECRETO-LEI n.º 3/2016, de 16 de janeiro – Altera e república o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, publicado no Boletim Oficial n.º 37, I Série, aprovado pelo DECRETO-LEGISLATIVO n.º 8/2010, de 28 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 3, I Série.

DECRETO-LEI n.º 49/2017, de 14 de novembro – Altera o DECRETO-LEI n.º 39/2007, de 12 de novembro, publicado no Boletim Oficial n.º 65, I série.

DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril - Revoga o DECRETO-LEI n.º 39/2007, de 12 de novembro que aprova a Lei Orgânica da Polícia Nacional, publicado no Boletim Oficial n.º 43, I Série, alterado pelo DECRETO-LEI n.º 49/2017, de 14 de novembro.

DESPACHO n.º 208/GDN/2023, do Diretor Nacional da Polícia Nacional de 13 de novembro. Uso de camisa polo manga curta e manga cumprida, publicada na Ordem de Serviço n.º 11/2023 – Suplemento VII, de 14 de novembro.

Diretiva Estratégica assente no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP – PN), de 5 de maio de 2017.

DIRETIVA ESTRATÉGICA ESCOLA SEGURA do ano escolar 2020/2021, de 16 de setembro de 2020, da DNPN.

LEI CONSTITUCIONAL n.º 1/VII/2010 – Aprova a Constituição da República de Cabo Verde.

LEI n.º 16/VII/2007, de 10 de setembro – Aprova a Lei da Segurança Interna e prevenção da criminalidade, publicado no Boletim Oficial n.º 34, I Série.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 35/2008, de 29 de junho – Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, publicado no Diário da República n.º 145, I Série.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 75/2016 de 14 de outubro – Estabelece os termos de referência para a elaboração do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania. Publicado no Boletim Oficial n.º 59, I Série.

RESOLUÇÃO n.º 144/2017 de 6 de dezembro – Aprova o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania, publicado no Boletim Oficial n.º 74, I Série.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA PRESIDENT'S COMMISSION ON LAW ENFORCEMENT AND ADMINISTRATION OF JUSTICE (1967). *In Criminal Justice Reference Service: The Challenge of Crime in a Free Society*. Washington: EUA.

RELATÓRIO DO GABINETE DE COORDENAÇÃO DA ESCOLA SEGURA - 1º semestre do ano letivo 2023/2024. Praia.

SHERMAN, L. W. (1997). Policiamento para Prevenção do Crime. *In Relatório ao Congresso dos Estados Unidos, Instituto Nacional de Justiça. O que funciona, o que não funciona, o que é promissor*. Instituto Nacional de Justiça. EUA.

TESES, DISSERTAÇÕES E TRABALHOS FINAIS

BARATA, R. A. M. S. (2010). *O posicionamento estratégico da PSP face ao problema da delinquência juvenil* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Lisboa: ISCPSI.

- BARBOSA, A., VARELA, A., TEIXEIRA, A., & VAZ, E. (2016). Estado e Polícia: A Institucionalização da Segurança Pública em Cabo Verde (1870 – 2000). In B. GALVÃO, M. A. MENDES, & E. COUTINHO (Org.), *Dissertações em Segurança Pública* Vol. 1, Praia: Edições UniCV.
- BERENGUER, L. M. C. (2018). *Da segurança na América: Subsídios das políticas públicas de segurança no panorama nacional* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/25129>
- CARVALHO, M. A. C. (2015). *A Influência das Políticas Públicas de Segurança do Reino Unido na Realidade Portuguesa* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Lisboa: ISCPSI.
- CAVALEIRO, R. (2003). *O fenómeno da revitimação: Numa perspetiva policial* [Trabalho Final de Licenciatura em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Lisboa: ISCPSI.
- CLEMENTE, P. J. L. (1998). *Da Polícia de ordem pública* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Lisboa: ISCPSI.
- DUARTE, N. P. (2021). *A Formação Superior Policial da Polícia Nacional de Cabo Verde* [Dissertação de mestrado em Ciências Policiais]. Lisboa: ISCPSI.
- ELIAS, L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade: Internacionalização e Comunitarização* [Tese de Doutoramento em Ciência Política – Políticas Públicas]. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- FURTADO, E. L. (2020). *A Polícia nacional de Cabo Verde e a segurança aeroportuária: O panorama securitário no âmbito da aviação civil* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/32977>
- PEREIRA, D. A. (2019). *Proximidade e a Polícia Nacional de Cabo Verde: Desafios e trajetórias* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/30341>

- PIMENTA, A. C. (2014). *Das medidas cautelares de polícia* [Dissertação de mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões]. Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa. <http://hdl.handle.net/11144/744>
- POIARES, N. C. B. L. (2014). *Políticas de segurança e as dimensões simbólicas da lei: O caso da violência doméstica em Portugal* [Tese de doutoramento, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório ISCTE.
- RODRIGUES, N. (2016). *Polícia Nacional de Cabo Verde: Análise histórica e de competências* [Dissertação de mestrado em Ciências Policiais]. Lisboa: ISCPSI.
- SALGADO, V. (2016). *Programa Escola Segura: Da notoriedade e do impacto das atividades preventivas nos jovens* [Dissertação de mestrado, Instituto superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/15593>
- TEIXEIRA, C. B. (2008). *O jovem delinquente em contexto escolar* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório da Universidade Portucalense.
- VASCO, J. (2014). *Polícia de proximidade - Aplicação do sistema de polícia de proximidade na polícia municipal da Maia* [Projeto de Graduação do Curso de Criminologia, Faculdade de Ciência Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4884/1/PG_Joana%20Vasco.pdf

FONTES ELETRÓNICAS

- GOVERNO DE CABO VERDE. (2016). Programa do Governo IX Legislatura. <https://www.governo.cv/documentos/mocao-de-confianca/>
- GOVERNO DE PORTUGAL. (1978a). Programa do II Governo Constitucional. <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464015/GC02.pdf>
- GOVERNO DE PORTUGAL. (1978b). Programa do III Governo Constitucional. <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464018/GC03.pdf>
- GOVERNO DE PORTUGAL. (1979). Programa do V Governo Constitucional. <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464024/GC05.pdf>

GOVERNO DE PORTUGAL. (1980). Programa do VI Governo Constitucional. <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464027/GC06.pdf>

GOVERNO DE PORTUGAL. (1991). Programa do XII Governo Constitucional. <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464042/GC12.pdf>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. (2017). Dia do Município da Praia: curiosidades sobre o Município. <https://ine.cv/wp-content/uploads/2017/05/dados-praia .pdf://ine.cv/wp-content/uploads/2017/05/dados-praia .pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (2022). Anuário da Educação 2020-2021. https://minedu.gov.cv/media/estatistica/2023/08/29/Anuario_2020-21_oficial.pdf

MOURA, A, J. (2014). PSP: Polícias chamam celeste ao azul das novas fardas que vão custar 18 milhões. [*Público*, 21 de maio]. <https://www.publico.pt/2014/05/21/sociedade/noticia/polcias-chamam-celeste-ao-azul-das-novas-fardas-que%20v%C3%A3o-custar-18-milhoes-1636946/amp>

POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE. (2018). Programa Escola Segura dá conselhos de segurança a todas as crianças. *Facebook*. <https://www.facebook.com/profile/100064880072829/search/?q=escola%20segura>

ROSA, G. B. (2023). Menoridade com a jornalista CARMELITA DO ROSÁRIO: “Programa Escola Segura”. [*Radio Televisão de Cabo Verde*, 28 de outubro]. *Youtube*. <https://www.youtube.com/watch?v=S2vnwKlfbEY&t=1088s>

ENTREVISTAS

AFONSO, C. (2024). Delegada da Educação da Praia (Entrevistada em 01.03.2024).

ÉVORA, O. (2024). Subintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde e Comandante Regional do Comando Regional Santiago Sul e Maio (Entrevistado em 11.03.24).

ROSA, G. B. (2024). Chefe de Esquadra da Polícia Nacional de Cabo Verde e Coordenador do Gabinete da Escola Segura (Entrevistado em 13.03.2024).

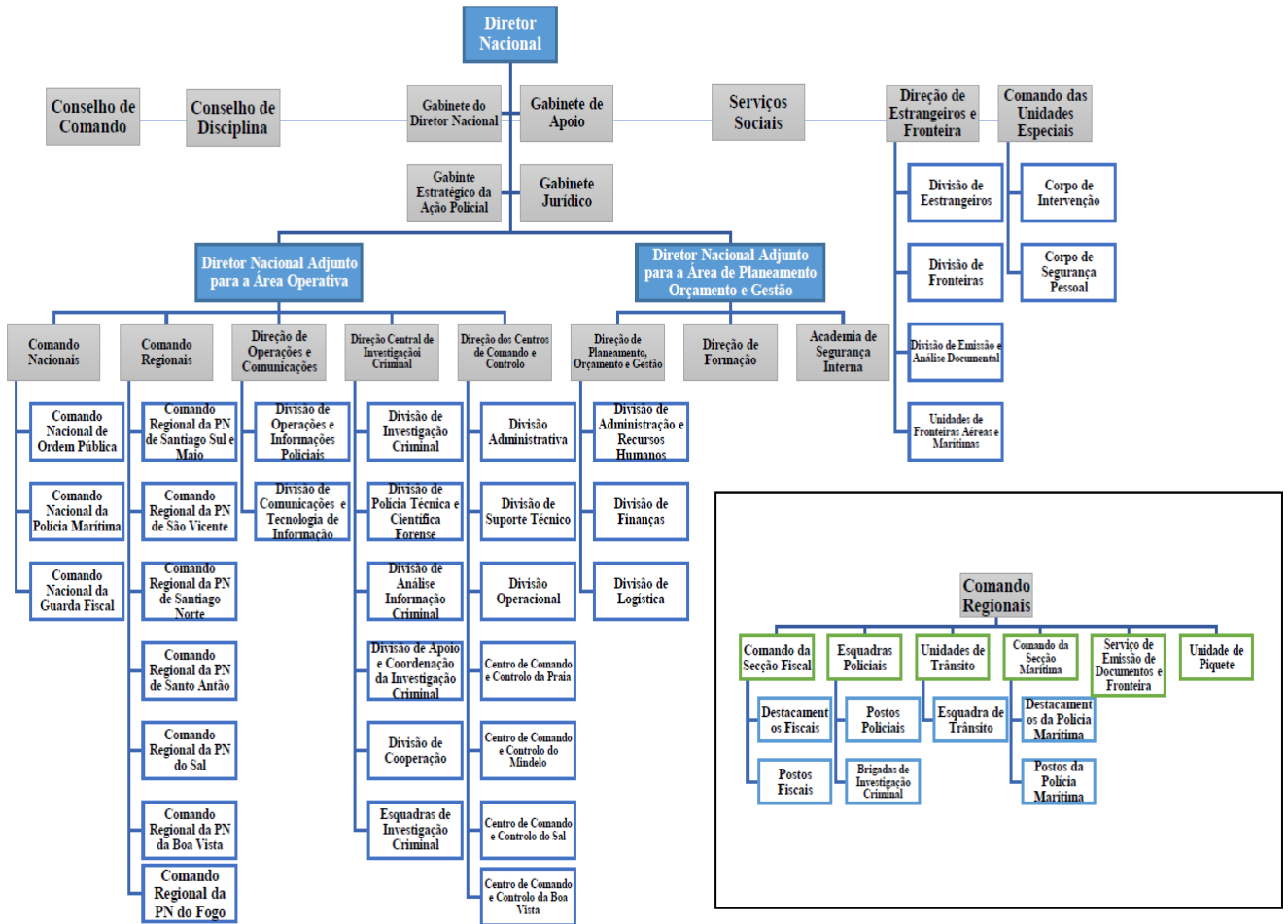
VEIGA, H. M. M. (2024). Subintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde e Diretor do Gabinete Estratégico da Polícia Nacional de Cabo Verde (Entrevistado em 30.01.2024).

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA PNCV

Diagrama: Organograma da PNCV



Fonte: DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

ANEXO II

ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA DIREÇÃO NACIONAL DA PNCV

Quadro 1: Órgãos e Serviços da Direção Nacional da PNCV

O Diretor Nacional;
Os Diretores Nacionais Adjuntos;
Os Órgãos Consultivos;
O Comando de Ordem Pública;
O Comando da Guarda Fiscal;
O Comando da Polícia Marítima;
A Direção de Estrangeiros e Fronteiras;
A Direção de operações e Comunicações;
A Direção de planeamento. Orçamento e Gestão;
A Direção de formação;
O Comando das Unidades Especiais;
A Academia de Segurança Interna;
A Direção de Investigação Criminal;
A Direção dos Centros de Comando e Controlo.

Fonte: DECRETO-LEI n.º 40/2021, de 23 de abril.

ANEXO III

CARREIRAS E POSTOS DO QUADRO DE PESSOAL POLICIAL DA PNCV

Quadro 2: Carreiras e Postos do quadro de pessoal policial da PNCV

Carreiras		Postos
Oficiais	Superiores	Superintendente-Geral
		Superintendente
		Intendente
		Subintendente
	Subalternos	Comissário
		Subcomissário
		Chefe de Esquadra
Subchefes	Subchefe Principal	
	1.º Subchefe	
	2.º Subchefe	
Agentes	Agente Principal	
	Agente 1.ª Classe	
	Agente 2.ª Classe	

Fonte: DECRETO-LEGISLATIVO n.º 8/2010, de 28 de setembro.

ANEXO IV
DISTINTIVOS DA PNCV

Figura 1: Distintivos da PNCV



Fonte: PORTARIA n.º 36/2007 de 12 de novembro.

ANEXO V

DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS PELOS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS

Tabela 3: Distribuição de Alunos pelos Agrupamentos e Escolas

Nº Agrup.	Nome do Estabelecimento	Ano de estudos																								Total	
		1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		10º Ano		11º Ano		12º Ano			
		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		MF
I.	Escola Secundária Abílio Duarte																									1461	
	EB 13 de Janeiro - Monte Vermelho	74	69	64	77	69	81	72	75	62	55	65	96	146	160	143	152	140	113	114	92	128	93	100	80	859	
	EB Palmarejo Grande																									0	
II.	EB Abela Djassi	59	64	74	57	56	69	75	78	79	89	75	78													853	
	EB Tira Chapéu	50	41	41	49	54	59	62	80	50	36	59	56													637	
	EB Bela Vista	22	31	22	26	14	15	28	41																	199	
III.	Escola Secundária Pedro Gomes													139	192	148	153	121	119	73	44	69	55	67	48	1228	
	EB Eugénio Tavares	30	27	45	41	44	55	60	53	102	107	98	102													764	
	EB Nova Assembleia	54	48	55	42	42	45	57	54																	397	
	EB Nova Presidência	14	12	13	16	17	15	28	40																	155	
	EB Brasil			1				2		1	2	3	1	1	1											12	
IV.	Escola Secundária Regina Silva	9	17	10	16	13	11																			76	
	EB Eugénio Lima	42	46	44	42	42	34	32	60	27	25	35	38	106	116	118	100	48	40	68	51	58	49	45	30	829	
	EB Rotunda	22	28	28	18	33	32	36	38	27	20	29	35													346	
	EB Capelinha - Fazenda	87	90	99	82	92	86	88	89	82	101	84	92													1072	
	EB Bairro	19	35	38	21	26	31	32	47	16	31	26	35													357	
V.	ES Cônego Jacinto Peregrino da Costa													123	201	109	108	88	78	75	66	73	56	75	63	1115	
	EB Luar																									0	
	EB Grassol - Varzea	30	42	26	39	38	39	40	51	29	43	46	50													473	
VI.	Liceu Domingos Ramos													244	244	295	252	254	174	196	136	152	103	165	126	2341	
	EB S.O.S	64	72	90	65	67	83	69	60	80	96	92	68													906	
	EB Lavadouro	96	71	81	72	85	64	96	108	65	71	78	78													965	
VII.	EB Palol	16	16	18	20	22	21			31	41	48	45													278	
	EB Lém Ferreira													43	65	57	63									228	
	EB Lém Cachorro							20	34																	54	
	EB Castelo	22	24	15	29	29	21	22	59																	221	
	EB Achada Mato	31	34	31	33	23	32	33	49	34	41	44	65													450	
VIII.	Escola Secundária Achada Grande	15	13	17	10	15	12	12	20					61	51	69	83	52	47	67	50	64	50	79	47	720	
	EB José António Monteiro	50	35	49	64	59	55	74	70	54	61	49	48													668	
	EB Achada Grande Trás	43	44	39	35	37	42	43	46	32	39	32	32	51	39	41	47	34	40	28	26					770	
	EB São Tomé																										0
	EB António Nunes	54	55	51	64	58	63	52	84	61	76	49	77	179	234	233	227	136	130	132	93	144	96	118	84	1806	
IX.	Escola Secundária Manuel Lopes	35	41	36	42	46	38	44	68	36	48	26	35													744	
	EB Paz e Amor - Vila Nova	49	27	33	34	33	32	44	48	23	43	17	31													495	
	EB Pensamento	49	27	33	34	33	32	44	48	23	43	17	31													414	
	EB Safende	34	50	38	45	45	43	65	73	38	29	45	57													562	
	EB S.º António	12	12	16	20	11	13	13	29	20	33	35	27	53	53	48	69	31	29							524	
X.	CE Coração de Jesus	20	29	27	25	32	32	33	31	28	16	18	32													323	
	EB São Pedro	10	12	2	4			10	15																	53	
	EB São Martinho Pequeno					5	8																			13	
	EB Trindade																									0	
	EB Matão																									0	
XI.	Escola Secundária Constantino Samado													110	113	132	112	101	84	82	81	65	53	90	52	1075	
	EB Júlia Costa	76	86	94	80	74	71	89	102	77	62	87	99													997	
	EB Ponta d'Água 1	57	38	70	57	67	53	60	86	66	71	80	76	70	95	67	86									1099	
XII.	EB Ponta d'Água 2	28	29	31	32	28	27	33	23																	231	
	ENIA Centro Educativo Mira Flores	65	47	55	47	48	52	62	45	52	54	51	52	65	79	80	64	73	63	51	57	46	43	60	36	1347	
	Infância Feliz																										169
ENB	E Adventista	26	24	25	26	26	24	31	34	28	17	26	24	18	32	35	19									415	
	Amor de Deus	41	27	54	46	45	22	31	38	32	38	37	32	78	85	73	94	73	55	80	65	50	33	55	27	1211	
	Cesalina Ramos																				155	165	96	113	163	188	880
	Graça da Criança	10	7	13	10	12	14	22	8	8	19	8	13	17	19											180	
	São Francisco	8	7	13	7	10	17	12	12	11	14	7	6	11	29	17	18									199	
		1374	1350	1458	1389	1419	1411	1581	1850	1253	1377	1347	1480	1514	1807	1665	1647	1176	990	1149	951	966	760	1037	797	31752	

Mapa de distribuição de alunos por Ano de Estudo												
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	Total
2724	2851	2830	3431	2630	2827	3321	3312	2166	2100	1726	1834	31752

Fonte: GABINETE DE ESTATÍSTICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2024).

ANEXO VI

OBJETIVOS DO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Objetivos do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP)



DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MIPP

III. OBJETIVOS

O Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da PN subordina-se a um conjunto de objetivos estratégicos, táticos e operacionais.

A. Objetivos Estratégicos

- a) Implementar o Modelo de Policiamento de Proximidade que consolida a articulação entre as valências de informações, prevenção/policiamento de proximidade, ordem pública, reação e investigação criminal, consubstanciando a natureza integral da PN;
- b) Conciliar o tradicional patrulhamento apeado (essencialmente casuístico e aleatório) com o policiamento de proximidade focalizado para a resolução de problemas, reequacionando o papel do designado *patrulheiro* e dos elementos afetos por excelência à prevenção e aos programas especiais, adaptando os recursos humanos e materiais existentes a novas metodologias de policiamento, tendo em vista o aumento da capacidade de intervenção em matéria de pro-atividade e prevenção criminal;
- c) Investir na formação dos elementos policiais afetos a funções de policiamento de proximidade, com enfoque na especialização da prevenção criminal;
- d) Melhorar os padrões de eficácia da atuação policial, por forma a, por um lado, desenvolver uma relação próxima e sustentável com os cidadãos e comunidades locais e, por outro, combater os fenómenos criminais que provocam maior alarme social;
- e) Promover a cidadania, apostando na formação para a segurança da comunidade, especialmente dos jovens;
- f) Desenvolver parcerias que potenciam sinergias e cooperação com a comunidade, adequando os programas às realidades locais, consolidando assim a abertura da PN à comunidade;

- g) Promover a gestão participativa e consultiva a todos os níveis de comando e direção;
- h) Melhorar os índices de motivação do pessoal policial;
- i) Aperfeiçoar a qualidade da prestação do serviço policial e a imagem da PN;

B. Objetivos Táticos

São projetados os seguintes objetivos táticos:

- a) Adaptar as Esquadras territoriais em Esquadras de manutenção da ordem pública e de proximidade;
- b) Apostar na visibilidade policial junto da comunidade;
- c) Adotar uma visão integradora e transversal, numa lógica de conjunto, dos diversos programas e projetos já implementados;
- d) Impulsionar o Serviço de Informações policiais a nível das Esquadras policiais;

C. Objetivos operacionais

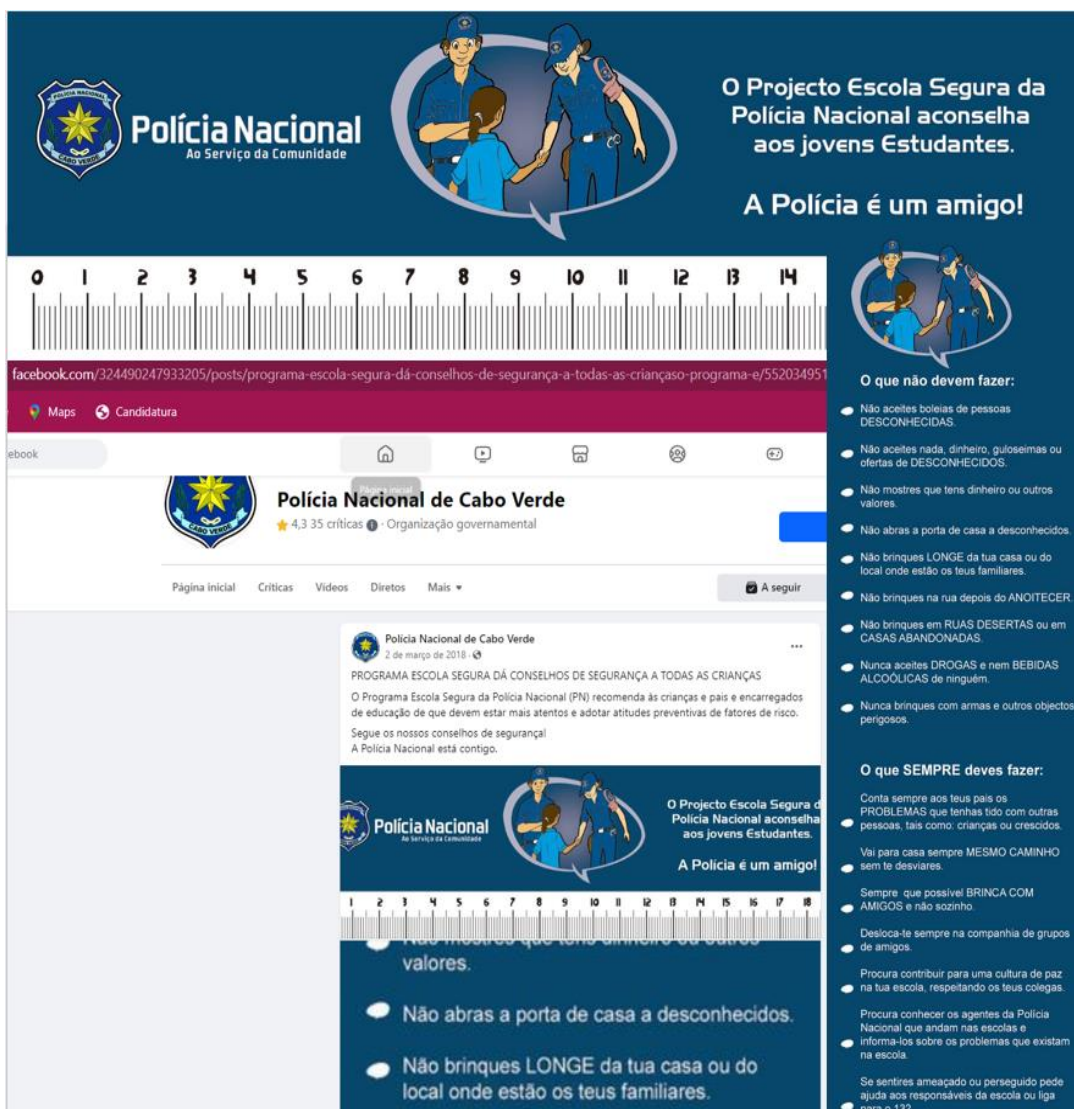
- a) Reduzir a criminalidade, em especial a pequena criminalidade (roubo por esticção, roubos com arma branca ou de fogo, furtos por carteiristas, furtos no interior de veículos, furtos de veículos, furto no interior de estabelecimentos) e o pequeno / médio tráfico de estupefacientes;
- b) Focalizar a atenção da Polícia nos grupos de risco (menores, idosos, mulheres, deficientes, vítimas de crimes violentos), melhorar os mecanismos de e apoio e atendimento às vítimas e apostar na prevenção e investigação dos crimes de violência doméstica;
- c) Melhorar a integração da Polícia no meio social (através da adoção de uma resposta personalizada e adaptada aos problemas concretos da comunidade local);
- d) Aumentar os índices de participação de crimes à Polícia (reduzir as cifras negras);
- e) Descentralizar a tomada de decisões, responsabilizando deste modo os Gestores Policiais Intermédios e os diversos Elementos policiais adstritos ao Programa;
- f) Satisfazer a procura por parte dos diversos clientes externos, em termos de assistência e proteção;
- g) Dar um enfoque essencialmente preventivo à informação disponibilizada aos cidadãos de interesse para a segurança pública;
- h) Desenvolver a coordenação, níveis de atuação e protocolos de procedimento entre a componente preventiva, a componente reativa, bem como com as componentes de investigação criminal e de informações da PN;

Fonte: DIRETIVA ESTRATÉGICA ASSENTE NO MODELO INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (2017)

ANEXO VII

**PANFLETO “O PROGRAMA ESCOLA SEGURA DA PN ACONSELHA AOS JOVENS A
POLÍCIA É UM AMIGO”**

Figura 2 - Panfleto “O Programa Escola Segura da PNCV



Fonte: POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE. (2018). *Programa Escola Segura dá conselhos de segurança a todas as crianças*. Facebook. <https://www.facebook.com/profile/100064880072829/search/?q=escola%20segura>

ANEXO VIII

REGISTO DE ATIVIDADES DA ES: 1ª SEMESTRE DO ANO LETIVO 2023/2024

Tabela 4 - Registo de atividades da ES: 1ª semestre do ano letivo 2023/2024

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (PRAIA)	1º TRIM
Estabelecimentos de ensino visitados	961
Palestras (Ações formação) da PN em EE	9
Ocorrências registadas nas Escolas	42

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (S. DOMINGOS)	1º TRIM
Estabelecimentos de ensino visitados	62
Palestras (Ações formação) da PN em EE	1

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (RGS)	1º TRIM
Estabelecimentos de ensino visitados	27
Palestras (Ações formação) da PN em EE	0

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (maio)	1º TRIM
Estabelecimentos de ensino visitados	58
Palestras (Ações formação) da PN em EE	2

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CRSSM)	1º TRIM
Estabelecimentos de ensino visitados	1108
Palestras (Ações formação) da PN em EE	12
Ocorrências registadas nas Escolas (Praia)	42

Fonte: RELATÓRIO DO GABINETE DE COORDENAÇÃO DA ESCOLA SEGURA - 1º semestre do ano letivo 2023/2024.

ANEXO IX

**PROPOSTA DO MODELO DE “FICHA DE AVALIAÇÃO DE AÇÃO DE
SENSIBILIZAÇÃO”**

Ficha de Avaliação da Ação de Sensibilização⁸⁴

Este questionário é um instrumento de avaliação e serve para identificar a adequação e pertinência da ação de sensibilização ao nível estrutura, dos seus conteúdos ministrados, ao nível do desempenho do formador, no impacto e na influência sobre o comportamento dos/as participantes.

Assim, é importante que exprimas a tua opinião preenchendo os utilizando uma escala de avaliação de **0** (totalmente insatisfeito/a) a **7** (totalmente satisfeito/a).

1. Avaliação geral da ação

- a. No início da ação, os objetivos foram claramente definidos?
- b. Os objetivos foram cumpridos?
- c. Sentiste-te envolvido/a com a dinâmica da ação?
- d. A ação correspondeu às tuas expetativas?
- e. Consideras que os conteúdos da ação foram adequados para a tua idade?
- f. Avalia, de um modo geral, a ação em que acabaste de participar.

2. Estrutura e Conteúdos da ação

- a. O tema abordado foi interessante?
- b. A ação permitiu-te a aquisição de conhecimentos importantes?
- c. A ação influenciou a tua maneira de pensar sobre o tema abordado?
- d. A ação foi bem estruturada?
- e. A duração pareceu-te apropriada?

3. Formador

- a. Domina o assunto apresentado?
- b. Comunica de forma clara e coerente?
- c. Interage eficazmente com os participantes criando um clima confortável e participativo?
- d. Os métodos utilizados foram os mais adequados?

Comentários/Observações _____

⁸⁴ Adaptado de SALGADO, 2016, p. 132.

APÊNDICE I

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREVISTA

Apêndice 1 - Pedido de Autorização de Entrevista

EXMO. SENHOR
DIRETOR NACIONAL DA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE
SUPERINTENDENTE-GERAL EMANUEL ESTALINE MORENO



Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE ENTREVISTA

ELIZABETE DELGADO FERNANDES, Aspirante a Oficial de polícia, nº 55CV/800106, a frequentar o 5º ano do Curso de Oficiais de Polícia – Mestrado em Ciências Policiais e Segurança Pública – no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Portugal, vem por esta via mui respeitosamente requerer à V. Exa. se digne autorizar a aplicação de entrevistas no Comando Regional Santiago Sul e Maio.

No âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, a qual deverá enquadrar no contexto das Ciências Policiais e em consonância com as linhas de investigações definidas pelo ISCPPI, pretende-se abordar a temática “SEGURANÇA ESCOLAR - A REALIDADE NA POLÍCIA NACIONAL DE CABO VERDE”, sob orientação científica do Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA.

Neste sentido, é nossa intenção aplicar entrevista:

- Ao Comandante Regional Santiago Sul e maio da PNCV, Subintendente ORLANDO DOS SANTOS ÉVORA;
- Ao Diretor do Gabinete Estratégico da PNCV, Subintendente da PNCV HERMÍNIO MANUEL MONIZ DA VEIGA;
- Ao oficial responsável pelo Gabinete da Escola Segura, Chefe de Esquadra GRACIANO BATALHA DA ROSA;

A Aspirante ELIZABETE DELGADO FERNANDES, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação e compromete-se ainda, a cumprir de forma ética as regras relativas à realização de investigação científica.

Ciente da vossa elevada atenção, endereça antecipadamente as mais cordiais saudações.

Lisboa e ISCPPI, janeiro de 2024

ELIZABETE DELGADO FERNANDES
Aspirante a Oficial de Polícia

APÊNDICE II

GUIÃO DE ENTREVISTA PARA OS OFICIAIS DA PNCV

Apêndice 2 - Guião de Entrevista para os Oficiais da PNCV

Guião de Entrevista

No âmbito do Trabalho de dissertação Final de Mestrado intitulado “**Segurança Escolar - A Realidade na Polícia Nacional de Cabo Verde**”, a decorrer no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), sob orientação científica do Exmo. Sr. Professor Doutor EDUARDO PEREIRA CORREIA, tendo como orientando a **ELIZABETE DELGADO FERNANDES**, pretende-se realizar uma entrevista com o propósito de haver uma sustentação de todo trabalho de investigação realizado.

A Aspirante à Oficial de Polícia ELIZABETE DELGADO FERNANDES, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados obtidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação.

Perfil do entrevistado

Nome: _____

Posto: _____

Função que desempenha: _____

Entrevista

1. Na sua perspetiva, como caracteriza em traços gerais, o Projeto Escola Segura?
2. De que forma se operacionaliza a missão da Escola Segura?
3. Como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas?
4. Uma das finalidades do Projeto Escola Segura prende-se com a coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas. Na sua opinião, como avalia o cumprimento desse objetivo?
5. Como avalia a relação estabelecida entre os policiais afeto à Escola Segura e a comunidade escolar?
6. Que boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar?
7. O que pensa da possibilidade de se administrar formação especializada ao pessoal policial afeto à Escola Segura?

8. Na sua perspetiva, os recursos/meios afetos á Escola Segura, são suficientes para cumprir a missão que lhe é atribuída?
9. Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, qual seria?
10. Quais as perspetivas futuras para a PN relativamente à Escola Segura?

Muito obrigado

Lisboa e ISCPPI, janeiro de 2024



ELIZABETE DELGADO FERNANDES
Aspirante a Oficial de Polícia

APÊNDICE III

**ENTREVISTA AO SUBINTENDENTE DA PNCV – COMANDANTE REGIONAL DO
COMANDO REGIONAL SANTIAGO SUL E MAIO**

Perfil do entrevistado

Nome: ORLANDO DOS SANTOS ÉVORA

Posto: Subintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde

Função que desempenha na instituição: Comandante Regional Santiago Sul e Maio

Entrevista

1 - Na sua perspectiva, como caracteriza em traços gerais, o Projeto Escola Segura?

O Projeto Escola Segura é caracterizado como uma iniciativa que visa garantir a segurança da comunidade escolar, através da presença e intervenção da Polícia Nacional nas escolas e nas comunidades. Este projeto procura prevenir e combater a criminalidade e a violência nas instituições de ensino, ensinando e sensibilizando a comunidade escolar sobre as regras de boa conduta e proporcionando um ambiente saudável para alunos, funcionários e a comunidade escolar em geral.

2 - De que forma se operacionaliza a missão da Escola Segura?

A missão da Escola Segura é garantir um ambiente saudável na comunidade escolar e é operacionalizada através da presença regular de agentes policiais nas escolas, que realizam patrulhamentos, promovem ações de sensibilização e prevenção, investigam casos de criminalidade e desenvolvem parcerias com o corpo docente, com outros profissionais da escola, com pais e encarregados de educação e as famílias, no sentido de melhorar a convivência dos sujeitos escolares

3 - Como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas?

O contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas é fundamental, atendendo que presença da Polícia nas escolas transmite uma sensação de segurança aos alunos, funcionários e pais, o que contribui para um ambiente mais propício à aprendizagem e ao bem-estar de todos. Além disso, as ações de prevenção e sensibilização

promovidas pelos agentes ajudam a informar, formar e educar a comunidade escolar sobre temas relacionados com a segurança e a paz social.

4 - Uma das finalidades do Projeto Escola Segura prende-se com a coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas. Na sua opinião, como avalia o cumprimento desse objetivo?

A coordenação e cooperação entre a Polícia e as autoridades educativas são essenciais para o bom funcionamento e eficácia do Projeto Escola Segura. Na minha opinião, a obtenção desse objetivo pode variar de acordo com a realidade de cada escola e ou região, atendendo a mentalidade cultivada e os costumes. É importante que existam canais de comunicação abertos e uma colaboração estreita entre as partes envolvidas, para que as ações sejam coordenadas e as necessidades de cada escola sejam adequadamente atendidas e a Polícia Nacional através da sua estrutura ES tem procurado harmonizar estas duas valências e o *feedback* tem sido positivo.

5 - Como avalia a relação estabelecida entre os policiais afetos à Escola Segura e a comunidade escolar?

A relação estabelecida entre os policiais afetos à Escola Segura e a comunidade escolar pode ser avaliada de forma positiva, na medida em que exista uma boa comunicação e uma relação de confiança entre ambas. A nosso ver os agentes da ES têm sido vistos como “remédios” para a segurança e não como uma ameaça, e a comunidade escolar sente à vontade para interagir com os policiais e reportar seus eventuais problemas.

6 - Que boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar?

Algumas boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares no que diz respeito à garantia da segurança escolar. É importante promover a realização de reuniões regulares entre as partes envolvidas, estabelecer protocolos com algumas instituições, nomeadamente, Bombeiros, serviços de saúde, Direção Geral dos Transportes Rodoviários (DGTR), Instituto Caboverdiano da Criança e do adolescente (ICCA). Também realizar ações de sensibilização conjuntas e incentivar a participação da comunidade escolar na definição das medidas de segurança.

Uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares no garante da segurança escolar incluem reuniões regulares de partilha de informações, treinamentos conjuntos,

envolvimento de professores e funcionários nas ações de prevenção e educação para a segurança, criação de um canal de comunicação eficiente e confidencial para reportar incidentes e preocupações, entre outras.

7 - Considera necessária a formação especializada ao pessoal policial afeto à Escola Segura? Porquê?

Considero necessária a formação especializada ao pessoal policial afeto à Escola Segura. Esta formação deve abordar temas com as características específicas do meio escolar, a relação com os alunos, os seus direitos e deveres, a intervenção em situações de conflito ou violência, entre outros. A formação adequada é fundamental para que os agentes possam desempenhar efetivamente o seu papel de garantir a segurança nas escolas de forma assertiva e respeitosa.

8 - Na sua perspetiva, os recursos/meios afetos á Escola Segura, são suficientes para cumprir a missão que lhe é atribuída?

Quanto aos recursos e meios afetos à Escola Segura, na minha perspetiva, podem variar dependendo da região e das necessidades de cada escola. No entanto, é fundamental que exista um investimento adequado em recursos humanos, materiais e tecnológicos, de modo a garantir uma atuação eficaz por parte da Polícia nas escolas.

9- Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, qual seria?

Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, seria o de promover uma cultura de diálogo e participação ativa de todos os membros da comunidade escolar. É importante que haja um maior envolvimento dos alunos, pais, professores e funcionários na definição de medidas de segurança e na prevenção.

Muito obrigado

Lisboa, março de 2023

APÊNDICE IV

**ENTREVISTA AO SUBINTENDENTE DA PNCV – DIRETOR DO GABINETE
ESTRATÉGICO DA PNCV**

Perfil do entrevistado

Nome: HERMÍNIO MANUEL MONIZ DA VEIGA

Posto: Subintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde

Função que desempenha: Diretor do Gabinete Estratégico

Entrevista

1 - Na sua perspetiva, como caracteriza em traços gerais, o Projeto Escola Segura?

As escolas são um espaço privilegiado de liberdade, convívio e segurança onde se reproduzem os valores fundamentais de uma sociedade democrática, considerando que não é possível uma educação de qualidade num ambiente escolar de violência ou insegurança, que inviabiliza o pleno exercício do direito à educação, direito constitucionalmente consagrado, têm vindo a ser desenvolvidas ações neste domínio.

Este projeto surgiu no âmbito do Programa da Segurança Solidária, com o acordo do Ministério da Educação e o Ministério de Administração Interna, devido ao agravamento do problema de insegurança nas escolas no ano letivo 2001/2002.

2- De que forma se operacionaliza a missão da Escola Segura?

O projeto é de âmbito nacional e incluindo todos os estabelecimentos de educação e ensino, públicos, privados e cooperativos e é assegurado por agentes policiais devidamente treinados e preparados para este tipo de ação, bem como por viaturas exclusivamente dedicadas à vigilância e proteção da população escolar. Constitui um modelo de atuação pró-ativo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade.

Como objetivos:

- Garantir as condições de segurança da população escolar;
- Promover comportamentos de segurança escolar através de vigilância das escolas;
- Policiamento dos percursos habituais de acesso às escolas;
- Desenvolver ações de sensibilização junto dos alunos e demais atores do sistema

- educativo;
- Relativamente as questões da segurança e aumentar a confiança do cidadão na PN.

3 - Como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas?

A Escola Segura é fundamental para a redução do sentimento de insegurança nas escolas e arredores, na medida em que com a presença policial, mesmo que esporádica tem um efeito dissuasor, para os possíveis delinquentes que aproximam da Escola com objetivo de perturbar o regular funcionamento das mesmas. Devo dizer que a cultura da presença policial nas escolas do país já está tão enraizada que qualquer falta de assiduidade da Policial é objeto de reclamação perante à Direção Nacional ou Comandos Regionais das respetivas áreas de jurisdição, exigindo a presença policial pela importância da mesma nos arredores das escolas, isso demonstra claramente sobre o reconhecimento do papel da Polícia neste quesito em particular.

4 - Uma das finalidades do Projeto Escola Segura prende-se com a coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas. Na sua opinião, como avalia o cumprimento desse objetivo?

De facto o que esteve na génese deste projeto de facto é uma coordenação e cooperação institucional, faço uma avaliação positiva, entretanto, penso que há sempre lugar para melhoria de alguns aspetos, tendo em consideração às próprias dinâmicas socioculturais, e desafios do próprio mundo, em constante mudança ao qual Cabo Verde e as suas gentes não fica de fora, a título de exemplo podemos ver as questões atuais como a era digital, que com certeza estão a influenciar os nossos jovens adolescentes e conseqüentemente aos alunos . Sendo assim penso que devemos em articulação traçar novos objetivos para poder estar preparados para dar respostas as situações que possam vir a ocorrer nas escolas e/ou imediações.

5 - Como avalia a relação estabelecida entre os policiais afeto à Escola Segura e a comunidade escolar?

Na minha opinião a avaliação é positiva, tendo em consideração os *feedbacks* recebidos dos vários contactos com às direções das mais diversas escolas no país, ademais devo dizer que normalmente os agentes afetos à Escola Segura, tem um bom tempo de permanência

nestas áreas de atuação o que acaba por gerar alguma afinidade entre os operacionais e os responsáveis das Escolas bem como toda à comunidade educativa no geral.

6 - Que boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar?

Quanto às boas práticas, passa-se pela boa articulação e comunicação entre os operacionais e a Direção das escolas, conhecer às competências específicas de cada um, assim como os limites, constitucionais, não podemos esquecer que toda a atuação deve cumprir o princípio da legalidade, ainda situações que muitas vezes não se enquadram no contexto criminal, mas sim disciplinar, pelo que deverá reger pelos regulamentos internos da própria escolas, entre outros aspetos que devem ser acautelados e trabalhados em conjunto envolvendo toda a comunidade educativa, por forma a poder minimizar comportamentos desviantes e delinquências juvenil no ambiente escolar e arredores das escolas.

7 - Considera necessária a formação especializada ao pessoal policial afeto à Escola Segura? Porquê?

Certo, na linha do que fiz referência na resposta anterior, o policial que está afeto e/ou foi afetado a esta função deve ser capacitado de forma contínua, para exatamente conhecer os procedimentos e medidas que devem tomar, bem como os limites da sua atuação, para não perigar outros direitos e liberdades de garantias dos cidadãos mormente das crianças e /ou menores em ambiente escolar. Dai pensamos que para além da formação de base de qualquer agente da PN, há uma necessidade junto da direção da Escola, de capacitação permanente dos operacionais destacados na Escola Segura.

8 - Na sua perspetiva, os recursos/meios afetos à Escola Segura, são suficientes para cumprir a missão que lhe é atribuída?

Os meios nunca são suficientes, tendo em conta os desafios ao qual vou citar apenas alguns, primeiro devo dizer que do 2013 a esta parte, devido ao próprio aumento da população ativa, também tivemos aumento significativo de Escolas tanto públicos como privados, o que exige mais presença policial, nas respetivas escolas e muitas vezes ficam dispersos entre os concelhos. As 4 viaturas específicas que foram afetadas sendo duas para São Vicente e duas para cidade da Praia, pelo tempo de uso já se manifestam agastado, pelo que há necessidade de afetar mais meios materiais a este sector operacional da PN por forma a poder dar repostas mais rápidas e eficientes quando for solicitado.

9 - Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, qual seria?

Seria que a segurança tanto na escola, como em qualquer parte é da responsabilidade de todos, passa-se pela nossa atitude e comportamento, deixar tudo pelo Estado e/ou suas instituições não será possível. Daí que apelamos que unamos relativamente às questões de segurança, ao Estado compete continuar a apoiar com as políticas públicas de reforços de meios humanos e materiais aos serviços de Segurança. Da mesma forma aos Estabelecimento de ensinos, reforçar e melhorar os seus controlos internos por meio de regulamentos escolares atualizados em função dos desafios atuais. Por exemplo o rápido desenvolvimento tecnológico impor novos desafios no interior das escolas, aos pais encarregados da educação que tenham atenção e acompanhamento dos seus educandos e não transferir essa tarefa que lhes cabe à escola e/ou a Polícia.

Muito obrigado

Lisboa, janeiro de 2024

APÊNDICE V

**ENTREVISTA AO CHEFE DE ESQUADRA DA PNCV – COORDENADOR DO
GABINETE DA ESCOLA SEGURA NO CRSSM**

Perfil do entrevistado

Nome: GRACIANO BATALHA DA ROSA

Posto: Chefe de Esquadra da Polícia Nacional de Cabo Verde

Função que desempenha: Coordenador da Escola Segura

Entrevista

1 - Na sua perspetiva, como caracteriza em traços gerais, o Projeto Escola Segura?

O projeto Escola Segura resulta de uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério de Administração Interna que visa, manter a segurança em toda a comunidade estudantil, é um projeto que pauta não só pela segurança mantendo, presença nas escolas com patrulhamentos pontuais, mas também frisa a questão de um policiamento de proximidade mantendo uma relação de confiança e intervenções a nível pedagógico com uma relação estreita entre a coordenação da Escola segura e os Diretores e Gestores das escolas e todos que compõem o sistema educativo.

2 - De que forma se operacionaliza a missão da Escola Segura?

A missão da Escola Segura assenta nas diretrizes do Comando Regional Santiago Sul e Maio, tutelado pela Direção Nacional da Polícia Nacional. No Comando Regional Santiago Sul e Maio, a Coordenação da Escola segura supervisiona a segurança nas escolas que são mantidas através das Esquadras Territoriais, e promove atividades pedagógicas junto á direção das escolas.

3 - Como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas?

O contributo da Escola Segura é notável e muito expressivo uma vez que lidamos com um grande número público de camada jovem e esse publico ramifica estendendo-se aos pais encarregados de educação e toda a família tornando alargado o raio de repercussão de qualquer sentimento transmitido.

4 - Uma das finalidades do Projeto Escola Segura prende-se com a coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas. Na sua opinião, como avalia o cumprimento desse objetivo?

O cumprimento desse objetivo é alcançado devido à parceria entre a Delegação de Educação da Praia e o CRSSM formando assim laços estreitos de coordenação/cooperação, o que consequentemente permite que haja uma maior interação entre o Gabinete de Coordenação da Escola Segura e a Direção das escolas.

5 - Como avalia a relação estabelecida entre os policiais afeto à Escola Segura e a comunidade escolar?

Essa relação é bastante saudável e pauta pela confiança que todos que compõem a sociedade educativa demonstram por esses operacionais.

6 - Que boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar?

A primeira boa prática, é consciencializar toda a comunidade Educativa de que a segurança é primordial para que haja um ambiente de paz e tranquilidade nas escolas, mas não só, é também responsabilizar os pais e encarregados de Educação de que todos temos de congrega energias e que de participar ativamente no processo Educacional do seu Educando.

7 - Considera necessária a formação especializada ao pessoal policial afeto à Escola Segura? Porquê?

É sobremaneira importante o acompanhamento dos avanços sociais, uma vez que o sistema avança com especialização em setores, com isso a PN deve acompanhar as evoluções e implementar a especialização dos seus efetivos de acordo com as necessidades de que cada época requer.

8 - Na sua perspetiva, os recursos/meios afetos á Escola Segura, são suficientes para cumprir a missão que lhe é atribuída?

Os meios são escassos embora o CRSSM tem feito um esforço titânico para apetrechar o programa com meios, tanto materiais como humanos, ainda fica muito aquém do desejado.

9 - Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, qual seria?

Sugestão. - Especializar os agentes afetos a Escola Segura, e alargar o policiamento com ações e atividade de acompanhamento dos alunos nos bairros.

Concelho- Que a DNPN, dê mais atenção ao Projeto Escola Segura, uma vez que educando as crianças e os jovens hoje, não teremos motivos para castigar os adultos amanhã.

Muito obrigado

Praia, fevereiro de 2024

APÊNDICE VI

GUIÃO DE ENTREVISTA PARA DELEGADA DA EDUCAÇÃO DA PRAIA

Apêndice 6 - Guião de Entrevista para Delegada da Educação da Praia

Guião de Entrevista

No âmbito do Trabalho de dissertação final de Mestrado intitulado “**Segurança Escolar - A Realidade na Polícia Nacional de Cabo Verde**”, a decorrer no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), sob orientação científica do Exmo. Sr. Professor Doutor Eduardo Pereira Correia, tendo como orientando a Elizabete delgado Fernandes, pretende-se realizar uma entrevista o propósito de haver uma sustentação de todo trabalho de investigação realizado.

A Aspirante à Oficial de Polícia Elizabete Delgado Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados obtidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação.

Perfil do entrevistado

Nome: _____

Função que desempenha na instituição: _____

Entrevista

1. Na sua perspetiva, como caracteriza em traços gerais, o Projeto Escola Segura?
2. Como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas?
3. Uma das finalidades do Projeto Escola Segura prende-se com a coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas. Na sua opinião, como avalia o cumprimento desse objetivo?
4. Como avalia a relação estabelecida entre os policiais afeto à Escola Segura e a comunidade escolar?
5. Que boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar?
6. Tendo em conta a sua posição no seio escolar, o que tem a dizer sobre a atuação da Polícia Nacional no garante da segurança escolar?
7. Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, qual seria?

Muito obrigado

Lisboa e ISCPSI, janeiro de 2024

APÊNDICE VII

ENTREVISTA À DELEGADA DA EDUCAÇÃO DA PRAIA

Perfil do entrevistado

Nome: CONSTANTINA AFONSO

Função que desempenha: Delegada da Educação da Praia

Entrevista

1 - Na sua perspetiva, como caracteriza em traços gerais, o Projeto Escola Segura?

O projeto escola segura é uma iniciativa conjunta do ministério da Educação e do Ministério da Administração Interna e tem como objetivo garantir a segurança da comunidade educativa quer no recinto escolar quer nas proximidades das escolas.

2 - Como vê o contributo da Escola Segura no combate ao sentimento de insegurança nas escolas?

O Projeto Escola Segura tem se revelado essencial para a segurança nas escolas. Em algumas escolas do concelho praia podemos afirmar que se esse projeto não existisse as mesmas seriam transformadas em campo de batalha. O projeto previne e intervém nos problemas de segurança das escolas, mas também previne a ocorrência de comportamento de risco no seio dos alunos.

3 - Uma das finalidades do Projeto Escola Segura prende-se com a coordenação/cooperação entre a Polícia Nacional e as autoridades educativas. Na sua opinião, como avalia o cumprimento desse objetivo?

O objetivo está sendo atingido. Existe uma forte articulação entre a Polícia Nacional e as escolas tanto do ensino básico como do ensino secundário. A Polícia está sempre nas escolas e em outros espaços onde decorrem atividades envolvendo alunos. Para além da vigilância os elementos da escola segura também realizam ações de sensibilização, formação dos alunos para a cultura da paz e participam nos eventos promovidos pela escola.

4 - Como avalia a relação estabelecida entre os policiais afeto à Escola Segura e a comunidade escolar?

Muito boa. Existe uma relação de confiança entre a Polícia e a comunidade educativa e há uma forte colaboração entre esses elementos.

5 - Que boas práticas podem contribuir para uma efetiva articulação entre a Polícia e os atores escolares, no que concerne ao garante da segurança escolar?

Podemos identificar como boas praticas a comunicação assertiva entre a Polícia e a comunidade educativa; a efetiva presença policial nas escolas bem como nas proximidades das mesmas; identificação dos fatores de risco e implementação de estratégias preventivas.

6 - Tendo em conta a sua posição no seio escolar, o que tem a dizer sobre a atuação da Polícia Nacional no garante da segurança escolar?

Tem sido boa a atuação da Polícia no seio escolar.

7 - Se pudesse deixar uma sugestão/conselho a todos os atores responsáveis pelo garante da segurança escolar, qual seria?

Incentivar a cultura da paz e não violência; investir em meios de dissuasão de jovens que estão fora do sistema e praticam atos de violência nos arredores da escola como por exemplo a colocação de camaras de vigilância, otimizar cada vez mais a presença da Polícia nas proximidades das escolas.

Muito obrigado

ISCPSI, fevereiro de 2024

APÊNDICE VIII

TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Apêndice 8 – Temáticas das ações de Sensibilização

Tema	N.º de ações	Data ideal de realização
Álcool e Droga	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	26 de junho (dia internacional contra o abuso de drogas) ou 09 de outubro (dia internacional do alcoólico recuperado)
Diálogo Intercultural	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	10 de dezembro (dia internacional dos direitos humanos)
Bombas de Carnaval	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	Por ocasião das festas de carnaval
<i>Bullying</i>	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	20 outubro (Dia Mundial de Combate ao <i>Bullying</i>)
Cidadania	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	24 de janeiro (Dia internacional da educação)
Igualdade de Género	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	08 de março (Dia da mulher Cabo-verdiana); ou 25 de novembro (Dia internacional para eliminação da violência contra mulheres)
Correto uso da Internet	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	5 de fevereiro (Dia internacional da internet segura)
Prevenção Criminal	Nos períodos das aulas nas imediações das escolas e itinerários dos alunos.	Diariamente
Segurança Infantil	Nos períodos das aulas nas imediações das escolas e itinerários dos alunos.	Diariamente
Violência no Namoro	No mínimo uma vez, em cada escola da área de jurisdição do Comando.	14 de fevereiro (Dia dos Namorados)

Fonte: DIRETIVA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SEGURA, de 16 de setembro de 2020.